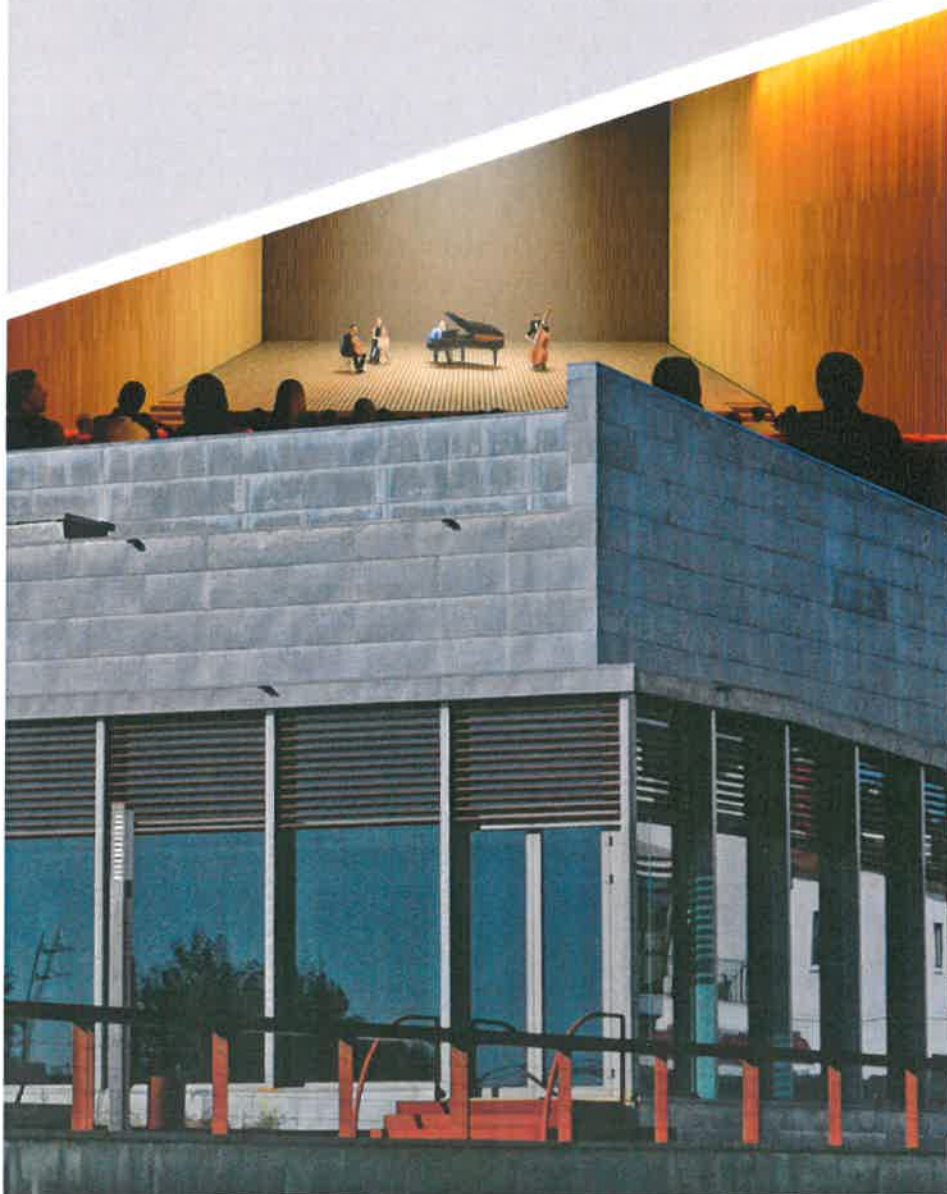




**CERVEIRA**  
VILA DAS ARTES

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

# ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2022





  
**CERVEIRA**  
VILA DAS ARTES

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

**ORÇAMENTO**  
E GRANDES OPÇÕES  
DO PLANO 2022

Apresentação



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

## ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2022

### **MENSAGEM**

Neste que é o primeiro Plano e Orçamento de um novo ciclo para o nosso município, exige-se-nos a coragem para mudar o que está mal e implementar as medidas que se exigem para o desenvolvimento do nosso território – principalmente quando ainda vivemos com a ameaça de uma pandemia que tarda a terminar. Não podemos ficar reféns deste problema de saúde pública, mas teremos de agir e planear as ações materiais e imateriais ainda com mais racionalidade de forma a minorar os seus efeitos na nossa já débil economia. O exercício deste Plano e Orçamento será executado com transparência e com prestação permanente de contas.

Temos uma visão para Vila Nova de Cerveira e vamos trabalhar com ambição para aproveitar o momento único que vivemos, com o acesso ao novo quadro comunitário de apoio.

O Plano e Orçamento privilegiará os valores deste novo executivo e contará com a colaboração de todos os colaboradores da autarquia na sua implementação: democracia local participativa, responsabilidade perante os cidadãos, desenvolvimento económico sustentável, coesão social e justiça distributiva, da humanização e dignificação das condições de vida, da responsabilidade ambiental, da contemporaneidade cultural.

As grandes opções agora apresentados resultam do princípio do qual não abduco: ouvir os outros. O nosso Plano e orçamento assenta na auscultação do sentir e das necessidades dos agentes locais. Defendemos um estilo de gestão autárquica dialogante, próximo dos cidadãos, gerador de igualdade e assente em parcerias com a sociedade civil, com as instituições e forças vivas do território.

Só com o envolvimento de todos podemos construir uma sociedade plural e humanista que sirva a todos por igual. Todos somos importantes para a construção do nosso concelho. Todos contamos na caminhada do presente e do futuro de Vila Nova de Cerveira.



**ORÇAMENTO**  
E GRANDES OPÇÕES  
DO PLANO 2022

Estamos a fazer a radiografia das principais necessidades de habitação e não vamos perder nenhuma oportunidade no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência. A nossa prioridade é a habitação e os transportes para fixar população.

As freguesias terão uma linha permanente de colaboração e vamos a reforçar a sua autonomia.

O comércio local vai contar com a nossa energia para a sua revitalização e dos nossos produtos locais.

As relações com os nossos irmãos galegos terão neste Plano e Orçamento medidas para o seu reforço.

Está em curso e plasmado neste documento o Plano Integrado de intervenção cultural, como são exemplo a XXII Bienal de Arte Cerveira e o Cerveira ao Piano alicerçados também no novo espaço "Palco das Artes", que em articulação com as medidas ambientais e o cuidado urbanísticos trarão o tão preciso investimento e emprego. Vamos privilegiar os aceleradores de investimento, fomentando o desenvolvimento de empresas num ambiente de transição digital.

Vai ser preciso coragem para rever opções tomadas anteriormente, mas que serão fundamentais para responder aos compromissos assumidos. Será concluído o Palco das Artes, apostaremos na atividade desportiva, na saúde e na educação.

Estamos perante um documento que assenta nos pilares fundamentais para uma Cerveira Viva:

**Desenvolvimento Económico**

**Competitividade e Inovação**

**Desenvolvimento Social**

**Justiça e Segurança**

**Relações transfronteiriças**





**ORÇAMENTO**  
E GRANDES OPÇÕES  
DO PLANO 2022

## INTRODUÇÃO

Os documentos previsionais para 2022, Orçamento e Grandes Opções do Plano, foram elaborados tendo como referência os melhores princípios da governação autárquica, do equilíbrio, da transparência, da estabilidade e rigor orçamentais, bem como da mais eficiente afetação dos recursos, da satisfação das necessidades do Município e do Município focados no desenvolvimento social, económico, na sustentabilidade ambiental, na cultura e no território transfronteiriço.

A estimativa e previsão efetuadas têm por base os compromissos assumidos e a necessária gestão autárquica assim como o reflexo do planeamento para 2022 do programa do executivo camarário.

O ano de 2021 refletiu ainda o impacto da pandemia Covid-19 mas com alguma retoma da atividade económica local e transfronteiriça, bem como o contágio orçamental da atividade eleitoral autárquica, perspetivando-se contudo um ano 2022 mais promissor e de crescimento, sem descurar os necessários cuidados a ter ao nível da segurança e saúde pública apoiando a população e as diversas atividades económicas.

O ano de transição governativa é um ano de adaptações e mudanças, mas também de assumir compromissos institucionais que são vertidos nos documentos previsionais.

Para alcançar os nossos objetivos contamos com uma Câmara Municipal coesa na qual os recursos humanos respondem diariamente às exigentes necessidades.

O quotidiano não se afigura fácil em virtudes do facto da pandemia estar ainda sem fim à vista, não permitindo aos agentes económicos prever com certeza o futuro próximo.



**ORÇAMENTO**  
E GRANDES OPÇÕES  
DO PLANO 2022

## ENQUADRAMENTO

### Enquadramento Orçamental

Atendendo à entrada em vigor do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), o presente Orçamento do Município de Vila Nova de Cerveira é elaborado, sob este referencial contabilístico, sendo compostos pelos seguintes documentos previsionais:

#### **1. Demonstrações previsionais (NCP 26)**

- 1.1. Orçamento enquadrado num Plano Orçamental Plurianual
- 1.2. Plano Plurianual de Investimentos (PPI)

#### **2. Grandes Opções do Plano – GOP (Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro)**

- 2.1. Atividades mais Relevantes
- 2.2. Plano Plurianual de Investimentos (PPI) – nos termos da NCP26 (em vigor)

#### **3. Outros documentos previsionais (Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro)<sup>[1]</sup>**

- 3.1. Quadro Plurianual de Programação Orçamental
- 3.2. Quadro de Médio Prazo para as finanças das Autarquias Locais

#### **4. Demonstrações financeiras previsionais (§17 da NCP1)**

- 4.1. Balanço Previsional
- 4.2. Demonstração dos Resultados Previsional
- 4.3. Demonstração dos Fluxos de Caixa Previsional

<sup>[1]</sup> Nos termos do artigo 47.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, estes documentos carecem, até à presente data, de regulamentação específica.



## **ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2022**

Atualmente os mapas de relato apresentam, numa perspetiva plurianual (2022 a 2026), a identificação de quatro importantes tipos de saldos orçamentais (saldo corrente, saldo de capital, saldo global ou efetivo e saldo primário).

O Orçamento e as Grandes Opções do Plano são os documentos previsionais legalmente adotados, pelo Município de Vila Nova de Cerveira, e são instrumentos de gestão financeira para cumprimento da estratégia e dos objetivos políticos assumidos pelos órgãos eleitos.

O Orçamento prevê as receitas e as despesas a executar durante o exercício económico, coincidente com o ano civil, e para os quatro exercícios seguintes. O orçamento é uma previsão da totalidade das receitas correntes e de capital a liquidar e a cobrar e da totalidade das despesas correntes e de capital a realizar.

Nas Grandes Opções do Plano são definidas as linhas de desenvolvimento estratégico do Município de Vila Nova de Cerveira e incluem, designadamente, o plano plurianual de investimentos e as atividades mais relevantes da gestão municipal, sendo que, as mesmas se encontram explicitadas, de forma mais detalhada, no Plano de Atividades para o exercício económico de 2022.

### **Apresentação e fundamentação do Orçamento**

A elaboração da presente proposta de orçamento surge num contexto de grande incerteza subjacente, fundamentalmente, à crise gerada pela pandemia do novo coronavírus, e também quanto à recuperação económica mundial e à situação nos mercados financeiros internacionais que exercem necessariamente uma influência, significativa, sobre a economia nacional e, conseqüentemente, sobre a implementação de programas pelo Governo da República.

Os municípios, estão sujeitos às normas consagradas na Lei de Enquadramento Orçamental, às regras orçamentais e aos princípios da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, da estabilidade orçamental e da equidade intergeracional, entre outros, designadamente os princípios da solidariedade recíproca entre níveis da administração e da transparência orçamental.



**ORÇAMENTO**  
E GRANDES OPÇÕES  
DO PLANO 2022

Tendo em conta a atual conjuntura e as limitações à capacidade financeira dos Municípios, o Município de Vila Nova de Cerveira continua a revelar, nas Grandes Opções do Plano, objetivos estratégicos que se desenvolvem na implementação de medidas e na concretização de ações fundamentais para o desenvolvimento regional e para a competitividade do território.

Assim, os documentos previsionais para o exercício de 2022 foram elaborados com base em critérios de prudência, rigor, transparência e equilíbrio.

Com o presente relatório pretende-se prestar uma informação compreensível, aos que desejam analisar e avaliar, sobre o modo como foram elaborados os documentos do Orçamento do Município de Vila Nova de Cerveira para 2022, e eventuais justificações dos valores orçamentais propostos.

### **Quadro Plurianual de Programação Orçamental**

De acordo com o artigo 44.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, a Câmara Municipal apresenta à Assembleia Municipal uma proposta de Quadro Plurianual de Programação Orçamental (QPPO), em simultâneo com a proposta de Orçamento, em articulação com as Grandes Opções do Plano (GOP).

Este documento define os limites para a despesa do Município de Vila Nova de Cerveira, bem como para as projeções da receita discriminadas entre as provenientes do Orçamento do Estado e as cobradas pelo Município, numa base móvel que abranja os quatro exercícios seguintes.

O quadro plurianual de programação orçamental consta de documento que especifica o quadro de médio prazo para as finanças das Autarquias Locais.

Os limites são vinculativos para o ano do exercício económico do orçamento e indicativos para os restantes.

O artigo 47.º do citado diploma legal dispõe que "os elementos constantes dos documentos referidos no presente capítulo", onde se inclui o Quadro Plurianual de Programação Orçamental e o Quadro de Médio Prazo das Finanças das Autarquias





**ORÇAMENTO**  
E GRANDES OPÇÕES  
DO PLANO 2022

Locais "são regulados por decreto-lei, a aprovar até 120 dias após a publicação da presente lei", ou seja até 3 de janeiro de 2014.

Até à presente data ainda não foi publicada aquela regulamentação, pelo que se desconhecem os elementos que devem constar nos referidos documentos.

Sobre este assunto, a Associação Nacional de Municípios Portugueses emitiu a Circular com o n.º 82/2016/AG, de 14 de outubro de 2016, contendo o seu entendimento de que não se encontram reunidas as condições legais para o cumprimento do artigo 44.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.

Face ao exposto, não é apresentada proposta do Quadro Plurianual de Programação Orçamental e do Quadro de Médio Prazo das Finanças da Autarquia Local para o exercício de 2022.

No entanto, e pese embora a decisão de não apresentação dos referidos quadros específicos, importa salientar que os novos mapas de relato orçamental, definidos pelo SNC-AP, apresentam a informação numa perspetiva plurianual, quer da receita, como da despesa, pelo que a informação que deveria constar no Quadro Plurianual de Programação Orçamental e no Quadro de Médio Prazo das Finanças das Autarquias Locais já será apresentada no novo modelo de Orçamento para 2022.

**Demonstrações financeiras previsionais**

De acordo com o n.º 17 do ponto 6 da NCP 1 do SNC-AP "As entidades públicas devem ainda preparar demonstrações financeiras previsionais, designadamente balanço, demonstração dos resultados por natureza e demonstração dos fluxos de caixa, com o mesmo formato das históricas, que devem ser aprovadas pelos órgãos de gestão competentes". Estas demonstrações não foram elaboradas conforme previsto no n.º 1, do art.º 132, da Lei n.º 75-B/2020, de 31 de Dezembro, Orçamento de Estado 2021.



**ORÇAMENTO**  
E GRANDES OPÇÕES  
DO PLANO 2022

**GRANDES OPÇÕES DO PLANO**

Nas Grandes Opções do Plano para 2022 estão descritas as prioridades que o executivo pretende realizar no próximo exercício.

Os investimentos mais relevantes neste orçamento são:

- Requalificação Global da Escola EB2.3 de Vila Nova de Cerveira, o qual totalizará cerca de 1,8 milhões de euros;
- Cerveira Palco das Artes, obra estimada em 1,3 milhões de euros;
- Parque Empresarial de Cerveira Polo V, infraestruturas estimadas em 857 mil euros;
- Rede Viária do Concelho, a qual disponibilizará cerca de 768 mil euros;
- Eficiência Energética - Iluminação Pública, obra dotada em 500 mil euros;
- Habitação – Programa de apoio ao acesso à Habitação – 1º Direito, o qual somará 396 mil euros;
- Valorização da aldeia de Mentrestido, a qual custará cerca de 317 mil euros;
- Laboratório de Cycling & Walking – Edifício de apoio à Ecopista, o qual será dotado com cerca de 304 mil euros;
- Valorização Económica, Social e Turística da Praia da Lenta e da sua envolvente, para a qual estimamos 231 mil euros;
- Centro de Observação e Valorização Ambiental e Sociocultural da Casa da Floresta de Cabaninhas, na Freguesia de covas, obra estimada em 211 mil euros;
- Eficiência Energética nos Edifícios Públicos, para a qual prevemos cerca de 190 mil euros;
- E o Parque do Castelinho, previsto em cerca de 145 mil euros;



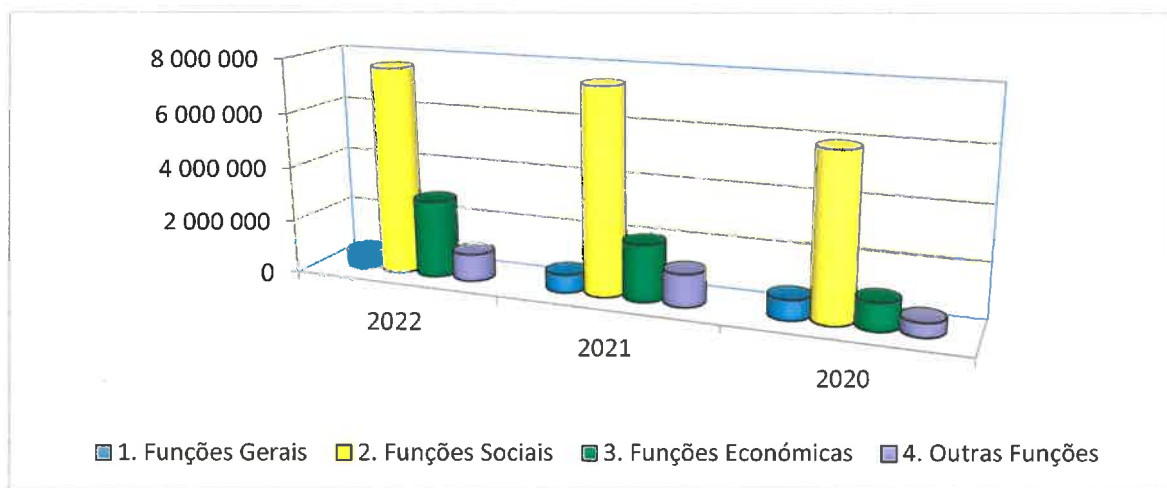
**ORÇAMENTO  
E GRANDES OPÇÕES  
DO PLANO 2022**

Na tabela seguinte enumeramos as Grandes Opções do Plano para 2022.

**DISTRIBUIÇÃO DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA 2022**

Descrição	2022	2021	Variação 2021/2022 %	2020
1. Funções Gerais	635.600,00	662.100,00	-4,0%	729.500,00
2. Funções Sociais	7.674.976,00	7.520.539,00	2,1%	5.983.219,00
3. Funções Económicas	2.852.360,00	2.085.200,00	36,8%	994.000,00
4. Outras Funções	1.004.850,00	1.193.962,00	-15,8%	505.551,00
<b>TOTAL</b>	<b>12.167.786,00</b>	<b>11.461.801,00</b>	<b>6,2%</b>	<b>8.212.270,00</b>

Valores: em euros



As Grandes Opções do Plano totalizam em 2022 cerca de 12,2 milhões de euros, um aumento de 6,2% face a 2021, representando estas 58,4% do orçamento global.

O Plano Plurianual de Investimentos traduz o investimento previsto pelo Município para 2022 com cerca de 8,5 milhões de euros e representará 70,2% das Grandes Opções do Plano.

As Funções Sociais e as Económicas terão uma variação de 2,1% e 36,8%, respetivamente, as funções gerais e as outras funções diminuirão em 4,0% e 15,8%, respetivamente.



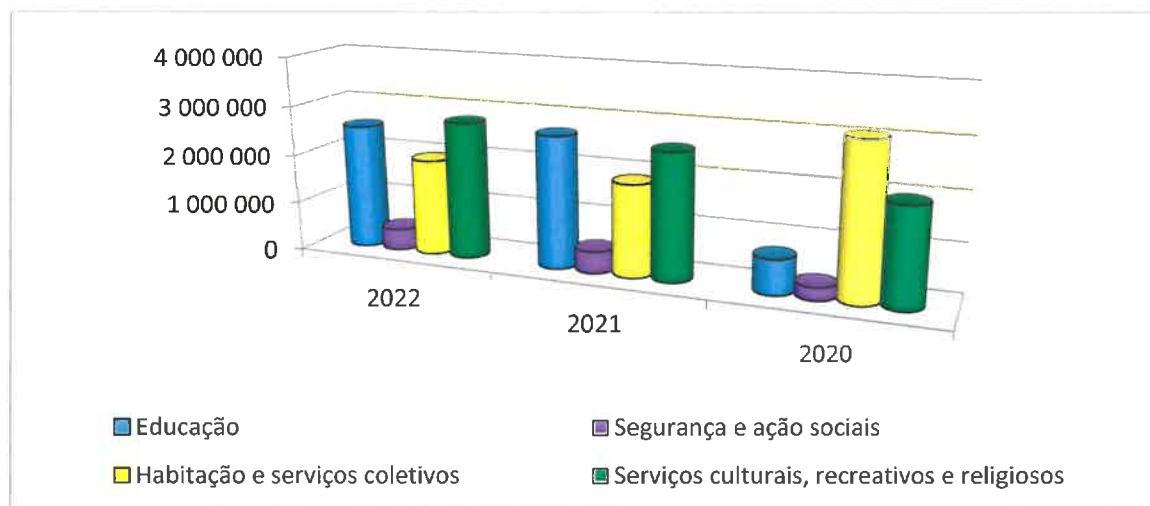
**ORÇAMENTO**  
E GRANDES OPÇÕES  
DO PLANO 2022

**FUNÇÕES SOCIAIS:**

**DISTRIBUIÇÃO DA DESPESA PREVISTA NAS FUNÇÕES SOCIAIS**

Descrição	2022	2021	Variação 2021/2022 %	2020
Educação	2.531.738,00	2.671.800,00	-5,2%	698.300,00
Segurança e ação social	427.100,00	438.300,00	-2,6%	251.750,00
Habituação e serviços coletivos	1.945.429,00	1.858.658,00	4,7%	3.072.565,00
Serviços culturais, recreativos e religiosos	2.770.709,00	2.551.781,00	8,6%	1.960.604,00
<b>TOTAL</b>	<b>7.674.976,00</b>	<b>7.520.539,00</b>	<b>2,1%</b>	<b>5.983.219,00</b>

Valores: em euros



Em 2022, as Funções Sociais totalizarão um valor global de cerca de 7,7 milhões de euros, com um peso nas Grandes Opções do Plano de 63,1%.

As rubricas das funções sociais apresentam as seguintes variações: Educação (-5,2%), Segurança e Ação Social (-2,6%), Habituação e serviços coletivos (4,7%) e Serviços culturais, recreativos e religiosos (8,6%).



**ORÇAMENTO**  
E GRANDES OPÇÕES  
DO PLANO 2022

Na Educação apesar de uma ligeira diminuição de cerca de 5,2%, apresenta nesta área um dos maiores investimentos de 2022, com a requalificação global da Escola EB2.3 (1,8 milhões de euros). A Educação é um vetor de crescimento Social e Economico e é uma prioridade da Governação da Autarquia também nas Infraestruturas (construção e requalificação).

As Instituições Publicas e Privadas sem fins lucrativos de natureza cultural, social e desportiva são um pilar na sociedade e um contributo importante no desenvolvimento e bem-estar social. O Município apoia e pretende o crescimento e participação na atividade municipal e social.

**FUNÇÕES ECONÓMICAS:**

**DISTRIBUIÇÃO DA DESPESA PREVISTA NAS FUNÇÕES ECONÓMICAS**

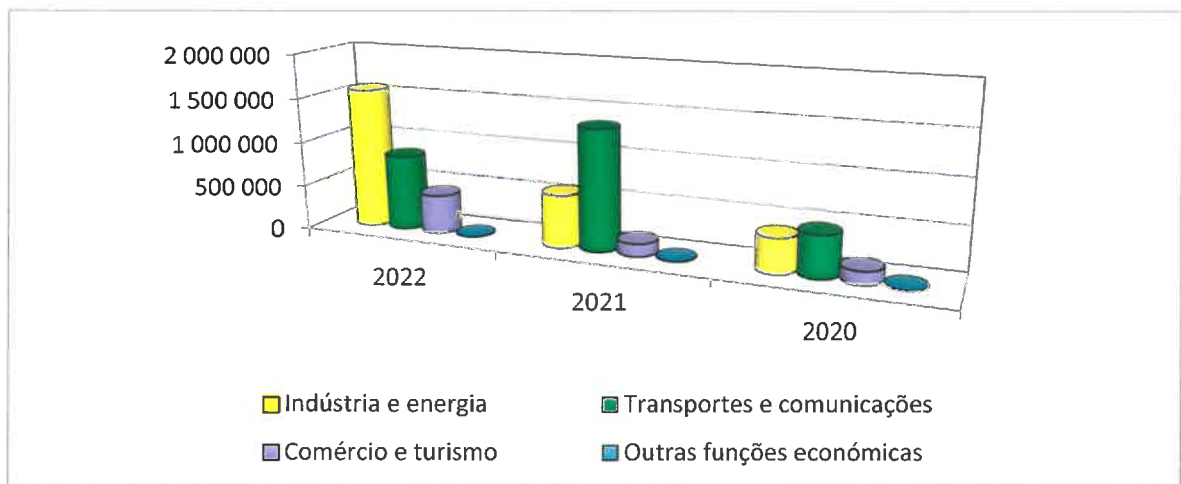
Descrição	2022	2021	Variação 2021/2022 %	2020
Indústria e energia	1.577.760,00	590.000,00	167,4%	387.000,00
Transportes e comunicações	843.000,00	1.352.000,00	-37,6%	466.000,00
Comércio e turismo	431.600,00	143.200,00	201,4%	141.000,00
Outras funções económicas	0,00	0,00		0,00
<b>TOTAL</b>	<b>2.852.360,00</b>	<b>2.085.200,00</b>	<b>36,8%</b>	<b>994.000,00</b>

Valores: em euros





**ORÇAMENTO**  
E GRANDES OPÇÕES  
DO PLANO 2022



As Funções Económicas totalizam cerca de 2,9 milhões de euros significando um acréscimo de 36,8% face a 2021. Neste âmbito, os investimentos previstos mais relevantes serão o Novo Parque Empresarial em Sapardos, a Rede viária do Concelho e a Eficiência energética (Iluminação pública), que se estimam em 857 mil euros, 768 mil euros e 500 mil euros, respetivamente.

**OUTRAS FUNÇÕES:**

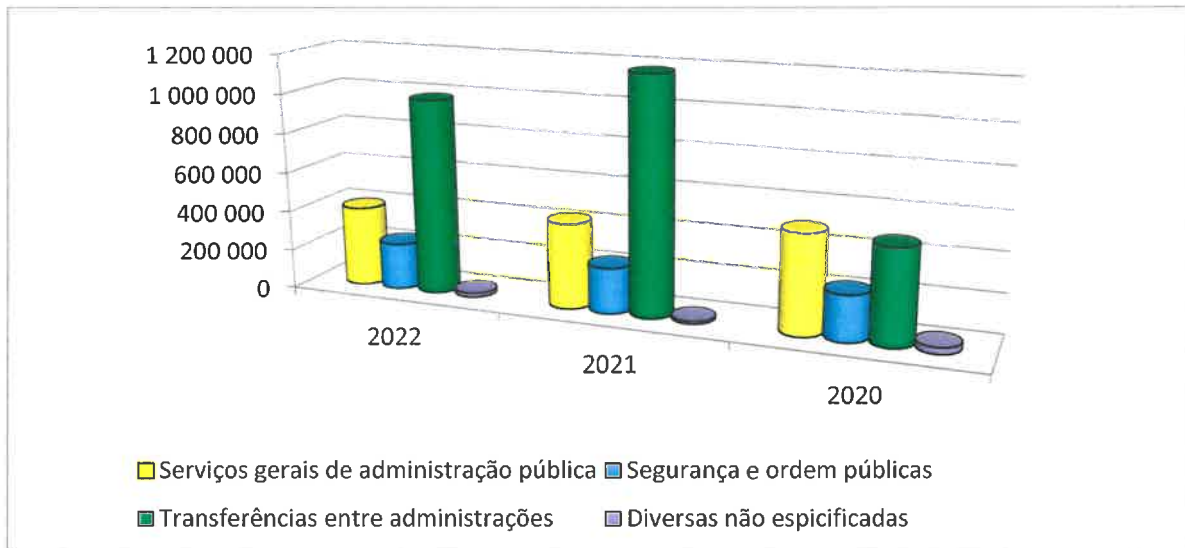
**FUNÇÕES GERAIS E OUTRAS FUNÇÕES**

Descrição	2022	2021	Variação 2021/2022 %	2020
Serviços gerais de administração pública	403.100,00	432.600,00	-6,8%	500.000,00
Segurança e ordem públicas	232.500,00	229.500,00	1,3%	229.500,00
Transferências entre administrações	984.600,00	1.180.462,00	-16,6%	473.500,00
Diversas não especificadas	20.250,00	13.500,00	50,0%	32.051,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.640.450,00</b>	<b>1.856.062,00</b>	<b>-11,6%</b>	<b>1.235.051,00</b>

Valores: em euros



## ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2022



Para as Funções Gerais estima-se uma redução de 4,0% face a 2021, nesta área o investimento com maior relevo é a Eficiência Energética nos Edifícios Públicos, para a qual se estima a verba de 190 mil euros.

Nas Outras Funções, estima-se um decréscimo de 15,8%. Esta inclui a transferência para as Águas do Alto Minho para a comparticipação das obras de águas e saneamento, nomeadamente o Abastecimento de Água às freguesias de Gondar, Mentrestido, Sapardos e Candemil e a 2ª fase da rede de abastecimento da Freguesia de Covas. A proximidade das Freguesias, do interior e apoio às necessidades quotidianas das mesmas são uma prioridade para o executivo.

As Bolsas de Estudo atribuídas aos munícipes a frequentar o ensino superior aumentam 50% em relação a 2021 para 20 mil euros (13,5 mil euros em 2021). A Educação é uma prioridade nos vários níveis de ensino assim como o apoio aos jovens.

### ORÇAMENTO DA RECEITA E DA DESPESA

O Orçamento de 2022 foi preparado tendo em conta as estimativas da receita municipal, com base na média aritmética dos últimos 24 meses (conforme prevê a legislação), com uma estimativa de receitas no montante de 20,8 milhões de euros.



**ORÇAMENTO**  
E GRANDES OPÇÕES  
DO PLANO 2022

Os princípios da gestão autárquica serão de rigor, responsabilidade, eficiência, transparência e prossecução na boa utilização dos recursos públicos.

O aumento previsto na Receita de 5,1%, é justificado pelo aumento das comparticipações comunitárias nos projetos previstos no plano plurianual de investimentos (cerca de 5,8 milhões de euros superior em 1,4 milhões de euros face a 2021).

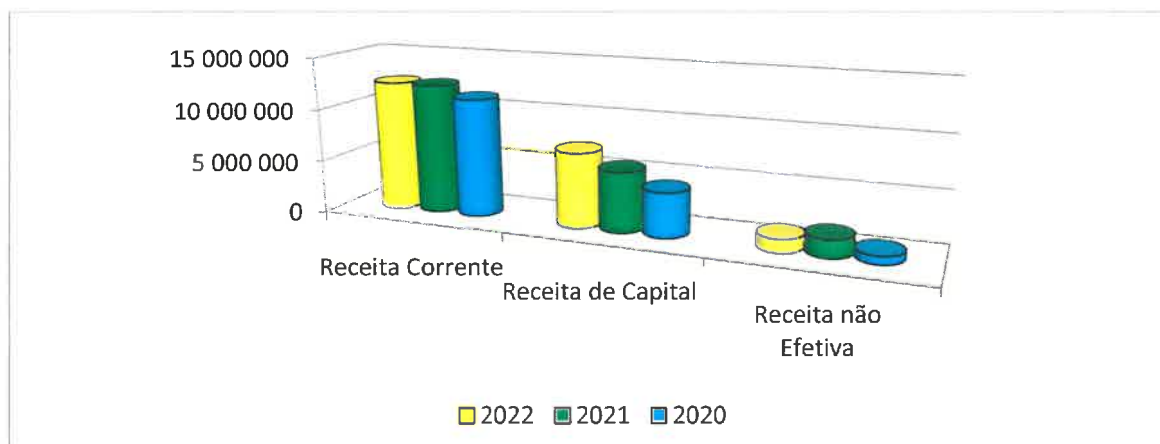
A política fiscal praticada e representada no Orçamento é de apoio às pessoas, famílias e empresas.

Em síntese, o Orçamento Municipal para 2022 traduz a atividade municipal proposta para o próximo ano.

**ORÇAMENTO DA RECEITA**

Descrição	2022	2021	Variação 2021/2022 %	2020
Receita Corrente	12.411.927,00	12.384.080,00	0,2%	11.334.620,00
Receita de Capital	7.182.046,00	5.750.631,00	24,9%	4.266.202,00
Receita não Efetiva	1.249.468,00	1.693.883,00	-26,2%	761.872,00
<b>TOTAL</b>	<b>20.843.441,00</b>	<b>19.828.594,00</b>	<b>5,1%</b>	<b>16.362.694,00</b>

Valores: em euros





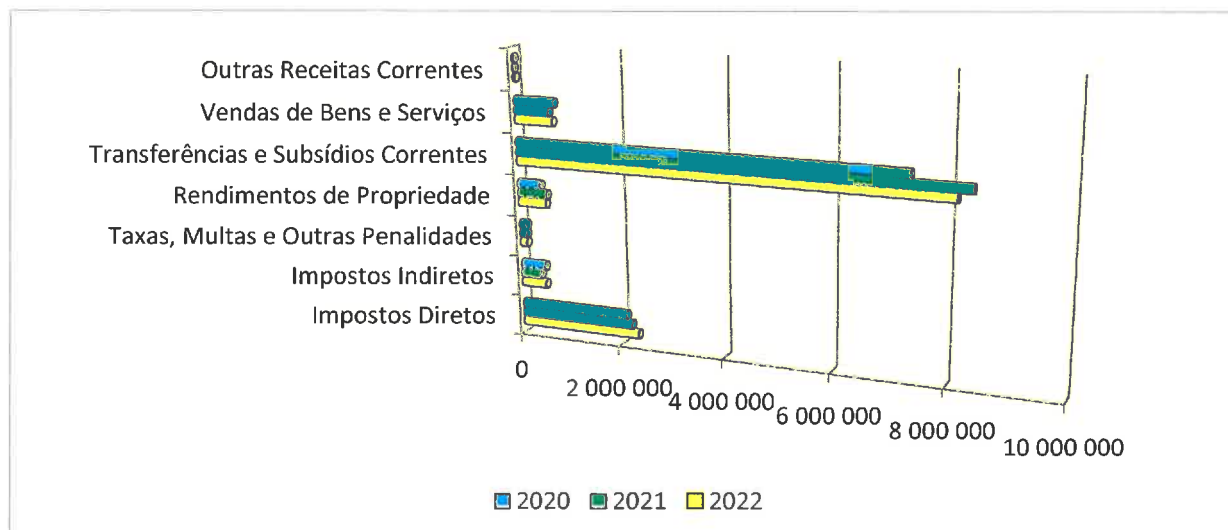
**ORÇAMENTO**  
E GRANDES OPÇÕES  
DO PLANO 2022

A variação na receita está diretamente relacionada com a variação da receita de capital, a qual, em 2022 apresenta um aumento de 24,9 %, resultado do cofinanciamento dos investimentos através de programas comunitários com uma estimativa de 5,8 milhões de euros.

**ORÇAMENTO DA RECEITA CORRENTE**

Descrição	2022	2021	Varição 2021/2022 %	2020
Impostos Diretos	2.327.068,00	2.205.520,00	5,5%	2.106.296,00
Impostos Indiretos	491.013,00	395.462,00	24,2%	491.904,00
Taxas, Multas e Outras Penalidades	133.100,00	132.130,00	0,7%	138.190,00
Rendimentos de Propriedade	552.295,00	574.170,00	-3,8%	453.996,00
Transferências e Subsídios Correntes	8.114.918,00	8.377.546,00	-3,1%	7.326.766,00
Vendas de Bens e Serviços	752.918,00	680.252,00	10,7%	789.219,00
Outras Receitas Correntes	40.615,00	19.000,00	113,8%	28.249,00
<b>TOTAL</b>	<b>12.411.927,00</b>	<b>12.384.080,00</b>	<b>0,2%</b>	<b>11.334.620,00</b>

Valores: em euros





**ORÇAMENTO**  
E GRANDES OPÇÕES  
DO PLANO 2022

As Receitas previstas têm uma variação positiva de 0,2%, apesar da redução nas transferências e subsídios correntes (verbas transferidas pelo Estado, com redução da participação no IRS de -315 mil euros), devido à retoma do funcionamento da Piscina Municipal e da Feira Semanal que se espera mais regular no decorrer de 2022.

**ORÇAMENTO DA RECEITA DE CAPITAL**

Descrição	2022	2021	Variação 2021/2022 %	2020
Venda de Bens de Investimento	4.715,00	5.073,00	-7,1%	5.355,00
Transferências e Subsídios de Capital	7.176.321,00	5.744.558,00	24,9%	4.258.847,00
Outras Receitas de Capital	1.010,00	1.000,00	1,0%	2.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>7.182.046,00</b>	<b>5.750.631,00</b>	<b>24,9%</b>	<b>4.266.202,00</b>

Valores: em euros

**ORÇAMENTO DA RECEITA NÃO EFETIVA**

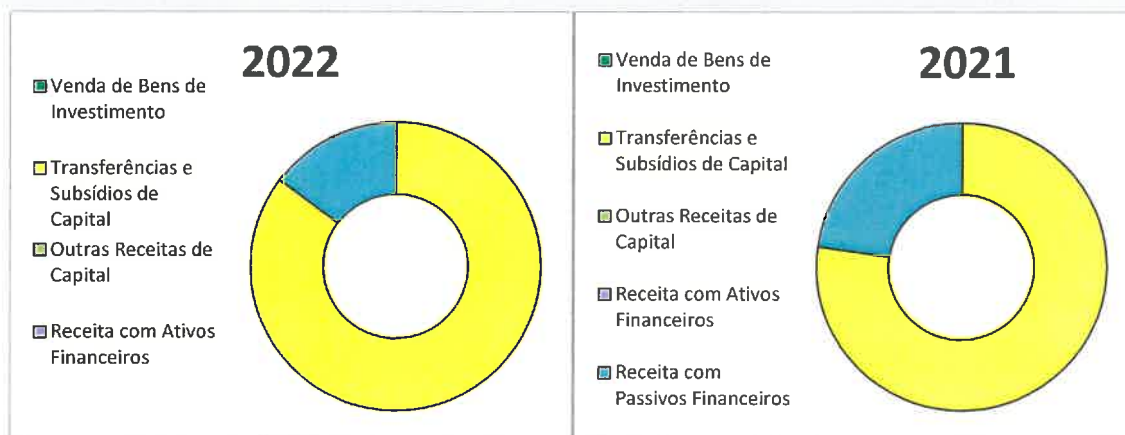
Descrição	2022	2021	Variação 2021/2022 %	2020
Receita com Ativos Financeiros	1,00	1,00	0,0%	1,00
Receita com Passivos Financeiros	1.249.467,00	1.693.882,00	-26,2%	761.871,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.249.468,00</b>	<b>1.693.883,00</b>	<b>-26,2%</b>	<b>761.872,00</b>

Valores: em euros





## ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2022



A receita de capital apresenta um crescimento de 24,9%, o qual, está relacionado com o investimento previsto para 2022 objeto de cofinanciamento.

A receita não efetiva (nova classe de receitas introduzida pelo normativo contabilístico - SNC-AP), que abrange os ativos e passivos financeiros, apresenta uma diminuição prevista de 26,2%, devido à variação nos empréstimos a médio e longo prazo (em 2022 – 1,2 milhões de euros; em 2021 – 1,6 milhões de euros).

Estes empréstimos destinam-se ao financiamento da componente nacional dos projetos cofinanciados e ao financiamento de obras não cofinanciadas.

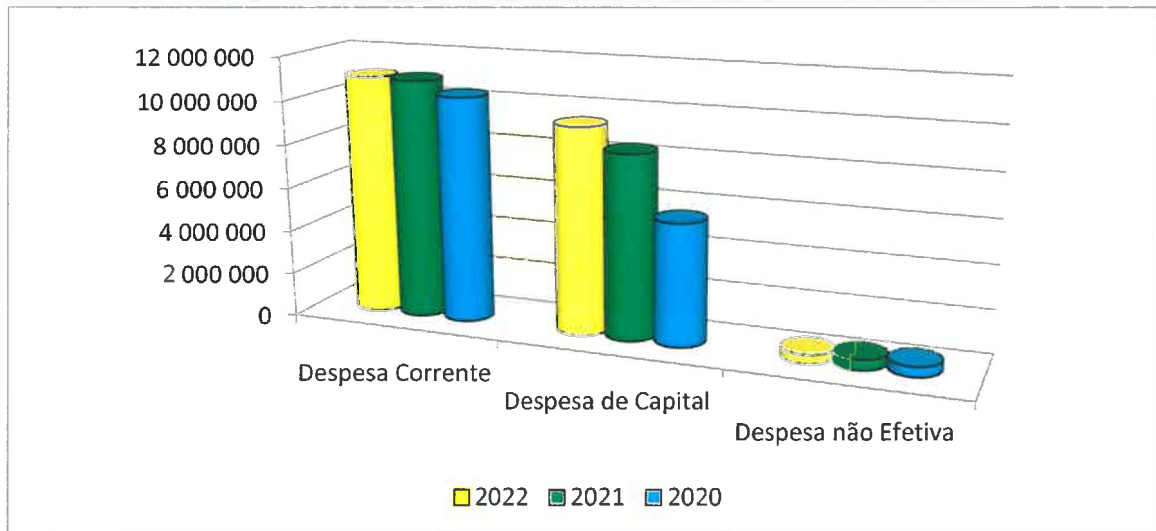
### ORÇAMENTO DA DESPESA

Descrição	2022	2021	Variação 2021/2022 %	2020
Despesa Corrente	11.002.684,00	10.958.008,00	0,4%	10.338.634,00
Despesa de Capital	9.425.377,00	8.403.756,00	12,2%	5.573.619,00
Despesa não efetiva	415.380,00	466.830,00	-11,0%	450.441,00
<b>TOTAL</b>	<b>20.843.441,00</b>	<b>19.828.594,00</b>	<b>5,1%</b>	<b>16.362.694,00</b>

Valores: em euros



**ORÇAMENTO**  
E GRANDES OPÇÕES  
DO PLANO 2022



Em consonância com o equilíbrio orçamental, estima-se que a despesa municipal atinja os 20,8 milhões de euros.

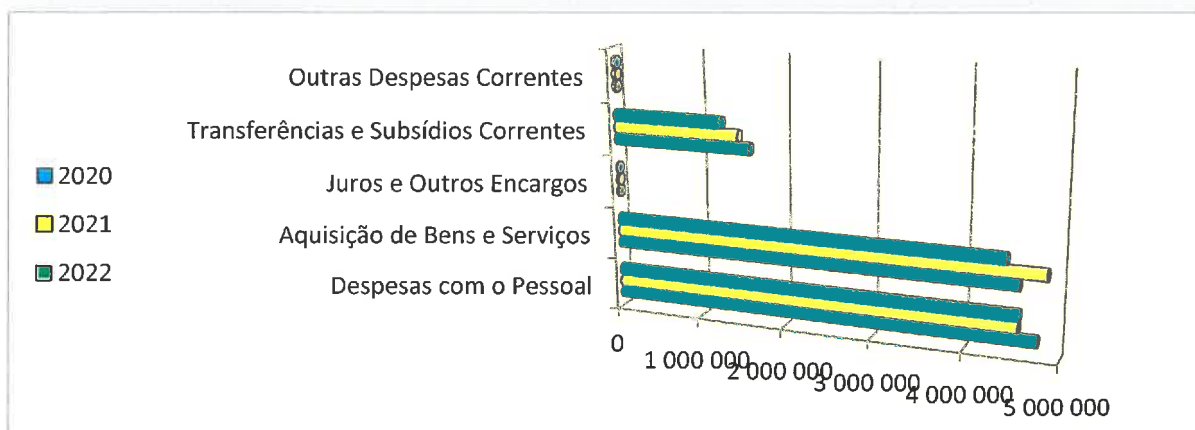
**ORÇAMENTO DA DESPESA CORRENTE**

Descrição	2022	2021	Varição 2021/2022 %	2020
Despesas com o Pessoal	4.768.253,00	4.568.753,00	4,4%	4.576.802,00
Aquisição de Bens e Serviços	4.568.623,00	4.854.227,00	-5,9%	4.433.300,00
Juros e Outros Encargos	21.258,00	22.628,00	-6,1%	18.732,00
Transferências e Subsídios Correntes	1.612.050,00	1.478.900,00	9,0%	1.279.300,00
Outras Despesas Correntes	32.500,00	33.500,00	-3,0%	30.500,00
<b>TOTAL</b>	<b>11.002.684,00</b>	<b>10.958.008,00</b>	<b>0,4%</b>	<b>10.338.634,00</b>

Valores: em euros



**ORÇAMENTO  
E GRANDES OPÇÕES  
DO PLANO 2022**



O aumento estimado nas despesas correntes de 45 mil euros assenta principalmente na variação das despesas com o pessoal (atualização do salário mínimo nacional e atualização dos salários dos funcionários em 0,9%) e nas transferências e subsídios correntes.

**ORÇAMENTO DA DESPESA DE CAPITAL**

Descrição	2022	2021	Variação 2021/2022 %	2020
Aquisição de Bens de Capital	8.544.777,00	7.269.294,00	17,5%	5.119.119,00
Transferências e Subsídios de Capital	870.600,00	1.094.462,00	-20,5%	414.500,00
Outras Despesas de Capital	10.000,00	40.000,00	-75,0%	40.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>9.425.377,00</b>	<b>8.403.756,00</b>	<b>12,2%</b>	<b>5.573.619,00</b>

Valores: em euros

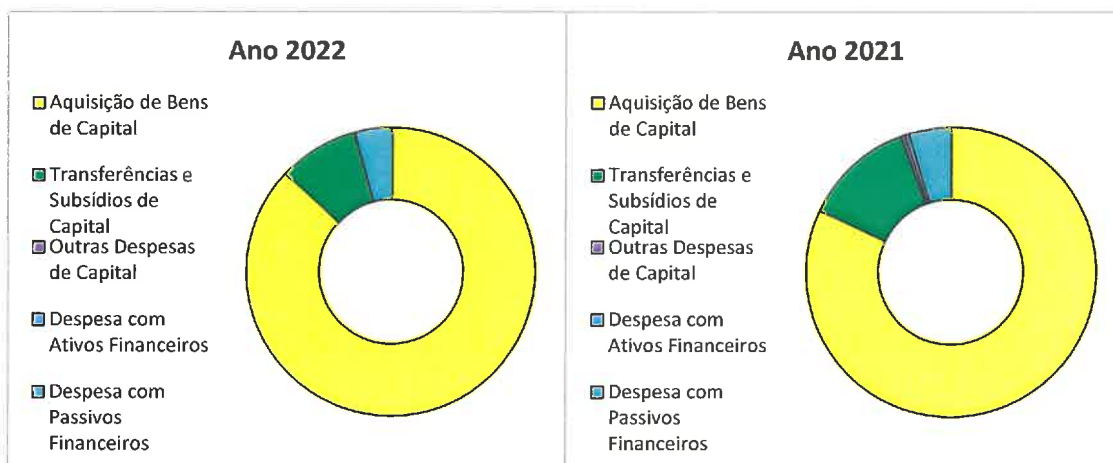
**ORÇAMENTO DA DESPESA NÃO EFETIVA**

Descrição	2022	2021	Variação 2021/2022 %	2020
Despesa com Ativos Financeiros	0,00	44.918,00	-100,0%	21.051,00
Despesa com Passivos Financeiros	415.380,00	421.912,00	-1,5%	429.390,00
<b>TOTAL</b>	<b>415.380,00</b>	<b>466.830,00</b>	<b>-11,0%</b>	<b>450.441,00</b>



**ORÇAMENTO  
E GRANDES OPÇÕES  
DO PLANO 2022**

Valores: em euros



A variação nas despesas de capital (12,2%) é justificada com o crescimento das aquisições de bens de capital (17,5%). Estas representam cerca de 45,2% do orçamento da despesa.

A despesa não efetiva (nova classe de despesas introduzida pelo normativo contabilístico - SNC-AP), que abrange os ativos e passivos financeiros, terá uma diminuição de 11,0%. Os passivos financeiros referem-se à amortização de capital dos empréstimos bancários.



**ORÇAMENTO**  
E GRANDES OPÇÕES  
DO PLANO 2022

**CONCLUSÃO**

O Orçamento e Grandes Opções do Plano para o ano 2022, um ano de viragem de ciclo governativo no Município de Vila Nova de Cerveira, pretende cumprir e honrar os compromissos assumidos pela Instituição bem como iniciar e cumprir os compromissos assumidos no programa eleitoral, iniciando um novo ciclo de governação e uma visão renovada e de futuro para o Concelho de Vila Nova de Cerveira.

O ano 2022 pretende-se e espera-se também que seja de recuperação socioeconómica da pandemia e de vitalidade Cultural, Social e Económica.

Os objetivos tem todos em comum o bem estar dos Cerveirenses e fortalecimento económico e da identidade de Vila Nova de Cerveira.

O Executivo tem como missão uma política de proximidade, de todos e para todos, assim como de fortalecimento institucional nas relações e diplomacia com Instituições Públicas e Privadas que promovam as condições ótimas e necessárias para o crescimento do Concelho e a melhoria das condições de vida dos Cerveirenses.

Vila Nova de Cerveira, 14 de dezembro de 2021

O Presidente da Câmara,

Rui Pedro Teixeira Ferreira da Silva





  
**CERVEIRA**  
VILA DAS ARTES

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

**ORÇAMENTO**  
E GRANDES OPÇÕES  
DO PLANO 2022

Demonstrações  
Previsionais



  
**CERVEIRA**  
VILA DAS ARTES

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

**ORÇAMENTO**  
E GRANDES OPÇÕES  
DO PLANO 2022

Orçamento e  
Plano Orçamental  
Plurianual

Tipo de Orçamento : DA RECEITA E DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2022			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2023	2024	2025	2026
R1	Receita corrente		12.411.927,00	12.411.927,00	11.870.056,00	11.988.749,00	12.108.640,48	12.229.727,00
R11	Receita fiscal		2.018.081,00	2.018.081,00	2.846.260,00	2.874.722,00	2.903.470,00	2.932.504,00
	Impostos diretos		2.327.068,00	2.327.068,00	2.350.337,00	2.373.841,00	2.397.580,00	2.421.555,00
01	IMPOSTOS DIRECTOS		2.327.068,00	2.327.068,00	2.350.337,00	2.373.841,00	2.397.580,00	2.421.555,00
0102	OUTROS		2.327.068,00	2.327.068,00	2.350.337,00	2.373.841,00	2.397.580,00	2.421.555,00
010202	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS		1.187.560,00	1.187.560,00	1.199.435,00	1.211.430,00	1.223.544,00	1.235.780,00
010203	IMPOSTO ÚNICO DE CIRCULAÇÃO		252.005,00	252.005,00	254.525,00	257.070,00	259.641,00	262.237,00
010204	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE TRANSMISSÕES ON. IMOVEIS		528.204,00	528.204,00	533.486,00	538.820,00	544.209,00	549.651,00
010205	DERRAMA		359.298,00	359.298,00	362.890,00	366.520,00	370.185,00	373.886,00
010299	IMPOSTOS DIRECTOS DIVERSOS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
R12	Impostos indirectos		491.013,00	491.013,00	495.923,00	500.881,00	505.890,00	510.949,00
02	IMPOSTOS INDIRECTOS		491.013,00	491.013,00	495.923,00	500.881,00	505.890,00	510.949,00
0202	OUTROS		491.013,00	491.013,00	495.923,00	500.881,00	505.890,00	510.949,00
020206	IMPOSTOS INDIRECTOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS LOC		491.013,00	491.013,00	495.923,00	500.881,00	505.890,00	510.949,00
02020601	MERCADOS E FEIRAS		490.000,00	490.000,00	494.900,00	499.849,00	504.847,00	509.895,00
02020603	OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA		125,00	125,00	126,00	127,00	128,00	130,00
02020605	PUBLICIDADE		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
02020606	SANEAMENTO - CONSERVAÇÃO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
02020699	Outros		886,00	886,00	895,00	903,00	913,00	922,00
0202069901	Taxa Municipal de Direitos de Passagem		885,00	885,00	894,00	902,00	912,00	921,00
0202069999	OUTROS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde							
R3	Taxas, multas e outras penalidades		133.100,00	133.100,00	134.430,00	135.772,00	137.129,48	138.501,00
04	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES		133.100,00	133.100,00	134.430,00	135.772,00	137.129,48	138.501,00
0401	TAXAS		129.043,00	129.043,00	130.333,00	131.635,00	132.951,00	134.281,00
040123	TAXAS ESPECÍFICAS DAS AUTARQUIAS LOCAIS		129.043,00	129.043,00	130.333,00	131.635,00	132.951,00	134.281,00
04012301	MERCADOS E FEIRAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
04012302	LOTEAMENTO E OBRAS		59.756,00	59.756,00	60.354,00	60.957,00	61.566,00	62.182,00
04012303	OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
04012305	CAÇA, USO E PORTE DE ARMA		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
04012306	SANEAMENTO		25.250,00	25.250,00	25.502,00	25.757,00	26.015,00	26.275,00
04012399	OUTRAS		44.034,00	44.034,00	44.474,00	44.918,00	45.367,00	45.821,00
0401239901	TAXA DE DEPÓSITO DA FICHA TÉCNICA DE HABITAÇÃO		718,00	718,00	725,00	732,00	739,00	747,00
0401239999	OUTRAS		43.316,00	43.316,00	43.749,00	44.186,00	44.628,00	45.074,00
0402	MULTAS E OUTRAS PENALIDADES:		4.057,00	4.057,00	4.097,00	4.137,00	4.178,48	4.220,00
040201	JUROS DE MORA		3.415,00	3.415,00	3.449,00	3.483,00	3.518,48	3.553,00
040202	JUROS COMPENSATÓRIOS		424,00	424,00	428,00	432,00	436,00	441,00
040299	MULTAS E PENALIDADES DIVERSAS		218,00	218,00	220,00	222,00	224,00	226,00
R4	Rendimentos de propriedade		552.295,00	552.295,00	557.817,00	563.395,00	569.030,00	574.720,00
05	RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE		552.295,00	552.295,00	557.817,00	563.395,00	569.030,00	574.720,00
0502	JUROS - SOCIEDADES FINANCEIRAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
050201	BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
0507	DIVIDENDOS E PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS DE SOCIEDADE		101.250,00	101.250,00	102.262,00	103.285,00	104.317,00	105.361,00
050702	EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS		101.250,00	101.250,00	102.262,00	103.285,00	104.317,00	105.361,00
0510	RENDAS		451.044,00	451.044,00	455.554,00	460.109,00	464.712,00	469.358,00
051099	OUTROS		451.044,00	451.044,00	455.554,00	460.109,00	464.712,00	469.358,00
R5	Transferências e subsídios correntes		8.114.918,00	8.114.918,00	7.530.084,00	7.605.384,00	7.681.438,00	7.758.254,00
R51	Transferências correntes		8.114.918,00	8.114.918,00	7.530.084,00	7.605.384,00	7.681.438,00	7.758.254,00
R511	Administrações Públicas		8.104.818,00	8.104.818,00	7.519.883,00	7.595.082,00	7.671.032,00	7.747.744,00
R5111	Administração Central - Estado Português		8.021.077,00	8.021.077,00	7.435.305,00	7.509.658,00	7.584.754,00	7.660.603,00
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		8.021.077,00	8.021.077,00	7.435.305,00	7.509.658,00	7.584.754,00	7.660.603,00
0603	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		8.021.077,00	8.021.077,00	7.435.305,00	7.509.658,00	7.584.754,00	7.660.603,00
060301	ESTADO		7.201.969,00	7.201.969,00	7.435.305,00	7.509.658,00	7.584.754,00	7.660.603,00
06030101	FUNDO DE EQUILIBRIO FINANCEIRO		5.978.678,00	5.978.678,00	6.038.464,00	6.098.849,00	6.159.837,00	6.221.436,00
06030102	FUNDO SOCIAL MUNICIPAL		158.580,00	158.580,00	160.165,00	161.767,00	163.385,00	165.018,00
06030103	PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS		1,00	1,00	161.320,00	162.933,00	164.562,00	166.208,00
06030106	Transferências correntes/Administração central/Estado/Transferência de competências - Lei 50/2018		971.382,00	971.382,00	981.095,00	990.906,00	1.000.815,00	1.010.824,00

Tipo de Orçamento : DA RECEITA E DA DESPESA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2022			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2023	2024	2025	2026
	06030107 PARTICIPAÇÃO NO IVA - ART.26.º-A DA LEI N.º73/2013		93.328,00	93.328,00	94.261,00	95.203,00	96.155,00	97.117,00
	060306 ESTADO- PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-		819.108,00	819.108,00				
R5112	Administração Central - Outras entidades		83.741,00	83.741,00	84.578,00	85.424,00	86.278,00	87.141,00
	06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		83.741,00	83.741,00	84.578,00	85.424,00	86.278,00	87.141,00
	0603 ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		83.741,00	83.741,00	84.578,00	85.424,00	86.278,00	87.141,00
	060307 SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS		83.741,00	83.741,00	84.578,00	85.424,00	86.278,00	87.141,00
	06030701 Transferências correntes/Administração central/Serviços e fundos autónomos/Transferência de competências - Lei 50/2018		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	06030799 SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS - OUTRAS		83.740,00	83.740,00	84.577,00	85.423,00	86.277,00	87.140,00
R5113	Segurança Social							
R5114	Administração Regional							
R5115	Administração Local							
R512	Exterior - U E							
R513	Outras		10.100,00	10.100,00	10.201,00	10.302,00	10.406,00	10.510,00
	06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		10.100,00	10.100,00	10.201,00	10.302,00	10.406,00	10.510,00
	0607 INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		10.100,00	10.100,00	10.201,00	10.302,00	10.406,00	10.510,00
	060701 INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		10.100,00	10.100,00	10.201,00	10.302,00	10.406,00	10.510,00
R52	Subsídios correntes							
R6	Venda de bens e serviços		752.918,00	752.918,00	760.444,00	768.045,00	775.728,00	783.484,00
	07 VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES		752.918,00	752.918,00	760.444,00	768.045,00	775.728,00	783.484,00
	0701 VENDA DE BENS		58.523,00	58.523,00	59.108,00	59.698,00	60.295,00	60.898,00
	070102 LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	070111 PRODUTOS ACABADOS E INTERMÉDIOS		48.500,00	48.500,00	48.985,00	49.474,00	49.969,00	50.469,00
	07011199 OUTROS		48.500,00	48.500,00	48.985,00	49.474,00	49.969,00	50.469,00
	070199 OUTROS		10.022,00	10.022,00	10.122,00	10.223,00	10.325,00	10.428,00
	0702 SERVIÇOS		634.754,00	634.754,00	641.099,00	647.509,00	653.986,00	660.525,00
	070208 SERVIÇOS SOCIAIS, RECREATIVOS, CULTURAIS E DESPORT		265.736,00	265.736,00	268.393,00	271.076,00	273.787,00	276.525,00
	07020802 SERVIÇOS RECREATIVOS		7.312,00	7.312,00	7.385,00	7.458,00	7.533,00	7.608,00
	0702080299 OUTROS		7.312,00	7.312,00	7.385,00	7.458,00	7.533,00	7.608,00
	07020804 SERVIÇOS DESPORTIVOS		258.424,00	258.424,00	261.008,00	263.618,00	266.254,00	268.917,00
	070209 SERVIÇOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS		248.776,00	248.776,00	251.262,00	253.775,00	256.314,00	258.876,00
	07020901 SANEAMENTO		76,00	76,00	77,00	78,00	79,00	80,00
	07020902 RESÍDUOS SÓLIDOS		246.453,00	246.453,00	248.917,00	251.406,00	253.920,00	256.459,00
	07020904 TRABALHOS POR CONTA DE PARTICULARES		486,00	486,00	490,00	495,00	500,00	505,00
	07020905 CEMITÉRIOS		1.760,00	1.760,00	1.777,00	1.795,00	1.814,00	1.831,00
	07020906 Mercados e Feiras		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	070299 OUTROS		120.242,00	120.242,00	121.444,00	122.658,00	123.885,00	125.124,00
	0703 RENDAS		59.641,00	59.641,00	60.237,00	60.838,00	61.447,00	62.061,00
	070301 HABITAÇÕES		38.732,00	38.732,00	39.119,00	39.510,00	39.905,00	40.304,00
	070302 EDIFÍCIOS		19.688,00	19.688,00	19.884,00	20.083,00	20.284,00	20.487,00
	070399 OUTRAS		1.221,00	1.221,00	1.234,00	1.245,00	1.258,00	1.270,00
R7	Outras receitas correntes		40.615,00	40.615,00	41.021,00	41.431,00	41.845,00	42.264,00
	08 OUTRAS RECEITAS CORRENTES		40.615,00	40.615,00	41.021,00	41.431,00	41.845,00	42.264,00
	0801 OUTRAS		40.615,00	40.615,00	41.021,00	41.431,00	41.845,00	42.264,00
	080199 OUTRAS		40.615,00	40.615,00	41.021,00	41.431,00	41.845,00	42.264,00
	08019903 IVA Reembolsado		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	08019999 DIVERSAS		40.614,00	40.614,00	41.020,00	41.430,00	41.844,00	42.263,00
R8	Receita de capital		7.182.046,00	7.182.046,00	1.620.486,00	1.384.118,00	1.397.957,00	1.411.937,00
	Venda de bens de investimento		4.715,00	4.715,00	4.762,00	4.809,00	4.856,00	4.904,00
	09 VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO		4.715,00	4.715,00	4.762,00	4.809,00	4.856,00	4.904,00
	0901 TERRENOS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	090110 FAMÍLIAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	0902 HABITAÇÕES		714,00	714,00	721,00	728,00	735,00	742,00
	090210 FAMÍLIAS		714,00	714,00	721,00	728,00	735,00	742,00
	0904 OUTROS BENS DE INVESTIMENTO		4.000,00	4.000,00	4.040,00	4.080,00	4.120,00	4.161,00
	090410 FAMÍLIAS		4.000,00	4.000,00	4.040,00	4.080,00	4.120,00	4.161,00
	09041001 EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE		2.000,00	2.000,00	2.020,00	2.040,00	2.060,00	2.081,00
	09041002 MAQUINARIA E EQUIPAMENTO		2.000,00	2.000,00	2.020,00	2.040,00	2.060,00	2.080,00
R9	Transferências e subsídios de capital		7.176.321,00	7.176.321,00	1.614.704,00	1.378.279,00	1.392.061,00	1.405.982,00
R91	Transferências de capital		7.176.321,00	7.176.321,00	1.614.704,00	1.378.279,00	1.392.061,00	1.405.982,00
R911	Administrações Públicas		7.176.320,00	7.176.320,00	1.614.703,00	1.378.278,00	1.392.060,00	1.405.981,00

Tipo de Orçamento : DA RECEITA E DA DESPESA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2022		Plano orçamental plurianual				
		Períodos anteriores	Período	Soma	2023	2024	2025	2026
R9111	Administração Central - Estado		7.176.320,00	7.176.320,00	1.614.703,00	1.378.278,00	1.392.060,00	1.405.981,00
	Português							
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		7.176.320,00	7.176.320,00	1.614.703,00	1.378.278,00	1.392.060,00	1.405.981,00
1003	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		7.176.320,00	7.176.320,00	1.614.703,00	1.378.278,00	1.392.060,00	1.405.981,00
100301	ESTADO		1.351.121,00	1.351.121,00	1.364.631,00	1.378.278,00	1.392.060,00	1.405.981,00
10030101	FUNDO EQUILIBRIO FINANCEIRO		664.297,00	664.297,00	670.939,00	677.649,00	684.425,00	691.270,00
10030105	N.º3, ART. 35.º DA LEI		686.824,00	686.824,00	693.692,00	700.629,00	707.635,00	714.711,00
	N.º73/2013							
100307	ESTADO- PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-		5.825.199,00	5.825.199,00	250.072,00			
10030703	PORTUGAL 2020		5.825.199,00	5.825.199,00	250.072,00			
R9112	Administração Central - Outras entidades							
R9113	Segurança Social							
R9114	Administração Regional							
R9115	Administração Local							
R912	Exterior - U E							
R913	Outras		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
1001	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
100101	PÚBLICAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
10010102	Empresas públicas municipais e intermunicipais		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
R92	Subsídios de capital							
R10	Outras receitas de capital		1.010,00	1.010,00	1.020,00	1.030,00	1.040,00	1.051,00
13	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		1.010,00	1.010,00	1.020,00	1.030,00	1.040,00	1.051,00
1301	OUTRAS		1.010,00	1.010,00	1.020,00	1.030,00	1.040,00	1.051,00
130199	OUTRAS		1.010,00	1.010,00	1.020,00	1.030,00	1.040,00	1.051,00
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos							
	Receita efetiva [1]		19.593.973,00	19.593.973,00	13.490.542,00	13.372.867,00	13.506.597,48	13.641.664,00
	Receita não efetiva [2]		1.249.468,00	1.249.468,00	252.746,00	1,00	1,00	1,00
R12	Receita com ativos financeiros		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
11	ACTIVOS FINANCEIROS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
1106	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
110601	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRA		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
R13	Receita com passivos financeiros		1.249.467,00	1.249.467,00	252.745,00			
12	PASSIVOS FINANCEIROS		1.249.467,00	1.249.467,00	252.745,00			
1206	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS		1.249.467,00	1.249.467,00	252.745,00			
120602	SOCIEDADES FINANCEIRAS		1.249.467,00	1.249.467,00	252.745,00			
R14	Saldo da Gerência Anterior - Operações Orçamentais							
	Receita total [3] = [1] + [2]		20.843.441,00	20.843.441,00	13.743.288,00	13.372.868,00	13.506.598,48	13.641.665,00
	Despesa corrente		11.002.684,00	11.002.684,00	9.855.404,46	9.973.240,00	10.017.506,48	10.117.230,00
D1	Despesas com o pessoal		4.768.253,00	4.768.253,00	4.815.919,00	4.856.602,00	4.912.805,00	4.935.830,00
D11	Remunerações Certas e Permanentes		3.733.351,00	3.733.351,00	3.770.672,00	3.800.913,00	3.846.463,00	3.858.922,00
01	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA		242.913,00	242.913,00	245.339,00	248.093,00	250.270,00	252.773,00
0102	CÂMARA MUNICIPAL		242.913,00	242.913,00	245.339,00	248.093,00	250.270,00	252.773,00
01	DESPESAS COM O PESSOAL		242.913,00	242.913,00	245.339,00	248.093,00	250.270,00	252.773,00
0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		242.913,00	242.913,00	245.339,00	248.093,00	250.270,00	252.773,00
010101	TITULARES DE ORGÃOS DE SOBERANIA E MEMBROS DE ÓRGÃ		105.860,00	105.860,00	106.918,00	107.987,00	109.067,00	110.158,00
010104	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL		31.349,00	31.349,00	31.662,00	31.979,00	32.298,00	32.621,00
01010401	PESSOAL EM FUNÇÕES		31.349,00	31.349,00	31.662,00	31.979,00	32.298,00	32.621,00
010109	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		59.157,00	59.157,00	59.748,00	60.646,00	60.949,00	61.559,00
010111	REPRESENTAÇÃO		22.228,00	22.228,00	22.450,00	22.674,00	22.901,00	23.130,00
01011101	REPRESENTAÇÃO - MEMBROS DO ORGÃOS AUTÁRQUICOS		22.228,00	22.228,00	22.450,00	22.674,00	22.901,00	23.130,00
010113	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		9.235,00	9.235,00	9.327,00	9.420,00	9.514,00	9.609,00
010114	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		15.084,00	15.084,00	15.234,00	15.387,00	15.541,00	15.696,00
02	DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA		505.891,00	505.891,00	510.948,00	516.058,00	521.217,00	526.428,00
01	DESPESAS COM O PESSOAL		505.891,00	505.891,00	510.948,00	516.058,00	521.217,00	526.428,00
0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		505.891,00	505.891,00	510.948,00	516.058,00	521.217,00	526.428,00
010104	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL		373.285,00	373.285,00	377.017,00	380.788,00	384.595,00	388.441,00
01010401	PESSOAL EM FUNÇÕES		373.285,00	373.285,00	377.017,00	380.788,00	384.595,00	388.441,00



Tipo de Orçamento : DA RECEITA E DA DESPESA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2022		Plano orçamental plurianual				
		Períodos anteriores	Período	Soma	2023	2024	2025	2026
	010106 PESSOAL CONTRATADO ATERMO		1.000,00	1.000,00	1.010,00	1.020,00	1.030,00	1.040,00
	01010601 PESSOAL EM FUNÇÕES		1.000,00	1.000,00	1.010,00	1.020,00	1.030,00	1.040,00
	010109 PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		31.744,00	31.744,00	32.061,00	32.382,00	32.705,00	33.032,00
	010111 REPRESENTAÇÃO		2.345,00	2.345,00	2.368,00	2.392,00	2.416,00	2.440,00
	01011102 REPRESENTAÇÃO - PESSOAL DOS QUADROS		2.345,00	2.345,00	2.368,00	2.392,00	2.416,00	2.440,00
	010113 SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		30.013,00	30.013,00	30.313,00	30.616,00	30.922,00	31.231,00
	010114 SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		67.504,00	67.504,00	68.179,00	68.860,00	69.549,00	70.244,00
03	DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL E DESP		1.620.927,00	1.620.927,00	1.637.131,00	1.645.736,00	1.670.040,00	1.660.737,00
	01 DESPESAS COM O PESSOAL		1.620.927,00	1.620.927,00	1.637.131,00	1.645.736,00	1.670.040,00	1.660.737,00
	0101 REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		1.620.927,00	1.620.927,00	1.637.131,00	1.645.736,00	1.670.040,00	1.660.737,00
	010104 PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL		1.070.977,00	1.070.977,00	1.081.686,00	1.092.504,00	1.103.428,00	1.114.462,00
	01010401 PESSOAL EM FUNÇÕES		1.070.977,00	1.070.977,00	1.081.686,00	1.092.504,00	1.103.428,00	1.114.462,00
	010106 PESSOAL CONTRATADO ATERMO		168.559,00	168.559,00	170.244,00	171.947,00	173.667,00	175.402,00
	01010601 PESSOAL EM FUNÇÕES		168.559,00	168.559,00	170.244,00	171.947,00	173.667,00	175.402,00
	010107 PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA		27.684,00	27.684,00	27.960,00	28.240,00	28.522,00	2.808,00
	010109 PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		8.460,00	8.460,00	8.544,00	860,00	8.716,00	8.802,00
	010111 REPRESENTAÇÃO		2.345,00	2.345,00	2.368,00	2.392,00	2.416,00	2.440,00
	01011102 REPRESENTAÇÃO - PESSOAL DOS QUADROS		2.345,00	2.345,00	2.368,00	2.392,00	2.416,00	2.440,00
	010112 SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		1.000,00	1.000,00	1.010,00	1.020,00	1.030,00	1.040,00
	010113 SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		133.904,00	133.904,00	135.242,00	136.595,00	137.961,00	139.341,00
	010114 SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		207.998,00	207.998,00	210.077,00	212.178,00	214.300,00	216.442,00
04	DIVISÃO DE PLANEAMENTO, OBRAS E GESTÃO URBANÍSTICA		1.363.620,00	1.363.620,00	1.377.254,00	1.391.026,00	1.404.936,00	1.418.984,00
	01 DESPESAS COM O PESSOAL		1.363.620,00	1.363.620,00	1.377.254,00	1.391.026,00	1.404.936,00	1.418.984,00
	0101 REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		1.363.620,00	1.363.620,00	1.377.254,00	1.391.026,00	1.404.936,00	1.418.984,00
	010104 PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL		953.121,00	953.121,00	962.652,00	972.278,00	982.001,00	991.821,00
	01010401 PESSOAL EM FUNÇÕES		953.121,00	953.121,00	962.652,00	972.278,00	982.001,00	991.821,00
	010106 PESSOAL CONTRATADO ATERMO		103.448,00	103.448,00	104.482,00	105.527,00	106.582,00	107.648,00
	01010601 PESSOAL EM FUNÇÕES		103.448,00	103.448,00	104.482,00	105.527,00	106.582,00	107.648,00
	010109 PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		8.460,00	8.460,00	8.544,00	8.630,00	8.716,00	8.802,00
	010111 REPRESENTAÇÃO		2.345,00	2.345,00	2.368,00	2.392,00	2.416,00	2.440,00
	01011102 REPRESENTAÇÃO - PESSOAL DOS QUADROS		2.345,00	2.345,00	2.368,00	2.392,00	2.416,00	2.440,00
	010112 SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		1.000,00	1.000,00	1.010,00	1.020,00	1.030,00	1.040,00
	010113 SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		117.742,00	117.742,00	118.919,00	120.108,00	121.309,00	122.522,00
	010114 SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		177.504,00	177.504,00	179.279,00	181.071,00	182.882,00	184.711,00
D12	Abonos Variáveis ou Eventuais		63.800,00	63.800,00	64.438,00	65.077,00	65.827,00	66.383,00
	01 ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA		25.000,00	25.000,00	25.250,00	25.501,00	25.756,00	26.014,00
	0101 ASSEMBLEIA MUNICIPAL		16.000,00	16.000,00	16.160,00	16.321,00	16.484,00	16.649,00
	01 DESPESAS COM O PESSOAL		16.000,00	16.000,00	16.160,00	16.321,00	16.484,00	16.649,00
	0102 ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		16.000,00	16.000,00	16.160,00	16.321,00	16.484,00	16.649,00
	010204 AJUDAS DE CUSTO		1.000,00	1.000,00	1.010,00	1.020,00	1.030,00	1.040,00
	010213 OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		15.000,00	15.000,00	15.150,00	15.301,00	15.454,00	15.609,00
	01021303 Senhas de presença		15.000,00	15.000,00	15.150,00	15.301,00	15.454,00	15.609,00
	0102 CÂMARA MUNICIPAL		9.000,00	9.000,00	9.090,00	9.180,00	9.272,00	9.365,00
	01 DESPESAS COM O PESSOAL		9.000,00	9.000,00	9.090,00	9.180,00	9.272,00	9.365,00
	0102 ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		9.000,00	9.000,00	9.090,00	9.180,00	9.272,00	9.365,00
	010204 AJUDAS DE CUSTO		5.000,00	5.000,00	5.050,00	5.100,00	5.151,00	5.203,00
	010213 OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		4.000,00	4.000,00	4.040,00	4.080,00	4.121,00	4.162,00
	01021303 Senhas de presença		4.000,00	4.000,00	4.040,00	4.080,00	4.121,00	4.162,00
02	DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA		13.000,00	13.000,00	13.130,00	13.260,00	13.492,00	13.526,00
	01 DESPESAS COM O PESSOAL		13.000,00	13.000,00	13.130,00	13.260,00	13.492,00	13.526,00
	0102 ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		13.000,00	13.000,00	13.130,00	13.260,00	13.492,00	13.526,00
	010202 HORAS EXTRAORDINÁRIAS		2.000,00	2.000,00	2.020,00	2.040,00	2.060,00	2.081,00
	010204 AJUDAS DE CUSTO		2.000,00	2.000,00	2.020,00	2.040,00	2.060,00	2.081,00
	010205 ABONO PARA FALHAS		8.000,00	8.000,00	8.080,00	8.160,00	8.242,00	8.324,00
	010213 OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		1.000,00	1.000,00	1.010,00	1.020,00	1.130,00	1.040,00
	01021302 OUTROS		500,00	500,00	505,00	510,00	615,00	520,00
	01021303 Senhas de presença		500,00	500,00	505,00	510,00	515,00	520,00
03	DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL E DESP		12.500,00	12.500,00	12.625,00	12.750,00	12.877,00	13.005,00
	01 DESPESAS COM O PESSOAL		12.500,00	12.500,00	12.625,00	12.750,00	12.877,00	13.005,00
	0102 ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		12.500,00	12.500,00	12.625,00	12.750,00	12.877,00	13.005,00
	010202 HORAS EXTRAORDINÁRIAS		4.000,00	4.000,00	4.040,00	4.080,00	4.121,00	4.162,00
	010204 AJUDAS DE CUSTO		3.000,00	3.000,00	3.030,00	3.060,00	3.090,00	3.121,00
	010205 ABONO PARA FALHAS		5.000,00	5.000,00	5.050,00	5.100,00	5.151,00	5.202,00

Tipo de Orçamento : DA RECEITA E DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2022		Plano orçamental plurianual				
		Períodos anteriores	Período	Soma	2023	2024	2025	2026
	010213 OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		500,00	500,00	505,00	510,00	515,00	520,00
	01021303 Senhas de presença		500,00	500,00	505,00	510,00	515,00	520,00
04	DIVISÃO DE PLANEAMENTO, OBRAS E GESTÃO URBANÍSTICA		13.300,00	13.300,00	13.433,00	13.566,00	13.702,00	13.838,00
	01 DESPESAS COM O PESSOAL		13.300,00	13.300,00	13.433,00	13.566,00	13.702,00	13.838,00
	0102 ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		13.300,00	13.300,00	13.433,00	13.566,00	13.702,00	13.838,00
	010202 HORAS EXTRAORDINÁRIAS		4.000,00	4.000,00	4.040,00	4.080,00	4.121,00	4.162,00
	010204 AJUDAS DE CUSTO		4.000,00	4.000,00	4.040,00	4.080,00	4.121,00	4.162,00
	010211 SUBSÍDIO DE TURNO		4.800,00	4.800,00	4.848,00	4.896,00	4.945,00	4.994,00
	010213 OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		500,00	500,00	505,00	510,00	515,00	520,00
	01021303 Senhas de presença		500,00	500,00	505,00	510,00	515,00	520,00
D13	Segurança social		971.102,00	971.102,00	980.809,00	990.612,00	1.000.515,00	1.010.525,00
01	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA		209.446,00	209.446,00	211.539,00	213.654,00	215.790,00	217.949,00
0102	CÂMARA MUNICIPAL		209.446,00	209.446,00	211.539,00	213.654,00	215.790,00	217.949,00
	01 DESPESAS COM O PESSOAL		209.446,00	209.446,00	211.539,00	213.654,00	215.790,00	217.949,00
	0103 SEGURANÇA SOCIAL		209.446,00	209.446,00	211.539,00	213.654,00	215.790,00	217.949,00
	010301 ENCARGOS COM A SAÚDE		155.000,00	155.000,00	156.550,00	158.115,00	159.696,00	161.293,00
	010305 CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		50.446,00	50.446,00	50.949,00	51.459,00	51.973,00	52.494,00
	01030502 Segurança social do pessoal em regime de contrato de trabalho em funções públicas (RCTFP)		50.446,00	50.446,00	50.949,00	51.459,00	51.973,00	52.494,00
	0103050201 CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES		18.868,00	18.868,00	19.056,00	19.247,00	19.439,00	19.634,00
	0103050202 SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL		31.578,00	31.578,00	31.893,00	32.212,00	32.534,00	32.860,00
	010309 SEGUROS		4.000,00	4.000,00	4.040,00	4.080,00	4.121,00	4.162,00
	01030901 SEGUROS DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS		4.000,00	4.000,00	4.040,00	4.080,00	4.121,00	4.162,00
02	DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA		133.125,00	133.125,00	134.455,00	135.799,00	137.155,00	138.528,00
	01 DESPESAS COM O PESSOAL		133.125,00	133.125,00	134.455,00	135.799,00	137.155,00	138.528,00
	0103 SEGURANÇA SOCIAL		133.125,00	133.125,00	134.455,00	135.799,00	137.155,00	138.528,00
	010301 ENCARGOS COM A SAÚDE		15.000,00	15.000,00	15.150,00	15.301,00	15.454,00	15.609,00
	010303 SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		2.500,00	2.500,00	2.525,00	2.550,00	2.575,00	2.601,00
	010305 CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		109.625,00	109.625,00	110.720,00	111.828,00	112.945,00	114.075,00
	01030502 Segurança social do pessoal em regime de contrato de trabalho em funções públicas (RCTFP)		109.625,00	109.625,00	110.720,00	111.828,00	112.945,00	114.075,00
	0103050201 CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES		62.242,00	62.242,00	62.864,00	63.493,00	64.127,00	64.769,00
	0103050202 SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL		47.383,00	47.383,00	47.856,00	48.335,00	48.818,00	49.306,00
	010309 SEGUROS		6.000,00	6.000,00	6.060,00	6.120,00	6.181,00	6.243,00
	01030901 SEGUROS DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS		6.000,00	6.000,00	6.060,00	6.120,00	6.181,00	6.243,00
03	DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL E DESP		291.624,00	291.624,00	294.540,00	297.482,00	300.459,00	303.463,00
	01 DESPESAS COM O PESSOAL		291.624,00	291.624,00	294.540,00	297.482,00	300.459,00	303.463,00
	0103 SEGURANÇA SOCIAL		291.624,00	291.624,00	294.540,00	297.482,00	300.459,00	303.463,00
	010301 ENCARGOS COM A SAÚDE		20.000,00	20.000,00	20.200,00	20.402,00	20.606,00	20.812,00
	010303 SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		5.000,00	5.000,00	5.050,00	5.100,00	5.151,00	5.202,00
	010305 CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		249.624,00	249.624,00	252.120,00	254.639,00	257.187,00	259.759,00
	01030502 Segurança social do pessoal em regime de contrato de trabalho em funções públicas (RCTFP)		249.624,00	249.624,00	252.120,00	254.639,00	257.187,00	259.759,00
	0103050201 CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES		138.402,00	138.402,00	139.786,00	141.182,00	142.595,00	144.021,00
	0103050202 SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL		111.222,00	111.222,00	112.334,00	113.457,00	114.592,00	115.738,00
	010309 SEGUROS		17.000,00	17.000,00	17.170,00	17.341,00	17.515,00	17.690,00
	01030901 SEGUROS DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS		17.000,00	17.000,00	17.170,00	17.341,00	17.515,00	17.690,00
04	DIVISÃO DE PLANEAMENTO, OBRAS E GESTÃO URBANÍSTICA		336.907,00	336.907,00	340.275,00	343.677,00	347.111,00	350.585,00
	01 DESPESAS COM O PESSOAL		336.907,00	336.907,00	340.275,00	343.677,00	347.111,00	350.585,00
	0103 SEGURANÇA SOCIAL		336.907,00	336.907,00	340.275,00	343.677,00	347.111,00	350.585,00
	010301 ENCARGOS COM A SAÚDE		20.000,00	20.000,00	20.200,00	20.402,00	20.606,00	20.812,00
	010303 SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		2.000,00	2.000,00	2.020,00	2.040,00	2.060,00	2.081,00
	010305 CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		289.907,00	289.907,00	292.805,00	295.733,00	298.689,00	301.677,00
	01030502 Segurança social do pessoal em regime de contrato de trabalho em funções públicas (RCTFP)		289.907,00	289.907,00	292.805,00	295.733,00	298.689,00	301.677,00
	0103050201 CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES		116.925,00	116.925,00	118.094,00	119.275,00	120.467,00	121.672,00

Tipo de Orçamento : DA RECEITA E DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2022			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2023	2024	2025	2026
	0103050202	SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL	172.982,00	172.982,00	174.711,00	176.458,00	178.222,00	180.005,00
	010308	OUTRAS PENSÕES	10.000,00	10.000,00	10.100,00	10.201,00	10.302,00	10.406,00
	010309	SEGUROS	15.000,00	15.000,00	15.150,00	15.301,00	15.454,00	15.609,00
	01030901	SEGUROS DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS	15.000,00	15.000,00	15.150,00	15.301,00	15.454,00	15.609,00
<b>D2</b>		<b>Aquisição de bens e serviços</b>	<b>4.568.623,00</b>	<b>4.568.623,00</b>	<b>3.669.942,46</b>	<b>3.705.567,00</b>	<b>3.731.706,48</b>	<b>3.765.553,00</b>
	01	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA	326.000,00	326.000,00	324.090,00	327.210,00	329.432,00	333.542,00
	0101	ASSEMBLEIA MUNICIPAL	2.000,00	2.000,00	2.020,00	2.040,00	2.060,00	2.080,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	2.000,00	2.000,00	2.020,00	2.040,00	2.060,00	2.080,00
	0201	AQUISIÇÃO DE BENS	1.000,00	1.000,00	1.010,00	1.020,00	1.030,00	1.040,00
	020121	OUTROS BENS	1.000,00	1.000,00	1.010,00	1.020,00	1.030,00	1.040,00
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	1.000,00	1.000,00	1.010,00	1.020,00	1.030,00	1.040,00
	020225	OUTROS SERVIÇOS	1.000,00	1.000,00	1.010,00	1.020,00	1.030,00	1.040,00
	02022599	OUTROS	1.000,00	1.000,00	1.010,00	1.020,00	1.030,00	1.040,00
	0102	CÂMARA MUNICIPAL	324.000,00	324.000,00	322.070,00	325.170,00	327.372,00	331.462,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	324.000,00	324.000,00	322.070,00	325.170,00	327.372,00	331.462,00
	0201	AQUISIÇÃO DE BENS	59.000,00	59.000,00	59.590,00	60.186,00	59.859,00	61.394,00
	020102	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	3.000,00	3.000,00	3.030,00	3.060,00	3.090,00	3.121,00
	02010202	GASÓLEO	3.000,00	3.000,00	3.030,00	3.060,00	3.090,00	3.121,00
	020115	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	20.000,00	20.000,00	20.200,00	20.402,00	20.606,00	20.812,00
	020119	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO	1.000,00	1.000,00	1.010,00	1.020,00	1.030,00	1.040,00
	020121	OUTROS BENS	35.000,00	35.000,00	35.350,00	35.704,00	36.060,00	36.421,00
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	265.000,00	265.000,00	262.480,00	264.984,00	267.513,00	270.068,00
	020211	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS	2.000,00	2.000,00	2.020,00	2.040,00	2.060,00	2.081,00
	020217	PUBLICIDADE	40.000,00	40.000,00	40.400,00	40.804,00	41.212,00	41.624,00
	020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	100.000,00	100.000,00	75.750,00	76.507,00	77.272,00	78.045,00
	02022099	OUTROS	100.000,00	100.000,00	75.750,00	76.507,00	77.272,00	78.045,00
	020224	ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS	50.000,00	50.000,00	50.500,00	51.005,00	51.515,00	52.030,00
	020225	OUTROS SERVIÇOS	73.000,00	73.000,00	93.810,00	94.628,00	95.454,00	96.288,00
	02022501	DGAL (RETENÇÕES OE)	1.000,00	1.000,00	1.010,00	1.020,00	1.030,00	1.040,00
	02022599	OUTROS	72.000,00	72.000,00	92.800,00	93.608,00	94.424,00	95.248,00
	02	DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	560.860,00	560.860,00	537.877,46	546.677,00	546.104,48	552.204,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	560.860,00	560.860,00	537.877,46	546.677,00	546.104,48	552.204,00
	0201	AQUISIÇÃO DE BENS	81.760,00	81.760,00	81.810,00	82.627,00	83.452,00	84.288,00
	020104	LIMPEZA E HIGIENE	30.000,00	30.000,00	30.300,00	30.603,00	30.909,00	31.218,00
	020107	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	25.000,00	25.000,00	25.250,00	25.502,00	25.757,00	26.015,00
	020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	15.000,00	15.000,00	15.150,00	15.301,00	15.454,00	15.609,00
	020118	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	1.760,00	1.760,00	1.010,00	1.020,00	1.030,00	1.040,00
	020121	OUTROS BENS	10.000,00	10.000,00	10.100,00	10.201,00	10.302,00	10.406,00
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	479.100,00	479.100,00	456.067,46	464.050,00	462.652,48	467.916,00
	020202	LIMPEZA E HIGIENE	170.000,00	170.000,00	171.700,00	173.417,00	175.151,00	176.902,00
	020209	COMUNICAÇÕES	54.000,00	54.000,00	54.540,00	55.085,00	55.636,00	56.192,00
	020215	FORMAÇÃO	7.500,00	7.500,00	7.575,00	7.650,00	7.727,00	7.804,00
	020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	122.000,00	122.000,00	123.220,00	124.452,00	125.696,00	126.953,00
	020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	45.000,00	45.000,00	48.532,46	52.441,00	46.927,48	48.035,00
	02022099	OUTROS	45.000,00	45.000,00	48.532,46	52.441,00	46.927,48	48.035,00
	020225	OUTROS SERVIÇOS	80.600,00	80.600,00	50.500,00	51.005,00	51.515,00	52.030,00
	02022599	OUTROS	80.600,00	80.600,00	50.500,00	51.005,00	51.515,00	52.030,00
	03	DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL E DESP	1.535.563,00	1.535.563,00	833.920,00	836.879,00	841.149,00	844.914,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	1.535.563,00	1.535.563,00	833.920,00	836.879,00	841.149,00	844.914,00
	0201	AQUISIÇÃO DE BENS	355.000,00	355.000,00	357.010,00	359.040,00	361.362,00	363.160,00
	020102	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	70.000,00	70.000,00	70.700,00	71.407,00	72.121,00	72.842,00
	02010299	OUTROS	70.000,00	70.000,00	70.700,00	71.407,00	72.121,00	72.842,00
	020104	LIMPEZA E HIGIENE	10.000,00	10.000,00	10.100,00	10.201,00	10.302,00	10.406,00
	020106	ALIMENTAÇÃO- GÉNEROS PARA CONFECIONAR	145.000,00	145.000,00	145.010,00	145.020,00	145.030,00	145.040,00
	020120	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	20.000,00	20.000,00	20.200,00	20.402,00	20.606,00	20.812,00
	020121	OUTROS BENS	110.000,00	110.000,00	111.000,00	112.010,00	113.303,00	114.060,00
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	1.180.563,00	1.180.563,00	476.910,00	477.839,00	479.787,00	481.754,00
	020210	TRANSPORTES	261.000,00	261.000,00	261.010,00	261.020,00	261.030,00	261.040,00
	020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	40.000,00	40.000,00	40.400,00	40.804,00	41.212,00	41.624,00
	02022099	OUTROS	40.000,00	40.000,00	40.400,00	40.804,00	41.212,00	41.624,00
	020225	OUTROS SERVIÇOS	879.563,00	879.563,00	175.500,00	176.015,00	177.545,00	179.090,00
	02022599	OUTROS	879.563,00	879.563,00	175.500,00	176.015,00	177.545,00	179.090,00
	04	DIVISÃO DE PLANEAMENTO, OBRAS E GESTÃO URBANÍSTICA	2.146.200,00	2.146.200,00	1.974.055,00	1.994.801,00	2.015.021,00	2.034.893,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	2.146.200,00	2.146.200,00	1.974.055,00	1.994.801,00	2.015.021,00	2.034.893,00
	0201	AQUISIÇÃO DE BENS	281.500,00	281.500,00	284.315,00	287.156,00	290.027,00	292.927,00

Tipo de Orçamento : DA RECEITA E DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : \$ Euros

Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2022		Plano orçamental plurianual			
			Período	Soma	2023	2024	2025	2026
	020102	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	146.000,00	146.000,00	147.460,00	148.934,00	150.423,00	151.927,00
	02010201	GASOLINA	20.000,00	20.000,00	20.200,00	20.402,00	20.606,00	20.812,00
	02010202	GASÓLEO	125.000,00	125.000,00	126.250,00	127.512,00	128.787,00	130.075,00
	02010299	OUTROS	1.000,00	1.000,00	1.010,00	1.020,00	1.030,00	1.040,00
	020104	LIMPEZA E HIGIENE	1.000,00	1.000,00	1.010,00	1.020,00	1.030,00	1.040,00
	020106	ALIMENTAÇÃO- GÉNEROS PARA CONFECCIONAR						
	020114	OUTRO MATERIAL- PEÇAS	2.000,00	2.000,00	2.020,00	2.040,00	2.060,00	2.081,00
	020117	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	2.500,00	2.500,00	2.525,00	2.550,00	2.575,00	2.601,00
	020121	OUTROS BENS	130.000,00	130.000,00	131.300,00	132.612,00	133.939,00	135.278,00
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	1.864.700,00	1.864.700,00	1.689.740,00	1.707.645,00	1.724.994,00	1.741.966,00
	020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	450.000,00	450.000,00	454.500,00	459.045,00	463.635,00	468.271,00
	020203	CONSERVAÇÃO DE BENS	60.000,00	60.000,00	60.600,00	61.206,00	61.818,00	62.436,00
	020208	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	1.000,00	1.000,00	1.010,00	1.020,00	1.030,00	1.040,00
	020210	TRANSPORTES	80.000,00	80.000,00	80.800,00	81.608,00	82.424,00	83.248,00
	020212	SEGUROS	37.000,00	37.000,00	37.370,00	37.742,00	38.121,00	38.502,00
	020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	606.000,00	606.000,00	612.060,00	618.180,00	624.361,00	630.604,00
	02022002	RECOLHA/TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	604.000,00	604.000,00	610.040,00	616.140,00	622.301,00	628.524,00
	02022003	RECOLHA/TRATAMENTO EFLUENTES	1.000,00	1.000,00	1.010,00	1.020,00	1.030,00	1.040,00
	02022099	OUTROS	1.000,00	1.000,00	1.010,00	1.020,00	1.030,00	1.040,00
	020225	OUTROS SERVIÇOS	630.700,00	630.700,00	443.400,00	448.844,00	453.605,00	457.865,00
	02022502	ENERGIA ELÉCTRICA - ILUMINAÇÃO PÚBLICA	340.000,00	340.000,00	342.400,00	346.834,00	350.302,00	353.805,00
	02022599	OUTROS	290.700,00	290.700,00	101.000,00	102.010,00	103.303,00	104.060,00
D3		Juros e outros encargos	21.258,00	21.258,00	21.268,00	21.044,00	20.190,00	20.235,00
	01	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA	20.258,00	20.258,00	20.258,00	20.024,00	19.160,00	19.195,00
	0102	CÂMARA MUNICIPAL	20.258,00	20.258,00	20.258,00	20.024,00	19.160,00	19.195,00
	03	JUROS E OUTROS ENCARGOS	20.258,00	20.258,00	20.258,00	20.024,00	19.160,00	19.195,00
	0301	JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA	20.258,00	20.258,00	20.258,00	20.024,00	19.160,00	19.195,00
	030103	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇ	20.258,00	20.258,00	20.258,00	20.024,00	19.160,00	19.195,00
	03010302	EMPRÉSTIMOS DE MÉDIO E LONGO PRAZO	20.258,00	20.258,00	20.258,00	20.024,00	19.160,00	19.195,00
	04	DIVISÃO DE PLANEAMENTO, OBRAS E GESTÃO URBANÍSTICA	1.000,00	1.000,00	1.010,00	1.020,00	1.030,00	1.040,00
	03	JUROS E OUTROS ENCARGOS	1.000,00	1.000,00	1.010,00	1.020,00	1.030,00	1.040,00
	0303	JUROS DE LOCAÇÃO FINANCEIRA	1.000,00	1.000,00	1.010,00	1.020,00	1.030,00	1.040,00
	030305	MATERIAL DE TRANSPORTE	1.000,00	1.000,00	1.010,00	1.020,00	1.030,00	1.040,00
D4		Transferências e subsídios correntes	1.612.050,00	1.612.050,00	1.315.450,00	1.356.874,00	1.319.321,00	1.361.794,00
D41		Transferências correntes	1.472.050,00	1.472.050,00	1.315.450,00	1.356.874,00	1.319.321,00	1.361.794,00
D411		Administrações Públicas	461.300,00	461.300,00	479.800,00	479.800,00	479.800,00	479.800,00
D4111		Administração Central - Estado Português						
D4112		Administração Central - Outras entidades						
D4113		Segurança Social						
D4114		Administração Regional						
D4115		Administração Local	461.300,00	461.300,00	479.800,00	479.800,00	479.800,00	479.800,00
	01	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA	136.000,00	136.000,00	155.000,00	155.000,00	155.000,00	155.000,00
	0102	CÂMARA MUNICIPAL	136.000,00	136.000,00	155.000,00	155.000,00	155.000,00	155.000,00
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	136.000,00	136.000,00	155.000,00	155.000,00	155.000,00	155.000,00
	0405	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	136.000,00	136.000,00	155.000,00	155.000,00	155.000,00	155.000,00
	040501	CONTINENTE	136.000,00	136.000,00	155.000,00	155.000,00	155.000,00	155.000,00
	04050104	Associações de municípios	136.000,00	136.000,00	155.000,00	155.000,00	155.000,00	155.000,00
	02	DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	128.500,00	128.500,00	128.000,00	128.000,00	128.000,00	128.000,00
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	128.500,00	128.500,00	128.000,00	128.000,00	128.000,00	128.000,00
	0405	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	128.500,00	128.500,00	128.000,00	128.000,00	128.000,00	128.000,00
	040501	CONTINENTE	128.500,00	128.500,00	128.000,00	128.000,00	128.000,00	128.000,00
	04050101	Municípios	500,00	500,00				
	04050102	Freguesias	128.000,00	128.000,00	128.000,00	128.000,00	128.000,00	128.000,00
	03	DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL E DESP	196.800,00	196.800,00	196.800,00	196.800,00	196.800,00	196.800,00
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	196.800,00	196.800,00	196.800,00	196.800,00	196.800,00	196.800,00
	0405	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	196.800,00	196.800,00	196.800,00	196.800,00	196.800,00	196.800,00
	040501	CONTINENTE	196.800,00	196.800,00	196.800,00	196.800,00	196.800,00	196.800,00
	04050108	Outros	196.800,00	196.800,00	196.800,00	196.800,00	196.800,00	196.800,00
	04	DIVISÃO DE PLANEAMENTO, OBRAS E GESTÃO URBANÍSTICA						
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES						

Tipo de Orçamento : DA RECEITA E DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2022			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2023	2024	2025	2026
	0405 ADMINISTRAÇÃO LOCAL							
	040501 CONTINENTE							
	04050108 Outros							
D412	Entidades do Setor Não Lucrativo		876.000,00	876.000,00	710.500,00	752.015,00	713.545,00	755.090,00
01	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA		116.500,00	116.500,00	116.500,00	116.500,00	116.500,00	116.500,00
0102	CÂMARA MUNICIPAL		116.500,00	116.500,00	116.500,00	116.500,00	116.500,00	116.500,00
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		116.500,00	116.500,00	116.500,00	116.500,00	116.500,00	116.500,00
0407	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		116.500,00	116.500,00	116.500,00	116.500,00	116.500,00	116.500,00
040701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		116.500,00	116.500,00	116.500,00	116.500,00	116.500,00	116.500,00
03	DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL E DESP		759.500,00	759.500,00	594.000,00	635.515,00	597.045,00	638.590,00
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		759.500,00	759.500,00	594.000,00	635.515,00	597.045,00	638.590,00
0407	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		759.500,00	759.500,00	594.000,00	635.515,00	597.045,00	638.590,00
040701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		759.500,00	759.500,00	594.000,00	635.515,00	597.045,00	638.590,00
04	DIVISÃO DE PLANEAMENTO, OBRAS E GESTÃO URBANÍSTICA							
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES							
0407	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS							
040701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS							
D413	Famílias		133.250,00	133.250,00	124.150,00	125.059,00	125.976,00	126.904,00
03	DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL E DESP		53.250,00	53.250,00	43.350,00	43.451,00	43.552,00	43.656,00
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		53.250,00	53.250,00	43.350,00	43.451,00	43.552,00	43.656,00
0408	FAMÍLIAS		53.250,00	53.250,00	43.350,00	43.451,00	43.552,00	43.656,00
040802	OUTRAS		53.250,00	53.250,00	43.350,00	43.451,00	43.552,00	43.656,00
04080202	OUTRAS		53.250,00	53.250,00	43.350,00	43.451,00	43.552,00	43.656,00
04	DIVISÃO DE PLANEAMENTO, OBRAS E GESTÃO URBANÍSTICA		80.000,00	80.000,00	80.800,00	81.608,00	82.424,00	83.248,00
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		80.000,00	80.000,00	80.800,00	81.608,00	82.424,00	83.248,00
0408	FAMÍLIAS		80.000,00	80.000,00	80.800,00	81.608,00	82.424,00	83.248,00
040802	OUTRAS		80.000,00	80.000,00	80.800,00	81.608,00	82.424,00	83.248,00
04080201	PROGRAMAS OCUPACIONAIS		80.000,00	80.000,00	80.800,00	81.608,00	82.424,00	83.248,00
04080202	OUTRAS							
D414	Outras		1.500,00	1.500,00	1.000,00			
04	DIVISÃO DE PLANEAMENTO, OBRAS E GESTÃO URBANÍSTICA		1.500,00	1.500,00	1.000,00			
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		1.500,00	1.500,00	1.000,00			
0401	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		1.000,00	1.000,00	1.000,00			
040101	PÚBLICAS		1.000,00	1.000,00	1.000,00			
0409	RESTO DO MUNDO		500,00	500,00				
040901	RESTO DO MUNDO- UNIÃO EUROPEIA- INSTITUIÇÕES		500,00	500,00				
D42	Subsídios Correntes		140.000,00	140.000,00				
03	DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL E DESP		140.000,00	140.000,00				
05	SUBSÍDIOS		140.000,00	140.000,00				
0508	FAMÍLIAS		140.000,00	140.000,00				
050803	OUTRAS		140.000,00	140.000,00				
D5	Outras despesas correntes		32.500,00	32.500,00	32.825,00	33.153,00	33.484,00	33.818,00
02	DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA		32.500,00	32.500,00	32.825,00	33.153,00	33.484,00	33.818,00
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		32.500,00	32.500,00	32.825,00	33.153,00	33.484,00	33.818,00
0602	DIVERSAS		32.500,00	32.500,00	32.825,00	33.153,00	33.484,00	33.818,00
060201	IMPOSTOS E TAXAS		500,00	500,00	505,00	510,00	515,00	520,00
06020100	IMPOSTOS E TAXAS		500,00	500,00	505,00	510,00	515,00	520,00
060203	OUTRAS		32.000,00	32.000,00	32.320,00	32.643,00	32.969,00	33.298,00
06020301	Restituições		1.000,00	1.000,00	1.010,00	1.020,00	1.030,00	1.040,00
06020302	IVA PAGO		1.000,00	1.000,00	1.010,00	1.020,00	1.030,00	1.040,00
06020305	Outras		30.000,00	30.000,00	30.300,00	30.603,00	30.909,00	31.218,00
	Despesa de capital		9.425.377,00	9.425.377,00	3.483.479,54	2.915.201,00	2.955.302,00	2.990.406,00
D6	Aquisição de bens de capital		8.544.777,00	8.544.777,00	3.053.379,54	2.480.000,00	2.520.000,00	2.555.000,00
01	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA		32.000,00	32.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00
0102	CÂMARA MUNICIPAL		32.000,00	32.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		32.000,00	32.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00
0701	INVESTIMENTOS		32.000,00	32.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00
070104	CONSTRUÇÕES DIVERSAS		31.000,00	31.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00
07010413	Outros		31.000,00	31.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00
070108	SOFTWARE INFORMÁTICO		1.000,00	1.000,00				
02	DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA		61.000,00	61.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00





Tipo de Orçamento : DA RECEITA E DA DESPESA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2022		Plano orçamental plurianual			
			Período	Soma	2023	2024	2025	2026
03	08050102 Freguesias		250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00
	DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL E DESP							
	08 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL							
	0805 ADMINISTRAÇÃO LOCAL							
	080501 CONTINENTE							
	08050108 Outros							
D712	Entidades do Setor não Lucrativo		141.000,00	141.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00
01	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA		75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00
0102	CÂMARA MUNICIPAL		75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00
	08 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00
	0807 INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00
	080701 INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS-		75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00
03	DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL E DESP		66.000,00	66.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
	08 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		66.000,00	66.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
	0807 INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		66.000,00	66.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
	080701 INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS-		66.000,00	66.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
D713	Famílias		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
03	DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL E DESP		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
	08 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
	0808 FAMÍLIAS		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
	080802 OUTRAS		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
D714	Outras		464.600,00	464.600,00	5.000,00			
03	DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL E DESP							
	08 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL							
	0801 SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS							
	080101 PÚBLICAS							
	08010101 Empresas Públicas Municipais e Intermunicipais							
04	DIVISÃO DE PLANEAMENTO, OBRAS E GESTÃO URBANÍSTICA		464.600,00	464.600,00	5.000,00			
	08 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		464.600,00	464.600,00	5.000,00			
	0801 SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		464.600,00	464.600,00	5.000,00			
	080101 PÚBLICAS		464.600,00	464.600,00	5.000,00			
	08010101 Empresas Públicas Municipais e Intermunicipais		464.600,00	464.600,00	5.000,00			
D72	Subsídios de capital							
D8	Outras despesas de capital		10.000,00	10.000,00	10.100,00	10.201,00	10.302,00	10.406,00
01	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA		10.000,00	10.000,00	10.100,00	10.201,00	10.302,00	10.406,00
0102	CÂMARA MUNICIPAL		10.000,00	10.000,00	10.100,00	10.201,00	10.302,00	10.406,00
	11 OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL		10.000,00	10.000,00	10.100,00	10.201,00	10.302,00	10.406,00
	1102 DIVERSAS		10.000,00	10.000,00	10.100,00	10.201,00	10.302,00	10.406,00
	110299 Outras		10.000,00	10.000,00	10.100,00	10.201,00	10.302,00	10.406,00
	Despesa efetiva [4]		20.428.061,00	20.428.061,00	13.338.884,00	12.888.441,00	12.972.808,48	13.107.636,00
	Despesa não efetiva [5]		415.380,00	415.380,00	404.404,00	484.427,00	533.790,00	534.019,00
D9	Despesa com ativos financeiros							
D10	Despesa com passivos financeiros		415.380,00	415.380,00	404.404,00	484.427,00	533.790,00	534.019,00
01	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA		415.380,00	415.380,00	404.404,00	484.427,00	533.790,00	534.019,00
0102	CÂMARA MUNICIPAL		415.380,00	415.380,00	404.404,00	484.427,00	533.790,00	534.019,00
	10 PASSIVOS FINANCEIROS		415.380,00	415.380,00	404.404,00	484.427,00	533.790,00	534.019,00
	1006 EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS		404.400,00	404.400,00	404.404,00	484.427,00	484.875,00	485.104,00
	100603 SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇ		404.400,00	404.400,00	404.404,00	484.427,00	484.875,00	485.104,00
	1007 OUTROS PASSIVOS FINANCEIROS		10.980,00	10.980,00			48.915,00	48.915,00
	100705 ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL- ESTADO		10.980,00	10.980,00			48.915,00	48.915,00
	Despesa total [6] = [4] + [5]		20.843.441,00	20.843.441,00	13.743.288,00	13.372.868,00	13.506.598,48	13.641.655,00
	Saldo total [3] - [6]							10,00
	Saldo global [1] - [4]		-834.088,00	-834.088,00	151.658,00	484.426,00	533.789,00	534.028,00

Orgão Executivo  
16 de 12 de 2021

Orgão Deliberativo  
de de



  
**CERVEIRA**  
VILA DAS ARTES

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

**ORÇAMENTO**  
E GRANDES OPÇÕES  
DO PLANO 2022

Plano Plurianual  
de Investimentos

Projeto : 2022

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CARVALHO

Euros

Identificação do Projeto : CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL  
 Tipo de Projeto : OBRAS DE MANUTENÇÃO  
 Tipo de Objetivo : OBRAS DE MANUTENÇÃO  
 Tipo de Plano : PLANO ANUAL DE INVESTIMENTOS  
 Considerar em Total Previsão o Valor do Financiamento Não Definido : 0

Objetivo	Número do Projeto	Descrição do Projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento			Datas		Base de RECALCULO EM INSTR. REGULAÇ.	Pagamentos					Total Previsão					
					R.G	R.P	U.E	EMER	Inicio		Fim	2022	2022	Períodos seguintes							
														2023	2024		2025	2026	2027		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14)	(15)	(16)	(17)	(18)	(19)	(20)	(21) = (13) + ... + (20)	
1.1.1.	2023 1 1	Funções gerais																			
1.1.1.	2023 1 1	Serviços gerais de administração pública																			
1.1.1.	2023 1 1	Administração geral																			
1.1.1.	2023 1 1	Aquisição de equipamento para os serviços administrativos																			
1.1.1.	2023 1 2	Aquisição de equipamento para os serviços externos																			
1.1.1.	2023 1 4	Beneficiários de património imobiliário municipal																			
1.1.1.	2025 1 3	Estabilidade Emergência nos Edifícios Públicos																			
1.1.1.	2026 1 5	Atualização/Manutenção do Cadastro de Infraestruturas de Abastecimento de Água e Saneamento Básico																			
1.1.1.	2022 1 2	Medição/Remoção e Qualificação dos Serviços Administrativos																			
1.1.1.	2022 1 2	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA																			
1.1.1.	2022 1 2	SOFTWARE INFORMÁTICO																			
1.2.		Segurança e ordem públicas																			
1.2.1.		Proteção civil e luta contra incêndios																			
1.2.1.	2027 1 4	Instalação de Rede de Defesa da Floresta contra Incêndios no Conselho da Vila Nova de Carvalho																			
1.2.1.	2029 1 12	Centro Inter-municipal de Proteção Civil do Alto Minho																			
2.		Funções sociais																			
2.1.		Educação																			
2.1.1.		Educação não superior																			
2.1.1.1.		Curso pré-secular																			
2.1.1.1.		Aplicação da Certeza do Centro de Apoio às Empresas																			
2.1.1.2.		Curso Médio																			
2.1.1.2.		Centros Recreativos																			
2.1.1.2.		ESCOLAS																			
2.1.1.2.		Correios																			
2.1.1.3.		Curso secundário																			
2.1.1.3.		Requalificação Global da Escola RE 2.1/Sec de Vila Nova de Carvalho																			
2.3.		Segurança e apoio sociais																			
2.3.2.		Apoio social																			
2.3.2.		Programa Saúde Oral																			
2.3.2.		Orçamento Participativo																			
2.4.		Habitado e serviços coletivos																			
2.4.1.		Habitado																			
2.4.1.		Agência Estratégica Municipal para o Habitado																			
2.4.1.		Beneficiários e manutenção do património imobiliário do conselho																			
2.4.1.		Programa de Apoio ao Acesso à Habitação - 1º Etapa																			
2.4.1.		Construção de Habitação e Cascos Controlados																			
2.4.2.		Ordenamento do território																			
151 E - EMPREENHA; A - ADM. GERA; O - FUNDOS DO MUNICÍPIO; MA - NÃO DEFINIDA; Total :																					

Identificação do Objeto : CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL  
 Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS  
 Considerar em Global Previsão o valor  
 Tipo de Rubrica : RUBRICAS ANUAIS  
 Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL/ECONOMICA  
 do Financiamento Não Definido : S

Objetivo	Número do Projeto	Código Ano Tipo Número	Designação do Projeto	Rubrica	Forma de Substituição	Grupo de Fontes de Financiamento				Batas				Pagamentos				Total previsto																	
						R O	F P	U S	EMER	Início	Fim	Base de REALIZADO EX. RESERV. RESULT.	2022 Definição N./ Def.1	2022 (TOTAL)	2025	2024	2025		2026	Outros															
																					[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]
																					[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]
2.4.2.	03	2010 1 15	Redes e Projetos	04/700343	0	80.000,00				2020/01/01	2026/12/31	2	1.890,00	90.000,00	80.000,00	100.000,00	120.000,00	150.000,00	150.000,00	601.890,00															
2.4.2.	03	2013 1 15	Requalificações Urbanísticas	04/700343	2	40.000,00				2020/01/01	2026/12/31	3	14.097,36	40.000,00	40.000,00	50.000,00	50.000,00	150.000,00	150.000,00	452.097,36															
2.4.2.	03	2013 2 3	Requalificação do Topo do Caminho de Ferro	04/700343	3	5.000,00				2020/01/01	2026/12/31	0	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	5.000,00															
2.4.2.	02	2018 2 4	Revisão do Plano Diretor Municipal	04/700343	0	78.000,00				2020/01/01	2026/12/31	3	6.597,70	78.000,00	78.000,00	78.000,00	78.000,00	78.000,00	78.000,00	78.000,00	66.597,70														
2.4.2.	02	2020 2 2	Requalificação do Largo das Oliveiras - Acessibilidade	04/700343	3	5.000,00				2020/01/01	2026/12/31	0	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	5.000,00														
2.4.2.	02	2021 1 3	Implementação do Sistema de Informação Geográfica Simplificada do Concelho de Vila Nova de Serveira	04/700343	0	3.420,00				2020/01/01	2026/12/31	3	4.494,42	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	16.494,42														
2.4.2.	01	2021 1 3	SOFTWARE INFORMÁTICO	04/700343	0	3.396,00				2020/01/01	2026/12/31	3	5.493,20	5.493,20	5.493,20	5.493,20	5.493,20	5.493,20	5.493,20	5.493,20	1.900,00														
2.4.2.	01	2021 1 3	Correio	04/700343	0	5.716,00				2020/01/01	2026/12/31	3	6.603,00	6.603,00	6.603,00	6.603,00	6.603,00	6.603,00	6.603,00	6.603,00	1.900,00														
2.4.2.	03	2021 1 4	Requalificação das Passagens Inferiores à linha do Caminho de Ferro	04/700343	3	5.000,00				2020/01/01	2026/12/31	0	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00															
2.4.2.	01	2022 1 5	Aquisição e/ou Arrendamento de Terrenos	04/700343	0	20.000,00				2022/01/01	2026/12/31	0	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	60.000,00														
2.4.2.	02	2022 1 6	Arranjo Urbanístico do Envolvente do Estádio Municipal e ao Centro de Sanamento	04/700343	2	1.000,00				2022/01/01	2026/12/31	0	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00														
2.4.3.	01	2022 1 25	Ampliação e remodelação das redes de saneamento básico	04/700343	3	11.000,00				2022/01/01	2026/12/31	0	413.609,70	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	510.609,70														
2.4.3.	01	2022 1 25	Implementação do Sistema de Águas Residuais Domésticas na freguesia de Sopo	04/700343	3	10.000,00				2022/01/01	2026/12/31	0	30.864,23	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	170.864,23														
2.4.3.	01	2022 1 25	Implementação do Sistema de Águas Residuais Domésticas na freguesia de Sopo	04/700343	3	1.000,00				2022/01/01	2026/12/31	0	333.725,47	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	335.725,47														
2.4.4.	01	2022 1 27	Manuseamento de Água	04/700343	0	37.000,00				2022/01/01	2026/12/31	0	30.864,22	37.000,00	37.000,00	37.000,00	37.000,00	37.000,00	37.000,00	37.000,00	207.864,22														
2.4.4.	01	2022 1 27	Qualificação, reforço e manutenção da rede de água, em baixa	04/700343	0	35.000,00				2022/01/01	2026/12/31	0	33.844,42	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	205.844,42														
2.4.4.	01	2022 1 27	Elaboração de Estudos das Infraestruturas de Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais no Concelho de Vila Nova de Serveira	04/700343	0	1.000,00				2022/01/01	2026/12/31	0	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00															
2.4.4.	02	2021 1 12	Intervenções nas Redes de Abastecimento de Água em Vila Nova de Serveira	04/700343	3	5.000,00				2022/01/01	2026/12/31	0	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00															
2.4.6.	01	2022 1 10	Proteção do meio ambiente e conservação da natureza	04/700343	3	596.858,00				2022/01/01	2026/12/31	0	23.416,08	1.091.064,00	1.091.064,00	1.091.064,00	1.091.064,00	1.091.064,00	1.091.064,00	1.091.064,00	1.154.480,08														
2.4.6.1.	01	2022 1 10	Proteção, conservação e valorização do património natural	04/700343	3	595.858,00				2022/01/01	2026/12/31	0	23.416,08	1.091.064,00	1.091.064,00	1.091.064,00	1.091.064,00	1.091.064,00	1.091.064,00	1.091.064,00	1.153.480,08														
2.4.6.1.	01	2022 1 10	Centro de Atividades - Rio e Natureza	04/700343	3	3.000,00				2022/01/01	2026/12/31	0	4.744,69	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	5.744,69														
2.4.6.1.	01	2022 1 10	Valorização Económica, Social e Turística da Praia da Janta e da sua envolvente	04/700343	3	60.000,00				2022/01/01	2026/12/31	0	231.000,00	231.000,00	231.000,00	231.000,00	231.000,00	231.000,00	231.000,00	231.000,00															
2.4.6.1.	01	2022 1 10	Centro de Observação e Valorização Ambiental e Sociocultural na Casa Florestal de Ovarinhas, na freguesia de Coves	04/700343	3	135.235,00				2022/01/01	2026/12/31	1	13.857,50	231.600,00	231.600,00	231.600,00	231.600,00	231.600,00	231.600,00	231.600,00															
2.4.6.1.	01	2022 1 7	Laboratório de Cycling & Walking	04/700343	3	146.138,00				2022/01/01	2026/12/31	0	4.833,30	334.000,00	334.000,00	334.000,00	334.000,00	334.000,00	334.000,00	334.000,00															
2.4.6.1.	01	2022 1 7	Estifólio de Apoio à Economia Passadissa no Caminho do Rio	04/700343	3	42.466,00				2022/01/01	2026/12/31	0	142.466,00	142.466,00	142.466,00	142.466,00	142.466,00	142.466,00	142.466,00	142.466,00															
157 2 - BARRAGEM A - ANX. B.R.1 - O - FORMEC. DO BARRAGEM - VAO BARRAGEM						1.129.314,50							702.328,80	3.382.757,00	3.382.757,00	3.382.757,00	3.382.757,00	3.382.757,00	3.382.757,00	12.113.035,80															

Identificação do Objetivo : CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL  
 Tipo de Orçamento : MODALIDADE ESPECIAIS  
 Tipo de Plano : PLANO BUDGETÁRIO DE INVESTIMENTOS  
 Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA  
 Considerar em Dívida Previsão o valor do Financiamento Não Definido : 5

Objetivo	Código Anual	Código Tipo Orçamento	Designação do Projeto	Rubrica	Forma de Execução	Grupo de Fontes de Financiamento				Recursos		Pagamentos					Total Previsão	
						R.O	R.P	U.E	EMER	Início	Fim	2022 (15)	2022 (TOTAL)	2022 (16)	2023 (17)	2024 (18)		2026 (20)
2.4.6.1.01	2022.1.12	01	Requalificação e valorização de parques e espaços verdes do concelho	34/07010405	E	10.000,00			EMER	2022/02/02	2022/12/31	10.000,00	10.000,00	10.000,00			10.000,00	50.000,00
2.4.6.1.02	2022.1.14	02	Parque de Casalinho	34/07010403	E	145.000,00				2022/02/02	2022/12/31		145.000,00				145.000,00	145.000,00
2.4.6.1.03	2022.1.15	03	Escola do Vale do Coira	34/07010403	E	20.000,00				2022/02/02	2022/12/31		20.000,00				20.000,00	20.000,00
2.4.6.1.04	2022.1.14	04	Doca de recreio de Vila Nova de Serveira	34/07010402	O	25.000,00				2022/02/02	2022/12/31		25.000,00				25.000,00	25.000,00
2.4.6.1.05	2022.1.15	05	Plano Estratégico de Reabilitação de Linhas de Água de Vila Nova de Serveira	34/07010403	E	1.000,00				2022/02/02	2022/12/31		1.000,00				1.000,00	1.000,00
2.4.6.2.01	2022.1.6	01	Camelinhos Municipais	34/07010403	O	1.000,00				2022/02/02	2022/12/31		1.000,00				1.000,00	1.000,00
2.5.0.01	2022.1.18	01	Manutenção do Cemitério Municipal	34/07010403	O	912.000,00	729.840,00			2022/02/02	2022/12/31	181.156,54	1.642.250,00	814.000,00				2.634.406,54
2.5.1.01	2022.1.18	01	Adaptação do antigo edifício dos Bombeiros para edifício de Cultura e Inovação	34/07010307	E	150.000,00	730.840,00			2022/02/02	2022/12/31	58.156,54	1.641.250,00	814.000,00				2.634.406,54
2.5.1.02	2022.1.15	02	Manutenção do Parque de Lovelhe	34/07010403	E	1.000,00				2022/02/02	2022/12/31		1.000,00				1.000,00	1.000,00
2.5.1.03	2022.1.13	03	Qualificação das experiências de turismo	34/07010307	E	16.152,00	99.948,00			2022/02/02	2022/12/31		106.000,00				106.000,00	106.000,00
2.5.1.04	2022.1.13	04	Condomínio Cultural do Moinho - Casa do Côcoche	34/07010307	E	630.750,00	940.000,00			2022/02/02	2022/12/31	24.000,00	1.330.750,00	814.000,00				2.144.750,00
2.5.1.05	2022.1.20	05	Reabilitação do antigo edifício da Pousada da Juventude para Espaço Social	34/07010307	E	1.000,00				2022/02/02	2022/12/31		1.000,00				1.000,00	1.000,00
2.5.1.06	2022.1.21	06	Requalificação do edifício de ERP Indústria e energia	34/07010307	E	30.500,00				2022/02/02	2022/12/31		32.500,00				32.500,00	32.500,00
2.5.1.07	2022.1.22	07	Museu Interativo Arte de Serveira	34/07010307	E	20.000,00				2022/02/02	2022/12/31		20.000,00				20.000,00	20.000,00
2.5.2.01	2022.1.7	01	Requalificação de equipamentos municipais desportivos e de lazer	34/07010303	E	1.000,00				2022/02/02	2022/12/31		1.000,00				1.000,00	1.000,00
3.0.0.01	2022.1.11	01	Pompas eólicas	34/07010402	E	650.000,00	1.083.615,00			2022/02/02	2022/12/31	660.389,20	2.817.750,00	400.000,00				5.706.589,20
3.0.0.02	2022.1.11	02	Indústria e energia	34/07010402	E	100.500,00	1.139.115,00			2022/02/02	2022/12/31	86,36	1.570.750,00	428.379,54				2.006.225,90
3.1.0.01	2022.1.13	01	Industriais	34/07010402	E	99.498,00	670.144,00			2022/02/02	2022/12/31	99,36	1.077.750,00	428.379,54				1.506.199,94
3.2.0.01	2022.1.13	01	Beneficiário do Parque Empresarial de Serveira	34/07010402	E	1.000,00				2022/02/02	2022/12/31		1.000,00				1.000,00	1.000,00
3.2.0.02	2022.1.23	02	Parque Empresarial de Serveira - Zelo V	34/07010402	E	48.498,00	530.144,00			2022/02/02	2022/12/31		530.750,00				1.080.196,00	1.080.196,00
3.2.0.03	2022.1.13	03	Valorização da incubadora de Indústrias Criativas de Vila Nova de Serveira	34/07010301	E	30.000,00	370.000,00			2022/02/02	2022/12/31		200.000,00				200.000,00	200.000,00
3.2.0.04	2022.1.13	04	Centro de Apoio às Empresas - Pavilão Multissalas	34/07010301	E	20.000,00				2022/02/02	2022/12/31		20.000,00				20.000,00	20.000,00
3.2.0.05	2022.1.12	05	Iluminação pública	34/07010404	E	31.028,00	468.972,00			2022/02/02	2022/12/31	86,36	500.000,00				500.000,00	500.086,36
3.2.0.06	2022.1.12	06	Eficiência energética - Iluminação pública	34/07010404	E	31.000,00	469.770,00			2022/02/02	2022/12/31	86,36	500.000,00				500.000,00	500.086,36
3.3.0.01	2022.1.11	01	Transportes e comunicações	34/07010402	E	375.000,00				2022/02/02	2022/12/31		400.000,00				400.000,00	400.000,00
3.3.0.02	2022.1.11	02	Transportes rodoviários	34/07010402	E	375.000,00				2022/02/02	2022/12/31		400.000,00				400.000,00	400.000,00
3.3.1.01	2022.1.11	01	Rede viária e sinalização	34/07010402	E	335.000,00				2022/02/02	2022/12/31		400.000,00				400.000,00	400.000,00
3.3.1.02	2022.1.11	02	Rede viária municipal	34/07010402	E	300.000,00				2022/02/02	2022/12/31		400.000,00				400.000,00	400.000,00
3.3.1.03	2022.1.11	03	Requalificação e conservação da rede viária municipal	34/07010402	E	300.000,00				2022/02/02	2022/12/31		400.000,00				400.000,00	400.000,00
3.3.1.04	2022.1.11	04	Requalificação da Arruela EN22 (Camêil-Covas)	34/07010402	E	5.000,00				2022/02/02	2022/12/31		5.000,00				5.000,00	5.000,00
3.3.1.05	2022.1.11	05	Rede viária do concelho	34/07010402	E	851.566,20				2022/02/02	2022/12/31	1.539.575,94	468.000,00				468.000,00	2.837.541,94
Total						2.710.466,50	4.516.769,50			951.566,20		1.539.575,94	8.378.777,30	3.055.379,54	2.480.000,00			20.226.732,98

Identificação do Objeto: CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS Considerar em Oficial, Provisora e Valor  
 Tipo de Dotação: OUTRAS INSCRIÇÕES Tipo de Rubrica: CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do Financiamento Não Definido: 6

Objetivo	Número do Projeto	Designação do Projeto	Subárea	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Data		Régim. de Realiz. em	Pagamentos				Total gerenc.		
					R C	R F	U E	EMR	Início	Fim		2022 (Fianc. Definitivo)	2022 (Fianc. M./ Def.)	2022 (TOTAL)	Períodos seguintes			
															2023		2024	2025
3.3.1.1.01	2222.2.3	Aquisição de sinalização turística e recreativa	04/0701049	0					22/02/2022	12/12/2022		13.000,00	13.000,00	13.000,00				10.000,00
3.3.1.1.02	2222.2.3	Aquisição de equipamento urbano	04/0701052	0					22/02/2022	12/12/2022		20.000,00	20.000,00	20.000,00				20.000,00
3.3.1.1.03	2222.2.3	Instalação e material de transporte	04/0701052	0					22/02/2022	12/12/2022		40.000,00	40.000,00	40.000,00				40.000,00
3.3.1.1.04	2222.2.10	Aquisição de material de transporte	04/0701052	0					22/02/2022	12/12/2022		30.000,00	30.000,00	30.000,00				30.000,00
3.3.1.1.05	2222.2.11	Mantenção de material de transporte	04/0701052	0					22/02/2022	12/12/2022		13.000,00	13.000,00	13.000,00				13.000,00
3.4.0.0.01	2222.2.14	Comércio e turismo		E	153.500,00	244.500,00	153.500,00	4.761.256,50				11.279,10	11.279,10	11.279,10				108.279,10
3.4.0.0.02	2222.2.14	Reabilitação e modernização do Mercado Municipal	04/0701053	E	29.000,00	51.000,00	51.000,00		22/02/2022	12/12/2022	0	80.000,00	80.000,00	80.000,00				80.000,00
3.4.0.0.03	2222.2.14	Reabilitação e modernização do Mercado Municipal	04/0701053	E	23.000,00	51.000,00	51.000,00		22/02/2022	12/12/2022	0	80.000,00	80.000,00	80.000,00				80.000,00
3.4.0.0.04	2222.2.5	Turismo		E	123.500,00	153.500,00	153.500,00		22/02/2022	12/12/2022	1	317.000,00	317.000,00	317.000,00				328.279,10
3.4.0.0.05	2222.2.5	Valorização da Aldeia de Montevideo	04/0701031	E	123.500,00	153.500,00	153.500,00		22/02/2022	12/12/2022	1	317.000,00	317.000,00	317.000,00				328.279,10
<b>Total:</b>												8.545.777,00	8.545.777,00	8.545.777,00	2.480.000,00	2.240.000,00	2.655.000,00	20.705.011,10

ORDEN EXECUTIVO  
 Em 12 de 2021

ORDEN DELIBERATIVO  
 Em de de





  
**CERVEIRA**  
VILA DAS ARTES

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

**ORÇAMENTO**  
E GRANDES OPÇÕES  
DO PLANO 2022

Grandes Opções  
do Plano



Identificação do Objeto : CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL - Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO - Considerar em Global: Previsão o valor do Financiamento NE-Definição : 5

Objeto do Projeto : DETACHES ANEXAS - Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO SUBFUNÇÃO/ACRÓNIMA

Objetivo	Número do Projeto	Descrição do Projeto	Rubrica	Forma de Realiz.	Grupo de Fontes de Financiamento					Data Início	Data Fim	Base de Realização em EST.M. REALIZ.	Pagamentos				Total Previsto				
					R 1	R 2	U E	SWFR	14				13	14	2022 (Financ. Definido)	2022 (Financ. N./ Def.)		Períodos seguintes			
																		15	16	17	18
2.1.1.2.	01	2022 A 26	Programa de Enriquecimento Curricular no 1º Ciclo do ensino Básico	03/04/702	0	41.500,00					2022/07/28	2026/12/31	41.500,00	41.500,00	41.500,00	41.500,00	41.500,00	41.500,00	201.500,00		
2.1.1.3.	02	2022 I 5	Curso secundário	03/07/01305	E	251.438,50	1.656.551,50	76.448,00			2022/07/28	2024/12/31	151.685,96	940.000,00	190.000,00	1.984.438,50	1.984.438,50	1.984.438,50	1.984.438,50	6.436.123,96	
2.1.1.3.	03	2022 A 5	Delegação de Competências ao Agrupamento da Escola Secundária de Vila Nova de Gerzeira	03/04/50208	0	190.000,00					2022/07/28	2026/12/31	120.000,00	190.000,00	190.000,00	190.000,00	190.000,00	190.000,00	1.070.000,00		
2.1.2.	01	2022 A 4	Serviços auxiliares de ensino	03/02/016	0	420.800,00					2022/07/28	2026/12/31	170.965,01	420.800,00	408.800,00	420.800,00	420.800,00	420.800,00	2.226.966,01		
2.1.2.	02	2022 A 4	Fornecimento de refeições escolares a alunos do ensino pré-primário e do 1º ciclo do ensino básico	03/02/016	0	124.000,00					2022/07/28	2026/12/31	52.755,93	124.000,00	124.000,00	124.000,00	124.000,00	124.000,00	676.755,93		
2.1.2.	03	2022 A 23	Transportes escolares	03/02/016	0	260.000,00					2022/07/28	2026/12/31	106.674,84	260.000,00	260.000,00	260.000,00	260.000,00	260.000,00	1.405.674,84		
2.1.2.	04	2022 A 2	Professores auxiliares	03/02/02533	0	32.000,00					2022/07/28	2026/12/31	11.531,25	32.000,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00	23.531,25		
2.1.2.	05	2022 A 6	Ação Social Escolar	03/04/50308	0	6.000,00					2022/07/28	2026/12/31	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	34.000,00		
2.1.2.	06	2022 A 7	Programa de Alimentação Escolar	03/02/02533	0	48.000,00					2022/07/28	2026/12/31	18.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	39.000,00		
2.1.2.	07	2022 A 8	Segurança e ação social	03/02/02533	0	363.000,00	53.400,00				2022/07/28	2026/12/31	82.061,90	427.100,00	158.000,00	427.100,00	158.000,00	158.000,00	1.142.161,90		
2.1.2.	08	2022 A 9	Ação social	03/02/02533	0	363.000,00	53.400,00				2022/07/28	2026/12/31	82.061,90	427.100,00	158.000,00	427.100,00	158.000,00	158.000,00	1.142.161,90		
2.1.2.	09	2022 A 10	Alto Muro - Inclusivo - Vila Nova de Gerzeira	03/02/02533	0	1.150,00	7.650,00				2022/07/28	2026/12/31	3.182,25	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	14.782,25		
2.1.2.	10	2022 A 11	Plano Municipal para a Qualidade e Segurança	04/02/02533	0	11.350,00	23.750,00				2022/07/28	2026/12/31	76.275,45	41.100,00	41.100,00	41.100,00	41.100,00	41.100,00	41.100,00		
2.1.2.	11	2022 A 12	Regulamento Apoio Regimento de Tarifas de Água e Saneamento a Famílias	03/05/013	0	140.000,00					2022/07/28	2026/12/31	140.000,00	140.000,00	140.000,00	140.000,00	140.000,00	140.000,00	218.275,65		
2.1.2.	12	2022 A 1	Preparação	03/02/02533	0	26.000,00	26.000,00				2022/07/28	2026/12/31	26.000,00	26.000,00	26.000,00	26.000,00	26.000,00	26.000,00	27.000,00		
2.1.2.	13	2022 A 2	Autismo Social "Dar Mão aos Amos"	03/02/02533	0	30.000,00					2022/07/28	2026/12/31	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	39.000,00		
2.1.2.	14	2022 A 3	Programa "Cidade Vais"	03/04/0202	0	24.000,00					2022/07/28	2026/12/31	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	116.000,00		
2.1.2.	15	2022 A 4	Programa "Cidade Vais"	03/04/0202	0	13.000,00					2022/07/28	2026/12/31	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	65.000,00		
2.1.2.	16	2022 A 5	Projeto de construção de habitação própria e reabilitação de habitação degradada	03/08/022	0	39.000,00					2022/07/28	2026/12/31	39.000,00	39.000,00	39.000,00	39.000,00	39.000,00	39.000,00	50.000,00		
2.1.2.	17	2022 A 6	Serviço de Acompanhamento Sénior	03/02/02533	0	1.000,00					2022/07/28	2026/12/31	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
2.1.2.	18	2022 A 7	Comissão de Proteção à Criança e Jovens em Risco	03/02/02533	0	5.000,00					2022/07/28	2026/12/31	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	25.000,00		
2.1.2.	19	2022 A 8	Distribuição de Gémeos Alimentares	03/02/016	0	20.000,00					2022/07/28	2026/12/31	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	100.000,00		
2.1.2.	20	2022 A 9	Atos Bens de Próxima Previsibilidade	03/04/702	0	100.000,00					2022/07/28	2026/12/31	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	550.000,00		
2.1.2.	21	2022 A 10	Apoio a Instituições de caráter social do concelho/IRPS	03/04/702	0	70.000,00					2022/07/28	2026/12/31	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	10.000,00		
2.1.2.	22	2022 A 11	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	03/08/702	0	40.000,00					2022/07/28	2026/12/31	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	1.000,00		
2.1.2.	23	2022 A 12	Programa SOS Idoso	03/04/0202	0	10.000,00					2022/07/28	2026/12/31	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	1.000,00		
2.1.2.	24	2022 A 13	Baldão SNS 24	03/02/02533	0	10.000,00					2022/07/28	2026/12/31	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		
2.1.2.	25	2022 A 14	Programa Saúde Oral	03/07/0102	0	10.000,00					2022/07/28	2026/12/31	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		
2.1.2.	26	2022 A 15	Programa Participativo	03/08/022	0	1.000,00					2022/07/28	2026/12/31	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
2.1.2.	27	2022 A 16	Programa de Apoio ao Acesso à Habitação - 1º Direito	03/07/0102	0	963.199,00	982.239,00				2022/07/28	2026/12/31	518.110,88	1.945.432,00	1.445.000,00	1.945.432,00	1.445.000,00	1.445.000,00	7.024.538,88		
2.1.2.	28	2022 A 17	Biblioteca e serviços coletivos	03/08/022	0	25.000,00	395.765,00				2022/07/28	2026/12/31	426.765,00	31.000,00	1.770.000,00	31.000,00	1.770.000,00	1.770.000,00	3.761.765,00		
2.1.2.	29	2022 A 18	Agenda Estratégica Municipal para Habitação	04/07/0102	0	24.000,00					2022/07/28	2026/12/31	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	14.000,00		
2.1.2.	30	2022 A 19	Realização e manutenção do Gabinete / Mobilidade do concelho	04/07/0102	0	50.000,00					2022/07/28	2026/12/31	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	90.000,00		
2.1.2.	31	2022 A 20	Programa de Apoio ao Acesso à Habitação - 1º Direito	04/07/0102	0	395.765,00					2022/07/28	2026/12/31	395.765,00	395.765,00	395.765,00	395.765,00	395.765,00	395.765,00	1.956.765,00		
2.1.2.	32	2022 A 21	Construção de Habitação a Custos Controlados	04/07/0102	0	1.000,00					2022/07/28	2026/12/31	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.756.000,00		
2.1.2. Total :						1.74.438,50	2.024.118,50	76.448,00			581.537,23		4.015.025,00	4.015.025,00	2.646.800,00	2.646.800,00	2.646.800,00	2.646.800,00	14.350.940,23		

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO Considerar em Total Previsto o valor do Financiamento Não Definido : S  
 Tipo de Operação : DOAÇÃO INICIAIS Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Objetivo	Código Ano Tipo Número	Descrição do projeto	Rubrica	Força de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas				Pagamentos				Total previsto					
					R.O	R.P	U.E	EMER	Início	Fim	Base de REALIZAC. EM ESTIM. REALIZ.	2022 Definição N./ Def.	2022 Financ. (PPRL)	Períodos seguintes				Outros				
														2022	2025	2026			2027	2028		
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]	[22]	[23]
2.4.2.	00	2010 1 15	04/7016413	0	249.766,00	73.334,00				2010/01/01	2026/12/31	26.949,48	323.100,00	160.000,00	180.000,00	310.000,00	310.000,00	310.000,00	310.000,00	310.000,00	310.000,00	1.310.049,48
2.4.2.	00	2013 1 15	04/7016413	0	80.000,00					2013/01/01	2026/12/31	1.350,00	80.000,00	150.000,00	120.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	600.350,00
2.4.2.	00	2018 1 15	04/7016413	0	40.000,00					2018/01/01	2026/12/31	12.037,35	40.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	450.037,35
2.4.2.	00	2018 1 15	04/7016413	0	1.000,00					2018/01/01	2026/12/31		1.000,00									1.000,00
2.4.2.	00	2019 1 4	04/7016413	0	76.000,00					2019/01/01	2026/12/31	8.597,70	76.000,00									86.597,70
2.4.2.	00	2019 8 23	04/0226559	0	1.000,00					2019/01/01	2026/12/31		1.000,00									1.000,00
2.4.2.	00	2020 1 2	04/7016413	0	1.000,00					2020/01/01	2026/12/31		1.000,00									1.000,00
2.4.2.	00	2022 1 3		0	3.100,00	9.884,00				2022/01/01	2026/12/31	4.494,42	12.000,00									16.494,42
2.4.2.	00	2021 1 3		0	1.454,00	3.959,00						5.400,00										5.400,00
2.4.2.	00	2021 2 3		0	3.716,00	4.884,00						6.600,00										6.600,00
2.4.2.	00	2021 8 16		0	22.646,00	54.454,00						87.100,00										87.100,00
2.4.2.	00	2022 1 4		0	1.000,00							1.000,00										1.000,00
2.4.2.	00	2022 1 5		0	22.000,00							26.000,00										26.000,00
2.4.2.	00	2022 1 6		0	1.000,00							1.000,00										1.000,00
2.4.2.	00	2022 8 35		0	1.000,00							1.000,00										1.000,00
2.4.3.	00	2022 1 25		0	11.000,00							433.609,70										433.609,70
2.4.3.	00	2022 1 5		0	10.300,00							91.864,23										102.164,23
2.4.3.	00	2022 1 5		0	1.000,00							335.725,47										335.725,47
2.4.4.	00	2022 1 27		0	37.000,00							10.844,22										37.000,00
2.4.4.	00	2022 1 30		0	35.000,00							30.644,22										35.000,00
2.4.4.	00	2022 1 30		0	1.000,00							1.000,00										1.000,00
2.4.4.	00	2021 1 12		0	1.000,00							1.000,00										1.000,00
2.4.5.	00	2019 1 13		0	640.433,00	513.131,00						40.707,48										1.153.554,00
2.4.5.1.	00	2019 1 13		0	639.633,00	513.131,00						40.707,48										1.153.554,00
2.4.5.1.	00	2019 1 13		0	1.000,00							4.744,48										1.000,00
2.5.1. - EMERGENCIA, R. ADM. DIR. - O - FINEC. OU OUTROS NA - NÃO REALIZAVEL					2.023.402,50	2.297.462,50			76.446,00			1.361.656,31										4.387.243,30
																						16.983.166,31

Identificação do Objeto: GRANDES OBRAS DE PLANO Considerar em Global, Previsão e Valor  
 Tipo de obra: OBRAS DE RECONSTRUÇÃO, REABILITAÇÃO E MELHORIA  
 Tipo de obra: CLASSIFICAÇÃO: SERVIÇOS/GESTÃO  
 Tipo de financiamento: FINANCIAMENTO SEM DEFINIÇÃO DE

Objetivo	Número do Projeto	Código Ano Tipo Número	Designação do Projeto	Substância	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Bases				Pagamentos	Total previsto				
						R 3	P	U E	E M P R	Inicio	Fim	REALIZADO EM EST.M. REALIZ.	2022 (Definitivo N./ Def.)			2022 (TOTAL)	Períodos seguintes		
																	2023	2024	2025
2.4.6.1.	02	2019 A 19	Reabilitação Escadaria, Sinaliz. e	04/07010413	E	60.000,00	171.000,00			2019/01/01	2022/12/31	0	251.000,00	251.000,00	251.000,00				
			curatela da Praia da Lama e da																
			seu desenvolvimento																
2.4.6.1.	07	2019 A 20	Dead-ends	03/02020599	O	2.000,00				2019/01/01	2022/12/31	0	2.000,00	2.000,00	2.000,00				
2.4.6.1.	01	2020 A 23	Ercadelação e sinalização de	04/02020599	O	50.000,00				2020/01/01	2022/12/31	0	50.000,00	50.000,00	50.000,00				
			comparação Transiluminária																
			Centro de Observação e Localização																
2.4.6.1.	02	2020 A 3	Ambiental e Socioeconómica na Casa	04/07010413	E	135.000,00	75.364,00			2020/01/01	2022/12/31	0	210.364,00	210.364,00	210.364,00				
			Flócculosa de Cabanilhas, na																
			Freguesia de Ovar																
2.4.6.1.	04	2020 A 16	Alto Mito Moura 2020	04/02020599	O	1.575,00	3.425,00			2020/01/01	2022/12/31	0	15.500,00	15.500,00	15.500,00				
2.4.6.1.	02	2021 A 17	Laboratório de Ciclos e Walking -	04/07010413	E	146.150,00	157.646,00			2021/01/01	2022/12/31	0	354.300,00	354.300,00	354.300,00				
			Edifício de Apoio à Esplanada																
2.4.6.1.	04	2021 A 11	Passadiço no Fiancho do Rio	04/07010413	E	42.465,00	100.000,00			2021/01/01	2022/12/31	0	146.465,00	146.465,00	146.465,00				
2.4.6.1.	01	2022 A 12	Requalificação e valorização de	04/07010413	E	10.000,00				2022/01/01	2022/12/31	0	10.000,00	10.000,00	10.000,00				
			parques e espaços verdes do																
			concelho																
2.4.6.1.	02	2022 A 14	Parque do Casalinho	04/07010413	E	145.000,00				2022/01/01	2022/12/31	0	145.000,00	145.000,00	145.000,00				
2.4.6.1.	03	2022 A 13	Escola do Vale da Ovar	04/07010413	E	20.000,00				2022/01/01	2022/12/31	0	20.000,00	20.000,00	20.000,00				
2.4.6.1.	04	2022 A 24	Dois de recreio de Vila Nova de	04/07010413	O	25.000,00				2022/01/01	2022/12/31	0	25.000,00	25.000,00	25.000,00				
			Cerveira																
2.4.6.1.	05	2022 A 25	Plano Estratégico de Reabilitação	04/070113	E	1.000,00				2022/01/01	2022/12/31	0	1.000,00	1.000,00	1.000,00				
			de Linhas de Água de Vila Nova de																
			Cerveira																
2.4.6.2.			Centários			1.000,00							1.000,00	1.000,00	1.000,00				
2.4.6.2.	01	2022 A 5	Memoração do Centário Municipal	04/07010413	O	1.000,00				2022/01/01	2022/12/31	0	1.000,00	1.000,00	1.000,00				
2.5.			Serviços culturais, recreativos e			1.065.150,50	905.500,50						2.770.709,00	1.155.000,00	381.000,00	5.483.207,92			
			religiosos																
2.5.1.			Abreção do Antigo Edifício dos	04/07010413	E	1.650.150,50	883.850,50						2.543.109,00	1.030.000,00	256.000,00	4.554.558,44			
			Bacheca para Edifício de Cultura																
			Bacheca para Edifício de Cultura																
			e Inovação																
2.5.1.	01	2016 A 15	Valorização do Torre de Louçã	04/07010413	E	1.000,00				2016/01/01	2022/12/31	0	1.000,00	1.000,00	1.000,00				
2.5.1.	02	2019 A 12	Bridge	03/02020599	O	2.356,50	13.557,50			2019/01/01	2022/12/31	0	15.914,00	15.914,00	26.151,00				
2.5.1.	07	2019 A 13	Projetos Europeus	03/02020599	O	2.500,00	8.374,70			2019/01/01	2022/12/31	0	2.500,00	2.500,00	11.471,70				
2.5.1.	07	2020 A 23	REC FUTURE - RAV Touring Cultural	03/02020599	O	13.222,00	74.869,00			2020/01/01	2022/12/31	0	88.091,00	88.091,00	88.325,50				
2.5.1.	04	2021 A 16	ZONA - Rede Inter municipal de	03/02020599	O	1.500,00	6.500,00			2021/01/01	2022/12/31	0	10.000,00	10.000,00	10.000,00				
			Música e Arte																
2.5.1.	06	2022 A 20	REC FUTURE - PAZ Touring Cultural	03/02020599	O	5.000,00	26.540,00			2022/01/01	2022/12/31	0	31.540,00	31.540,00	38.459,00				
			(Identidade Cultural do Município)																
2.5.1.	07	2021 A 21	REC FUTURE - PAZ Touring Cultural	03/02020599	O	4.613,00	26.137,00			2021/01/01	2022/12/31	0	30.750,00	30.750,00	36.750,00				
			Aldeias de Portugal - Mito:																
2.5.1.	08	2021 A 23	Qualificação das Experiências de	03/07010301	E	36.150,00	81.840,00			2021/01/01	2022/12/31	0	106.000,00	106.000,00	106.000,00				
			Touring Cultural no Mito - Casa do																
			Croquet																
2.5.1.	01	2022 A 15	Edifício de publicações do Município	03/02020599	O	10.000,00				2022/01/01	2022/12/31	0	10.000,00	10.000,00	10.000,00				
2.5.1.	02	2022 A 16	Apoio a instituições privadas sem	03/02020599	O	30.000,00				2022/01/01	2022/12/31	0	30.000,00	30.000,00	60.000,00				
			fins lucrativas de natureza																
			cultural																
2.5.1.	02	2022 A 16	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	03/040701	O	81.000,00				2022/01/01	2022/12/31	0	81.000,00	81.000,00	81.000,00				
2.5.1.	02	2022 A 16	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS-	03/040701	O	10.000,00				2022/01/01	2022/12/31	0	10.000,00	10.000,00	10.000,00				
			Programa municipal de animação e																
			promoção cultural																
2.5.1.	03	2022 A 17	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	03/02020599	O	365.000,00				2022/01/01	2022/12/31	0	365.000,00	365.000,00	365.000,00				
2.5.1.	03	2022 A 17	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	03/040701	O	85.000,00				2022/01/01	2022/12/31	0	85.000,00	85.000,00	85.000,00				
2.5.1.	04	2022 A 16	Fundação Ercad. de Cerveira	03/040701	O	170.000,00				2022/01/01	2022/12/31	0	170.000,00	170.000,00	170.000,00				
151 E - EMPRESA; A - ADM. SER.; C - FORMEC. DO OUTRUS; NR - NED MELHORAR.			Total :			3.587.740,00	3.154.516,00			76.445,00			6.698.745,00	6.698.745,00	3.312.800,00	20.576.029,55			





Identificação do Objetivo : CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL  
 Tipo de Rubrica : RUBRICA ANEXAS  
 Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO  
 Considerar em Oficial Revisão o valor do Financiamento não Definido : S  
 Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL

Objetivo	Número do Projeto	Código Ano Tipo Número	Designação do Projeto	Rubrica	Forma de Pagamento	Grupo de Fontes de Financiamento					Estas	Pagamentos				Total previsto												
						R 0	R 1	R 2	R 3	R 4		R 5	R 6	R 7	R 8		R 9	R 10	R 11	R 12	Pedições esgotadas							
																					2023	2024	2025	2026	Course			
2.5.1.	05	2022 2 15	Cerveira Apoio às Artes	04/07020307	E	500.750,00	640.000,00					2022/01/02	2022/12/31	1	1.330.750,00	654.000,00					2.446.750,00							
2.5.1.	06	2022 2 20	Realização do Ataque Esportivo da Juventude	02/07020307	E	1.000,00						2022/01/02	2022/12/31	0	1.000,00							1.000,00						
2.5.1.	07	2022 2 01	Realização do edifício da FMS	04/07020307	E	32.500,00						2022/01/02	2022/12/31	0	32.500,00							32.500,00						
2.5.1.	08	2022 2 22	Asses Incentivo Arte de Cerveira	04/07020307	E	20.000,00						2022/01/02	2022/12/31	0	20.000,00							20.000,00						
2.5.2.			Desporto, recreio e lazer			196.000,00	21.600,00									217.600,00	125.000,00					125.000,00						
2.5.2.	04	2022 A 02	In Comem Sports -	03/02020309	O	21.600,00						2022/01/02	2022/12/31		21.600,00							21.600,00						
2.5.2.	01	2022 A 19	Apoio à Instituições privadas sem fins lucrativos de natureza desportiva		O	196.000,00						2022/01/02	2022/12/31		196.000,00							196.000,00						
2.5.2.	02	2022 A 19	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	03/040701	O	120.000,00						2022/01/02	2022/12/31		120.000,00							120.000,00						
2.5.2.	03	2022 A 19	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS- DESPORTIVO	03/080701	O	5.000,00						2022/01/02	2022/12/31		5.000,00							5.000,00						
2.5.2.	04	2022 A 20	Programa de animação desportiva		O	64.000,00						2022/01/02	2022/12/31		64.000,00							64.000,00						
2.5.2.	05	2022 A 20	ONGDAS		O	22.000,00						2022/01/02	2022/12/31		22.000,00							22.000,00						
2.5.2.	06	2022 A 20	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	03/040701	O	42.000,00						2022/01/02	2022/12/31		42.000,00							42.000,00						
2.5.2.	07	2022 A 21	Associação Desportiva - Comarcado Participativo	03/02020309	O	1.000,00						2022/01/02	2022/12/31		1.000,00							1.000,00						
2.5.2.	08	2022 A 22	Equipadadas	03/02020309	O	5.000,00						2022/01/02	2022/12/31		5.000,00							5.000,00						
2.5.2.	09	2022 2 7	Beneficiários de equipamentos municipais desportivos e de lazer	04/07020302	E	1.000,00						2022/01/02	2022/12/31		1.000,00							1.000,00						
2.5.3.			Otras actividades cívicas e religiosas			10.000,00										10.000,00						10,000.00						
2.5.3.	01	2022 A 23	Apoio à Beneficiário de património cultural, arquitectónico e religioso do concelho	03/080701	O	10.000,00						2022/01/02	2022/12/31		10,000.00							10,000.00						
3.			Funções económicas			671.116,00	1.464.526,00		776.119,00							2.852.360,00	838.379,54					410.000,00						5.781.106,74
3.2.			Indústria e energia			130.526,00	1.139.116,00		308.119,00							1.577.760,00	428.379,54					510.000,00						2.406.225,90
3.2.1.			Estabelecimentos Industriais			95.498,00	670.144,00		308.119,00							1.077.760,00	428.379,54					400.000,00						1.916.139,54
3.2.1.1.			Beneficiário do Parque Empresarial de Cerveira	04/07020402	E	1.000,00						2022/01/02	2022/12/31	0	1.000,00							1,000.00					1,000.00	
3.2.1.2.			Parque Empresarial de Cerveira - Pólo V	04/07020403	E	46.498,00	590.144,00		307.119,00			2022/01/02	2022/12/31	0	358.750,00							433.379,54						1.285.139,54
3.2.1.3.			Valorização da Incubadora de Indústrias Criativas de Vila Nova de Cerveira	04/07020401	E	30.000,00	170.000,00					2022/01/02	2022/12/31	1	260.000,00							200.000,00					200.000,00	
3.2.2.			Iluminação Pública			20.000,00						2022/01/02	2022/12/31	0	20,000.00							20,000.00						20,000.00
3.2.2.1.			Eficiência Energética - Iluminação pública	04/07020404	E	31.028,00	488.872,00		488.872,00			2022/01/02	2022/12/31	1	500.000,00							500.000,00						500.000,00
3.2.2.2.			Transportes e comunicações			375.000,00			488.000,00							863.000,00	400.000,00					400.000,00						3.823.000,74
3.3.			Transportes rodoviários			375.000,00			488.000,00							863.000,00	400.000,00					400.000,00						3.823.000,74
3.3.1.			Rede viária e sinalização			335.000,00			488.000,00							803.000,00	400.000,00					400.000,00						3.823.000,74
3.3.1.1.			Rede viária municipal			300.000,00										300.000,00						400.000,00						2.883.487,73
3.3.1.1.1.			Beneficiário e conservação da rede viária municipal	04/07020406	E	300.000,00						2022/01/02	2022/12/31	4	300.000,00							400.000,00						2.283.487,73
3.3.1.1.2.			Realização de Acção ENVI0 (Comedat-Gomes)	04/07020405	E	5.000,00						2022/01/02	2022/12/31	0	5.000,00							5,000.00						5,000.00
3.3.1.2.			Rede Viária do Concelho			10.000,00			488.000,00			2022/01/02	2022/12/31	5	488.000,00							488.000,00						327.516,01
3.3.1.2.1.			Acquisição de sinalização turística e rodoviária	04/07020405	O	10.000,00						2022/01/02	2022/12/31		10,000.00							10,000.00						10,000.00
3.3.1.2.2.			Acquisição de equipamento urbano e rodoviária			20.000,00						2022/01/02	2022/12/31		20,000.00							20,000.00						20,000.00
3.3.1.2.3.			Instalação e material de transporte			40.000,00						2022/01/02	2022/12/31		40,000.00							40,000.00						40,000.00
3.3.1.2.4.			Acquisição de material de transporte	04/07020402	O	30.000,00						2022/01/02	2022/12/31		30,000.00							30,000.00						30,000.00
3.3.1.2.5.						5.112.519,00	4.955.254,00		852.556,00							2.100.257,13	4.397.175,54					3.852.605,00						10.721.336,00
3.3.1.2.6.																						10.721.336,00						10.721.336,00
3.3.1.2.7.																												43.785.152,67



Classificação do Objetivo : CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL Tipo de Plano : BANCOS OPÇÕES DO PLANO Considerar em Caixa Revisado o valor do Financiamento Não Definido : S Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Objetivo	Número do Projeto	Código do Tipo Número	Descrição do Projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Bases		Pagamentos				Total Previsto				
						R 3	R 2	R 1	R 0	EXPR	Analis	Fim	Base de	ESTIM. REALIZ.	2022			Cursos		
															2022 (Definitivo)		2022 (Financ. N./ Def.)		2022 (POTNU)	2023
(01)	(02)	(03)	(04)	(05)	(06)	(07)	(08)	(09)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14)	(15)	(16)	(17)	(18)	(19)	(20)	
3.3.1.2.	2022.1.1	0	Manutenção de material de transporte	34/7020602	0	10.000,00				2022/01/02	2022/12/31	10.000,00	10.000,00	10.000,00					10.000,00	
3.4.			Construção e turismo			166.190,00	265.840,00					11.279,10	10.000,00	10.000,00	10.000,00				482.879,10	
3.4.1.			Mercado e feiras			28.000,00	51.000,00					80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00				80.000,00	
3.4.1.1	2018.1.14	E	Reabilitação e Modernização do Mercado Municipal	34/7020603	E	23.000,00	51.000,00			2018/01/01	2022/12/31	80.000,00	80.000,00						80.000,00	
3.4.2.			Turismo			137.190,00	214.840,00					11.279,10	10.000,00	10.000,00	10.000,00				402.879,10	
3.4.2.1	2022.1.5	E	Valorização da Alameda de Memórias	34/7020602	E	123.000,00	193.800,00			2022/01/02	2022/12/31	11.279,10	10.000,00	10.000,00	10.000,00				328.279,10	
3.4.2.2	2022.1.23	0	REC HUBER - PA. Vilho Casir	03/0422599	0	3.190,00	20.800,00			2021/01/01	2022/12/31	24.630,00	24.630,00						24.630,00	
3.4.2.3	2022.1.24	0	Turismo Experiência - Vila das Azevedas	03/04221	0	12.000,00				2022/01/02	2022/12/31	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00				50.000,00	
4.			Outras Turmas			1.004.850,00						13.500,00	1.004.850,00	1.004.850,00	593.250,00	593.250,00			3.387.350,00	
4.2.			Transferências entre administrações			984.000,00						13.500,00	984.000,00	984.000,00	571.000,00	571.000,00			3.286.000,00	
4.2.1	2022.1.20	0	Transferência de transferência da Gestão da Água, da Regeneração	34/0453102	0	18.000,00				2022/01/02	2022/12/31	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00				103.500,00	
4.2.2			Covas			465.800,00						465.800,00	465.800,00	465.800,00				471.600,00		
4.2.3	2022.1.22	0	Transferência para Empresa Águas do Alto Vilho			1.000,00						1.000,00	1.000,00							
4.2.4	2022.1.22	0	Transferência para Empresa Águas do Alto Vilho			464.800,00						464.800,00	464.800,00	464.800,00					260.000,00	
4.2.5			Transferências para Membrão - Proteção Civil - Associação de Municípios do Alto Vilho - Proteção Civil Municipal			10.000,00						10.000,00	10.000,00	10.000,00	65.000,00	65.000,00				
4.2.6	2022.1.32	0	Associação de Municípios	3102/0405004	0	5.000,00						5.000,00	5.000,00	25.000,00	25.000,00				25.000,00	
4.2.7	2022.1.32	0	Associação de Municípios	3102/0405004	0	5.000,00						5.000,00	5.000,00	40.000,00	40.000,00				40.000,00	
4.2.8	2022.1.35	0	Transferências para as Juntas de Freguesia			310.000,00						310.000,00	310.000,00	310.000,00	310.000,00				1.550.000,00	
4.2.9	2022.1.25	0	Freguesias	32/0405102	0	60.000,00						60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00				60.000,00	
4.2.10	2022.1.25	0	Freguesias	32/0405102	0	250.000,00						250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00				250.000,00	
4.2.11	2022.1.25	0	Abolição Interfreguesias	34/0405102	0	50.000,00						50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00				50.000,00	
4.2.12	2022.1.27	0	Transferências para Associação de Municípios da Serra D'Água	3102/0405004	0	1.000,00						1.000,00	1.000,00						1.000,00	
4.2.13	2022.1.34	0	Transferências Diversas para Paisagem Protegida Regional	3102/0405004	0	130.000,00						130.000,00	130.000,00	130.000,00	130.000,00				650.000,00	
4.3.			Diversas não especificadas			20.250,00						20.250,00	20.250,00	20.250,00	20.250,00				101.250,00	
4.3.1	2022.1.28	0	Atribuição de Bolsas de Estudo - Ensino Superior	31/0409002	0	20.250,00						20.250,00	20.250,00	20.250,00	20.250,00				101.250,00	
Total :						6.594.890,00	5.120.662,00	652.566,00				2.028.016,23	12.167.766,00	4.336.493,54	4.466.350,00	4.455.350,00				32.655.387,77

GENCO EXECUTIVO  
Em 16 de 12 de 2021

GENCO DELIBERATIVO  
Em de de



  
**CERVEIRA**  
VILA DAS ARTES

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

**ORÇAMENTO**  
E GRANDES OPÇÕES  
DO PLANO 2022

Anexos



  
**CERVEIRA**  
VILA DAS ARTES

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

**ORÇAMENTO**  
E GRANDES OPÇÕES  
DO PLANO 2022

Anexo 1  
Normas de Execução  
Orçamental 2022



**Município de Vila Nova de Cerveira  
Câmara Municipal**

**Normas de Execução Orçamental 2022**

Articulado em conformidade com o estabelecido na alínea d) do n.º 1 do art.º 46.º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.

**Capítulo I  
Âmbito e princípios genéricos**

**Artigo 1.º  
Definição e objeto**

O presente documento estabelece as Normas de Execução Orçamental para o ano 2022, em conformidade com o estabelecido na alínea d), do n.º 1, do art.º 46.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que aprovou o Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (RFALEI), reforçando assim as disposições constantes do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, que aprovou o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, que aprovou a Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (LCPA) e do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, todos na sua atual redação, que, em conjunto, constituem o quadro normativo aplicável à execução do Orçamento do Município de Vila Nova de Cerveira no ano de 2022, atentos os objetivos de rigor e contenção orçamental.

**Artigo 2.º  
Princípios Orçamentais**

Atentos aos objetivos de rigor e execução orçamental o Orçamento do Município para ao ano de 2021 respeita os seguintes princípios:

- a) Anualidade e plurianualidade – o orçamento é anual, sem prejuízo da possibilidade de nele serem integrados programas e projetos que impliquem encargos plurianuais. O ano económico coincide com o ano civil;
- b) Unidade e universalidade – o orçamento é unitário e compreende todas as receitas e despesas da administração pública local, incluindo as receitas e as despesas;
- c) Não compensação – todas as despesas são inscritas no orçamento pela sua importância integral, sem dedução de qualquer espécie;
- d) Não consignação – salvo previsão expressa em legislação específica, não pode afetar-se o produto de quaisquer receitas à cobertura de determinadas despesas;



**Município de Vila Nova de Cerveira**  
**Câmara Municipal**

- e) Especificação – o orçamento deve especificar suficientemente as receitas nele previstas e as despesas nele fixadas;
- f) Equilíbrio – o orçamento do Município deve prever os recursos necessários para cobrir todas as despesas nele fixadas;
- g) Equidade intergeracional – o orçamento deve garantir que os investimentos plurianuais realizados pela autarquia não se reflitam negativamente nas condições sociais e económicas das gerações futuras, em termos de custo e benefício;

**Artigo 3.º**  
**Execução orçamental**

1 – Na execução dos documentos previsionais dever-se-á ter em atenção os princípios da utilização racional das dotações aprovadas e da gestão eficiente da tesouraria.

2 – Os serviços municipais são responsáveis pela gestão do conjunto dos meios financeiros, afetos às respetivas áreas de atividade, e tomarão as medidas necessárias à sua otimização e rigorosa utilização, face às medidas de contenção de despesa e de gestão orçamental definidas pelo Executivo Municipal, bem como as diligências para o efetivo registo dos compromissos a assumir em obediência à Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA).

3 – A adequação dos fluxos de caixa das receitas e das despesas realizadas, de modo a que seja preservado o equilíbrio financeiro, obriga ao estabelecimento das seguintes regras:

- a) Registo, no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos de exercícios anteriores que tenham ou documento equivalente associados e não pagos (dívida transitada);
- b) Registo, no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos em anos anteriores sem fatura associada;
- c) Registo dos compromissos decorrentes de reescalonamento dos compromissos de anos futuros e dos contratualizados em anos anteriores;

**Artigo 4.º**  
**Modificações ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano**

Tendo por base critérios de economia, eficácia e eficiência, os serviços municipais tomarão as medidas necessárias à gestão rigorosa das despesas públicas locais, propondo modificações orçamentais para reorientação das dotações disponíveis de forma a permitir uma melhor satisfação das necessidades coletivas, com o menor custo financeiro, no cumprimento estrito do disposto no número 8.3.1 e 8.3.2 do POCAL (em vigor nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro) e das competências dos órgãos municipais estabelecidas no Anexo I da Lei n.º 75/2014, de 12 de setembro.



**Município de Vila Nova de Cerveira**  
**Câmara Municipal**

**Artigo 5.º**  
**Registo contabilístico**

- 1 – Os serviços municipais são responsáveis pela correta identificação da receita, a liquidar e cobrar. São ainda responsáveis pela realização da despesa, bem como pela entrega atempada, junto da Divisão Administrativa e Financeira (DAF), dos documentos justificativos.
- 2 – As faturas ou documentos equivalentes devem ser enviadas pelos fornecedores diretamente para os serviços de expediente, que depois de efetuado o correspondente registo de entrada, serão digitalizadas e enviadas diretamente para O Serviço de Aprovisionamento.
- 3 – As faturas recebidas indevidamente recebidas nos outros serviços terão de ser reencaminhadas para a DAF, no prazo máximo de 2 dias úteis.
- 4 – Os documentos relativos a despesas urgentes e inadiáveis, devidamente fundamentadas, do mesmo tipo ou natureza, cujo valor, não exceda o montante de 10.000,00 € por mês, devem ser enviados à DAF de modo a permitir efetuar o compromisso até ao 5.º dia útil após a realização da despesa.
- 5 – Os documentos relativos a despesas em que estejam em causa situações de excecional interesse público ou a preservação da vida humana, devem ser enviados à DAF de modo a permitir efetuar o compromisso no prazo de 10 dias após a realização da despesa.

**Artigo 6.º**  
**Gestão dos bens móveis e imóveis da Autarquia**

- 1 – A Gestão do Património Municipal executar-se-á nos termos do Regulamento e Cadastro e Inventário.
- 2 – As aquisições do imobilizado efetuam-se de acordo com as grandes opções do plano, nomeadamente o plano plurianual de investimentos, através de requisições externas ou documento equivalente, designadamente contratos, emitidos ou celebrados pelos responsáveis com competência para autorizar despesa, após verificação do cumprimento das normas legais aplicáveis.

**Artigo 6.º**  
**Gestão de stocks**

- 1 – O stock de bens será um recurso de gestão a usar apenas no estritamente necessário à execução das atividades desenvolvidas pelos serviços.
- 2 – A regra será a aquisição de bens por fornecimento contínuo, sem armazenagem, ou com um período de armazenagem mínimo.
- 3 – Todos os bens saídos de armazém, afetos a obras por administração direta ou outras atividades municipais, deverão ser objeto de registo no sistema de gestão de stocks, devendo expressamente identificar-se o fim a que destina.





**Município de Vila Nova de Cerveira  
Câmara Municipal**

**Capítulo II  
Receita orçamental**

**Secção I  
Princípios**

**Artigo 7.º  
Princípios gerais para arrecadação de receitas**

- 1 – Nenhuma receita poderá ser liquidada e arrecadada se não tiver sido objeto de inscrição na rubrica orçamental adequada, podendo, no entanto, ser cobrada além dos valores inscritos no orçamento.
- 2 – As receitas liquidadas e não cobradas até 31 de dezembro devem ser contabilizadas pelos correspondentes artigos do Orçamento do ano em que a cobrança se efetuar.
- 3 – A liquidação e cobrança de taxas e outras receitas municipais serão efetuadas de acordo com o disposto nos regulamentos municipais em vigor que estabeleçam as regras a observar para o efeito, bem como os respetivos quantitativos e outros diplomas legais em vigor.
- 4 – Em conformidade com o n.º 1, do artigo 9.º, da Lei n.º53-E/2006, de 29 de agosto poderá proceder-se à atualização do valor das taxas com base no indexante regularmente previsto.
- 5 – Deverão ainda ser cobradas outras receitas próprias da Autarquia relativamente a bens e serviços prestados, sempre que se torne pertinente, mediante informação justificada e proposta de valor a apresentar pela respetiva unidade orgânica à Divisão de Administração Geral.

**Secção II**

**Entrega das receitas cobradas**

**Artigo 8.º**

**Cobranças pelos serviços municipais**

- 1 – Para além da Tesouraria, poderão existir postos de cobrança nos locais em que se considere justificável.
- 2 – Quando se trate de serviços externos a receita referente a cobranças feitas por entidade diversa do tesoureiro, deverá ser entregue diretamente nos Serviços de Tesouraria, no dia útil imediatamente seguinte à arrecadação.

**Capítulo III  
Despesa Orçamental**

**Secção I  
Princípios e regras**

**Artigo 9.º**



**Município de Vila Nova de Cerveira  
Câmara Municipal**

**Princípios gerais para a realização da despesa**

- 1 – Na execução do orçamento da despesa devem ser respeitadas as fases definidas na NCP 26 publicado pelo Anexo II do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, que aprovou o SNC-AP, na LCPA (Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual), e ainda as normas legais disciplinadoras dos procedimentos necessários à aplicação da LCPA, constantes do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, igualmente na sua redação atual.
- 2 – Nenhum compromisso pode ser assumido sem que tenham sido cumpridas cumulativamente as seguintes condições:
  - a) Verificada a conformidade legal e a regularidade financeira da despesa, nos termos da lei;
  - b) Registado previamente à realização da despesa no sistema informático de apoio à execução orçamental;
  - c) Emitido um número de compromisso válido e sequencial que é refletido na nota de encomenda.
- 3 – Nenhum compromisso pode ser assumido sem que se assegure a existência de fundos disponíveis.
- 4 – As despesas só podem ser cabimentadas, comprometidas, autorizadas e pagas, se estiverem devidamente justificadas e tiverem cobertura orçamental, ou seja, no caso de investimentos, se estiverem inscritas no Orçamento e no PPI, com dotação igual ou superior ao valor do cabimento e compromisso e no caso das restantes despesas, se o saldo orçamental na rubrica respetiva for igual ou superior ao valor do encargo a assumir.
- 5 – As ordens de pagamento da despesa caducam a 31 de Dezembro, devendo o pagamento dos encargos regularmente assumidos e não pagos a 31 de Dezembro ser processados por conta das verbas adequadas do orçamento do ano seguinte.

**Artigo 10.º**

**Tramitação dos processos de despesa**

- 1 – Em 2022 os serviços responsáveis devem utilizar obrigatoriamente a plataforma eletrónica para todas as aquisições de bens e serviços, empreitadas ou concessões quer tenham contrato de fornecimento contínuo ou não, com exceção dos procedimentos constantes do número seguinte.
- 2 – O número anterior não é aplicável aos procedimentos de ajuste direto simplificado.
- 3 – Em cada pedido de aquisição deve estar justificada a necessidade de realização de despesa.
- 4 – Cumpre ao Serviço de Contratação Pública realizar e coordenar toda a tramitação administrativa dos processos aquisitivos, em articulação com os demais serviços.
- 5 – Para efeitos do referido no número anterior cada serviço é responsável pela definição exata das características técnicas específicas, nomeadamente, dos bens, serviços, ou empreitadas a adquirir, as quais constarão do caderno de encargos a elaborar pelo Serviço de Contratação Pública.



**Município de Vila Nova de Cerveira  
Câmara Municipal**

**Artigo 11.º**

**Gestão de contratos**

1 – Sem prejuízo do disposto no artigo anterior, compete a cada um dos serviços requisitantes a gestão dos contratos em vigor.

2 – As questões relacionadas com a execução dos contratos, como eventuais modificações, incumprimentos contratuais, apuramento de responsabilidades ou aplicação de penalidades, ente outras, devem ser remetidas ao serviço responsável pela contratação para que este assegure a competente análise e tramitação adequada.

**Artigo 12.º**

**Da despesa**

1 – A realização de despesas efetuadas pelos serviços municipais, deverão obedecer ao conjunto de normas e disposições legais aplicáveis e às regras de instrução de processos sujeitos a fiscalização prévia do Tribunal de Contas.

**Secção II**

**Autorização da despesa e pagamentos**

**Artigo 13.º**

**Competências**

1 – São competentes para autorizar despesas, nos termos do n.º1, do artigo 18.º, conjugado com os n.º2 e 3, do art.º29, ambos do Decreto-Lei n.º 197/99, 8 de junho:

- a) Sem limite, a Câmara Municipal;
- b) Até 149.639,37 (sem IVA), o Presidente da Câmara;
- c) Até 5.000,00 €, os Chefes de Divisão (Despacho PC 07/2021);

2 – Para efeitos do disposto no n.º2, do artigo 18.º, do Decreto-Lei n.º197/99, de 8 de junho, fica a Câmara Municipal autorizada a executar a realização de obras ou reparações por administração direta, até ao montante de 300.000,00 €, excluído de IVA incidente na aquisição dos bens nelas aplicadas.

3 – Sem prejuízo do disposto do número 1, a competência para autorizar o pagamento das despesas, independentemente da entidade que as autorizou, é:

- a) Do Presidente da Câmara Municipal nos termos da alínea h), do n.º1, do artigo 35.º, do Anexo I, da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro.
- b) Do Chefe de Divisão de Administrativa e Financeira, até 5.000,00 (Despacho PC 07/2021).



**Município de Vila Nova de Cerveira  
Câmara Municipal**

**Artigo 14.º  
Apoio a entidades terceiras**

1 – Os apoios a entidades terceiras que prosseguem fins não lucrativos e de interesse público que constam de regulamento próprio.

2 – Os apoios concedidos em 2022 a entidades terceiras, qualquer que seja a sua natureza, estão sujeitos a publicidade nos sítios da internet e a comunicação à Inspeção Geral de Finanças, até ao dia 31 de janeiro do ano seguinte, nos termos da Lei n.º 64/203, de 27 de Agosto.

**Artigo 15.º**

**Apoio às competências materiais dos órgãos das Freguesias**

1 – Durante o exercício de 2022, para efeitos do disposto na alínea j), do n.º1, do artigo 25.º, do Anexo I, da Lei n.º75/2013, de 12 de Setembro, autoriza-se, em reforço da capacidade das freguesias para a prossecução das respetivas competências materiais estabelecidas no artigo 16.º do mesmo diploma, a forma de apoio em numerário até ao limite do valor constante das opções do plano.

**Artigo 16.º**

**Assunção de compromissos plurianuais**

1 – Para efeitos do previsto na alínea c), do n.º1, do artigo 6.º e n.º 4, do artigo 16.º, ambos da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e do artigo 12.º, do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de Junho, ambos na sua redação atual, é concedida a autorização prévia genérica, favorável, à assunção de compromissos plurianuais, nos casos e condições seguintes:

- a) Resultem de projetos ou ações constantes das Grandes Opções do Plano; ou
- b) Os seus encargos não excedam o limite de 99.759,58 €, em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação e o prazo de execução de três anos.

**Artigo 17.º**

**Autorizações Assumidas**

1 – Consideram-se autorizadas na data do seu vencimento e desde que os compromissos assumidos estejam em conformidade com as regras e procedimentos previstas na LCPA e no Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, as seguintes despesas:

- a) Vencimentos, remunerações e abonos diversos a pessoal e eleitos locais;
- b) Encargos com pessoal (ADSE, CGA, SS e outros);
- c) Encargos com cobranças de contribuições, impostos e outras receitas municipais;
- d) Contratos de avença e tarefas;



**Município de Vila Nova de Cerveira  
Câmara Municipal**

- e) Despesas de correio e comunicações;
- f) Encargos com empréstimos;
- g) Encargos bancários diversos;
- h) Encargos com energia eléctrica, água e gás;
- i) Registos em Conservatórias e obtenção de certidões;
- j) Operações de tesouraria;
- k) Despesas de publicitações obrigatórias;
- l) Inspeção periódica a veículos;
- m) Seguros diversos;
- n) Encargos com processos judiciais (taxas de justiça e custas judiciais);
- o) Quaisquer outros encargos que resultem de contratos legalmente celebrados.

**Secção III**

**Protocolos e contratos interadministrativos**

**Artigo 18.º**

**Protocolos e contratos interadministrativos**

1 – Os protocolos e contratos interadministrativos que configurem responsabilidade financeira para Autarquia, deverão obter o prévio parecer da Divisão de Administrativa e Financeira para efeitos de reconhecimento da respetiva despesa e/ou receita.

2 – Competirá aos Serviços Financeiros proceder aos registos contabilísticos adequados à execução dos protocolos e contratos interadministrativos referidos no ponto anterior.

3 – Nos termos e para efeitos do disposto na alínea K), do n.º1, do artigo 25.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, fica a Câmara Municipal autorizada a celebrar, com as Juntas de Freguesia do Concelho, contratos de delegação de competências e de acordos de execução, designadamente, em matéria de investimentos previstos na Grandes Opções do Plano para 2022.

**Capítulo IV**

**Disposições finais**

**Artigo 19.º**

**Dúvidas sobre a execução do Orçamento**

As dúvidas que se suscitarem na execução do Orçamento e na sua aplicação ou interpretação das presentes normas serão resolvidas em primeiro lugar com recurso as disposições legais constantes do artigo 1.º e por fim por despacho do Presidente da Câmara e submetidas para posterior ratificação à Câmara Municipal e Assembleia Municipal quando sejam da sua competência.



  
**CERVEIRA**  
VILA DAS ARTES

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

**ORÇAMENTO**  
E GRANDES OPÇÕES  
DO PLANO 2022

Anexo 2  
Mapa do Pessoal





**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

**ARTIGO 6.º e 7.º DO DECRETO-LEI 305/2009, DE 25 DE OUTUBRO –  
REORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS**

**PROPOSTA**

Considerando que a Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira, em sua reunião de 30 de novembro de 2012 e sessão da Assembleia Municipal de 14 de dezembro de 2012, aprovou a nova estrutura dos serviços municipais por força do estipulado na Lei nº 49/2012, de 29 de agosto;

Considerando que por força dessa lei, a reorganização dos serviços desta Câmara Municipal implicou uma redução das suas unidades orgânicas flexíveis;

Considerando que, de facto, esta redução implicou uma sobrecarga nas unidades flexíveis que se mantiveram;

Considerando que, face à permissão para criar novas unidades orgânicas flexíveis sem que as mesmas estejam sujeitas ao número de habitantes, estipulada na Lei do Orçamento de Estado para o ano de 2017, a Lei nº 42/2016, de 28 de dezembro, que revogou os artigos 8.º e 9.º da Lei nº 49/2012, de 29 de agosto, esta Câmara Municipal em sua reunião de 8 de fevereiro de 2017 e sessão da Assembleia Municipal de 17 de fevereiro de 2017, reorganizou os seus serviços, criando novas unidades orgânicas flexíveis;

Considerando que, no decorrer do ano de 2021 se verificou que a reorganização dos serviços não libertou determinadas direções intermédias de uma grande sobrecarga, não só de funções, como de tarefas, atribuições, etc.

Considerando que por esse facto se torna necessário elaborar nova reorganização dos serviços, sendo que para esse efeito, por força do artigo 6.º, n.º 1, alínea c) do Decreto-Lei 305/2009, de 23 de outubro, é à Assembleia Municipal que compete definir o número máximo de unidades orgânicas flexíveis, sob proposta da Câmara Municipal;

Nestes termos, **proponho**, que a Assembleia Municipal autorize que se fixe em 11 unidades orgânicas flexíveis, nos termos do artigo 6.º, n.º 1, alínea c) do Decreto-Lei 305/2009, de 23 de outubro.

**Proponho ainda** à Câmara Municipal que, após a autorização da Assembleia Municipal, nos termos do artigo 7.º do Decreto-Lei 305/2009, de 23 de outubro, proceda à criação e definição das unidades orgânicas flexíveis, bem como as suas atribuições e competências, da seguinte forma:

**Direções intermédias de 2.º Grau:**

Divisão Administrativa e Financeira;

Divisão de Planeamento, Obras e Gestão Urbanística;

Divisão de Desenvolvimento Social, Cultural e Desportivo.



**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

**Direções intermédias de 3.º Grau:**

- Serviços de Contencioso e Recursos Humanos (integrados na Divisão Administrativa e Financeira);
- Serviços de Contratação Pública e Financiamentos (integrados na Divisão de Planeamento, Obras e Gestão Urbanística);
- Serviços Culturais (integrados na Divisão de Desenvolvimento Social, Cultural e Desportivo);
- Serviços Financeiros (integrados na Divisão Administrativa e Financeira).

**Direções intermédias de 4.º Grau:**

- Serviços de Ambiente (integrados na Divisão de Planeamento, Obras e Gestão Urbanística);
- Serviços de Planeamento e SIG (integrados na Divisão de Planeamento, Obras e Gestão Urbanística);
- Serviços de Turismo (integrados na Divisão de Desenvolvimento Social, Cultural e Desportivo);
- Serviços de Educação e Ação Social (integrados na Divisão de Desenvolvimento Social, Cultural e Desportivo).

Finalmente, proponho que a Assembleia Municipal autorize, nos termos do artigo 6.º, alínea f) do Decreto-Lei 305/2009, de 23 de outubro, que a câmara municipal determine a manutenção da equipa de projeto, nos termos do artigo 7º, alínea b) do referido diploma legal.

Assim, a estrutura orgânica desta Câmara Municipal ficará constituída da seguinte forma:

**Direções intermédias de 2.º Grau:**

Divisão Administrativa e Financeira;  
Divisão de Planeamento, Obras e Gestão Urbanística;  
Divisão de Desenvolvimento Social, Cultural e Desportivo.

**Direções intermédias de 3.º Grau:**

Serviços de Contencioso e Recursos Humanos (integrados na Divisão Administrativa e Financeira);  
Serviços de Contratação Pública e Financiamentos (integrados na Divisão de Planeamento, Obras e Gestão Urbanística);



**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

Serviços Culturais (integrados na Divisão de Desenvolvimento Social, Cultural e Desportivo);

Serviços Financeiros (integrados na Divisão Administrativa e Financeira).

**Direções intermédias de 4.º Grau:**

Serviços de Ambiente (integrados na Divisão de Planeamento, Obras e Gestão Urbanística);

Serviços de Planeamento e SIG (integrados na Divisão de Planeamento, Obras e Gestão Urbanística);

Serviços de Turismo (integrados na Divisão de Desenvolvimento Social, Cultural e Desportivo);

Serviços de Educação e Ação Social (integrados na Divisão de Desenvolvimento Social, Cultural e Desportivo).

**Subunidades orgânicas:**

Atendimento ao Utente e Apoio às Unidades Orgânicas;

Expediente, Arquivo e Documentação;

Apoio Administrativo Urbanismo;

Cultura;

Secretaria do Agrupamento de Escolas de Vila Nova de Cerveira.

Uma Equipa de Projeto (criada por deliberação da câmara municipal)

Paços do Concelho de Vila Nova de Cerveira, 14 de dezembro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal,

Rui Pedro Teixeira Ferreira da Silva



**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA  
CÂMARA MUNICIPAL**

**ALTERAÇÃO**

**Regulamento da Organização dos Serviços Municipais**

**Preâmbulo**

A Lei nº 49/2012, de 29 de agosto, conjugada com o Decreto-Lei nº 305/2009, de 23 de outubro, veio impor um novo enquadramento jurídico da organização das Autarquias Locais, designadamente na redução de cargos dirigentes.

No entanto, por força da Lei do Orçamento do Estado para 2017, aprovada pela Lei nº 42/2016, de 28 de dezembro, essa realidade foi completamente alterada e o número de cargos dirigentes nas autarquias locais deixou de depender de vários fatores, tais como a população residente, população em movimento pendular e dormidas turísticas.

Assim, por força do artigo 255.º da referida Lei nº 42/2016, de 28 de dezembro (LOE 2017), foram revogados os artigos 8.º e 9.º da Lei nº 49/2012, de 29 de agosto, artigos estes que impunham o cumprimento dos fatores população.

Face a esta alteração significativa, e de forma a adequar a sua estrutura à realidade da organização, o Município de Vila Nova de Cerveira vem promover a reorganização dos seus serviços, nos termos da atual redação da Lei nº 49/2012, de 29 de agosto, conjugado com o Decreto-Lei nº 305/2009, de 23 de outubro.

Os diplomas atrás referidos estipulam que compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, a aprovação do modelo de estrutura orgânica.

Nessa estrutura orgânica, no caso de Vila Nova de Cerveira, devem ser definidos o número máximo de unidades orgânicas flexíveis, subunidades orgânicas, e se o entender, o número de equipas multidisciplinares e equipas de projeto.

O Município de Vila Nova de Cerveira tem como uma das suas prioridades estratégicas promover a modernização da administração municipal, como elemento fundamental para uma governação autárquica qualificada e para uma maior eficiência na prestação dos serviços aos cidadãos.

O objetivo do Regulamento da Organização dos Serviços Municipais é promover uma administração municipal mais eficiente e modernizada, que contribua para a melhoria das condições de exercício da missão e das atribuições do Município.

O presente Regulamento é elaborado nos termos do disposto no artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa, da alínea m) do n.º 1 do artigo 25.º e da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, do artigo 6.º do Decreto-Lei nº 305/2009, de 23 de outubro, e da Lei nº 49/2012, de 29 de agosto.



**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA  
CÂMARA MUNICIPAL**

**CAPÍTULO I  
Organização dos Serviços Municipais**

**Secção I  
Disposições gerais**

**Artigo 1.º  
Modelo**

A organização interna dos serviços municipais adota o modelo de estrutura hierarquizada.

**Artigo 2.º  
Princípios**

A organização, a estrutura e o funcionamento dos serviços municipais orientam-se, nos termos do Decreto-Lei nº 305/2009, de 23 de outubro, pelos princípios da:

1. Unidade e eficácia da ação;
2. Aproximação dos serviços aos cidadãos;
3. Desburocratização;
4. Racionalização de meios;
5. Eficiência na afetação dos recursos públicos;
6. Melhoria quantitativa e qualitativa do serviço prestado;
7. Garantia da participação dos cidadãos;
8. Demais princípios constitucionais aplicáveis à atividade administrativa e acolhidos no Código do Procedimento Administrativo.

**Artigo 3.º  
Direção, superintendência e coordenação**

A direção, superintendência e coordenação dos serviços municipais compete ao Presidente da Câmara, nos termos e formas previstas na lei.

**Secção II  
Estruturação dos Serviços**

**Artigo 4.º  
Estruturas formais**

1 - Os serviços organizam-se de acordo com a estrutura das seguintes categorias de unidades orgânicas de carácter permanente e flexível:

a) Estrutura flexível – integra as seguintes unidades e subunidades:

I - Divisões Municipais - concorrem para o número máximo de unidades orgânicas flexíveis fixado pela Assembleia Municipal e são lideradas por titulares de cargos de direção intermédia de 2.º Grau - são unidades operacionais ou instrumentais de gestão de áreas específicas de atuação do Município, integradas, em regra, na organização de um departamento;



## MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA CÂMARA MUNICIPAL

**II - Unidade Municipal** - concorre para o número máximo de unidades orgânicas flexíveis fixado pela Assembleia Municipal e são lideradas por titulares de cargos de direção intermédia de 3.º Grau, designados por Chefe da Unidade Municipal;

**III - Unidade Municipal** - concorre para o número máximo de unidades orgânicas flexíveis fixado pela Assembleia Municipal e são lideradas por titulares de cargos de direção intermédia de 4.º Grau, designados por Chefe;

**IV - Serviços ou Núcleos** - Não concorrem para o número máximo de unidades orgânicas flexíveis mas antes para o número máximo de subunidades orgânicas – integrados em unidades orgânicas flexíveis, quando se trate predominantemente de funções de natureza executiva, podem ser criadas, por despacho do Presidente da Câmara, dentro dos limites estabelecidos pela Assembleia Municipal, subunidades orgânicas, coordenadas por um coordenador técnico, que agregam atividades instrumentais.

**2** - Podem ainda ser criadas equipas de projeto, nos termos do artigo 11.º do Decreto-Lei 305/2009, de 23 de outubro, por deliberação fundamentada da Câmara Municipal atento o limite máximo fixado pela Assembleia Municipal, que constitui serviços de carácter temporário, visando a concretização de objetivos específicos.

### **Secção III Unidades Orgânicas Flexíveis**

#### **Artigo 5.º Unidades orgânicas flexíveis**

A estrutura flexível do Município de Vila Nova de Cerveira compreende as seguintes unidades orgânicas flexíveis:

- a) 3 unidades orgânicas flexíveis de 2.º Grau - lideradas por titular de cargo de direção intermédia de 2.º Grau;
- b) 4 unidades orgânicas flexíveis de 3.º Grau - liderada por titular de cargo de direção intermédia de 3.º Grau;
- c) 4 unidades orgânicas flexíveis de 4.º Grau - liderada por titular de cargo de direção intermédia de 4.º Grau.

#### **Artigo 6.º**

##### **Competências e atribuições das unidades orgânicas flexíveis**

**1** - As competências específicas e atribuições das unidades orgânicas flexíveis previstas nas fichas de caracterização constam do Anexo II ao presente Regulamento.

**2** - Constituem competências genéricas das unidades orgânicas flexíveis e especiais deveres dos respetivos dirigentes nos domínios de atuação que lhes venham a ser cometidos:

- a) Definir metodologias e adotar procedimentos que visem minimizar as despesas de funcionamento;





## MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA CÂMARA MUNICIPAL

*b)* Desenvolver todas as ações e tomar as providências necessárias para assegurar o desenvolvimento de todas as atividades aprovadas, tanto as de iniciativa municipal como as que merecem apoio da Câmara;

*c)* Efetuar levantamentos recorrentes das necessidades, proceder à sua análise e formular as propostas para eliminação das carências detetadas;

*d)* Elaborar a programação operacional da atividade e submetê-la à aprovação superior;

*e)* Elaborar e manter atualizados os documentos estratégicos legalmente consignados;

*f)* Elaborar e submeter à aprovação do Presidente da Câmara Municipal as diretivas e as instruções necessárias ao correto exercício da respetiva atividade;

*g)* Colaborar na elaboração e no controlo de execução das Grandes Opções do Plano e do orçamento e assegurar os procedimentos necessários ao bom funcionamento do sistema de gestão municipal;

*h)* Articular as atividades dos serviços e promover a cooperação interfuncional, devendo garantir a realização sistemática e regular de contactos e reuniões de trabalho entre as unidades orgânicas, com vista à concertação das ações entre si;

*i)* Apresentar relatórios anuais que deverão conter, obrigatoriamente, informação relativa às medidas tomadas e os resultados alcançados no âmbito do desenvolvimento organizacional, da modernização e inovação administrativa e tecnológica e da valorização dos recursos humanos. Outros relatórios deverão ser elaborados e apresentados, com propostas de soluções, sempre que circunstâncias ou factos relevantes possam condicionar a boa execução das atividades planeadas;

*j)* Observar escrupulosamente o regime legal ou regulamentar dos procedimentos administrativos, comuns ou especiais, em que intervenham;

*k)* Assegurar uma rigorosa, plena e tempestiva execução das decisões ou deliberações do Presidente da Câmara e dos órgãos municipais;

*l)* Difundir, de forma célere e eficaz, a informação que produza e se revele necessária ao funcionamento de outros serviços, garantindo a devida articulação dos serviços e racionalização dos circuitos administrativos;

*m)* Outras competências e atribuições que lhes venham a ser cometidas no âmbito do Sistema de Controlo Interno.

**3** - Os titulares dos cargos de direção exercem, cumulativamente, na respetiva unidade orgânica, as seguintes competências:

*a)* Submeter a despacho do Presidente da Câmara, devidamente instruídos e informados, os assuntos que dependam da sua resolução;

*b)* Receber e fazer distribuir pelos serviços da unidade orgânica a correspondência a eles referente;

*c)* Propor ao Presidente da Câmara Municipal tudo que seja do interesse dos órgãos referidos;

*d)* Colaborar na elaboração dos relatórios e contas;

*e)* Estudar os problemas de que sejam encarregados pelo Presidente da Câmara Municipal e propor as soluções adequadas;

*f)* Promover a execução das decisões do Presidente e das deliberações dos órgãos municipais nas matérias que interessam à respetiva unidade orgânica que dirige.



4

## MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA CÂMARA MUNICIPAL

**4 - Compete ainda aos titulares de cargos de direção:**

*a)* Definir os objetivos de atuação da unidade orgânica que dirigem, tendo em conta os objetivos gerais estabelecidos;

*b)* Orientar, controlar e avaliar o desempenho e a eficiência dos serviços dependentes, com vista à execução dos planos de atividades e à prossecução dos resultados obtidos e a alcançar;

*c)* Garantir a coordenação das atividades e a qualidade técnica da prestação dos serviços na sua dependência;

*d)* Gerir com rigor e eficiência os recursos humanos, patrimoniais e tecnológicos afetos à sua unidade orgânica, otimizando os meios e adotando medidas que permitam simplificar e acelerar procedimentos e promover a aproximação à sociedade e a outros serviços públicos;

*e)* Assegurar a qualidade técnica do trabalho produzido na sua unidade orgânica e garantir o cumprimento dos prazos adequados à eficaz prestação do serviço, tendo em conta a satisfação do interesse dos destinatários;

*f)* Divulgar junto dos funcionários os documentos internos e as normas de procedimento a adotar pelo serviço, bem como debater e esclarecer as ações a desenvolver para o cumprimento dos objetivos do serviço, de forma a garantir o empenho e a assunção de responsabilidades por parte dos funcionários;

*g)* Proceder de forma objetiva à avaliação do mérito dos funcionários, em função dos resultados individuais e de grupo e à forma como cada um se empenha na prossecução dos objetivos e no espírito de equipa;

*h)* Identificar as necessidades de formação específica dos funcionários da sua unidade orgânica e propor a frequência das ações de formação consideradas adequadas ao suprimento das referidas necessidades, sem prejuízo do direito à autoformação;

*i)* Proceder ao controlo efetivo da assiduidade, pontualidade e cumprimento do período normal de trabalho por parte dos funcionários da sua unidade orgânica;

*j)* Autorizar a passagem de certidões de documentos arquivados na respetiva unidade orgânica, exceto quando contenham matéria confidencial ou reservada, bem como a restituição de documentos aos interessados.

### **Secção IV**

#### **Cargos de direção intermédia de 3.º e 4.º Grau**

##### **Artigo 7.º**

###### **Objeto e âmbito**

**1 -** A presente secção regula os cargos de direção intermédia de 3.º e 4.º Grau, respetivas funções, competências, formas de recrutamento e seleção e estatuto remuneratório;

**2 -** Sem prejuízo do disposto nos artigos seguintes aplica-se supletivamente aos titulares de cargos de direção intermédia de 3.º e 4.º Grau as normas aplicáveis aos titulares de cargos de direção intermédia de 2.º Grau.



**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA  
CÂMARA MUNICIPAL**

**Artigo 8.º**

**Cargos de direção intermédia de 3.º e 4.º Grau**

**1** - São cargos de direção intermédia de 3.º e 4.º Grau os que correspondam a funções de direção, gestão, coordenação e controlo de serviços ou unidades funcionais, com níveis de autonomia, responsabilidade e dimensão apropriada.

**2** - Na Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira, os cargos de direção intermédia 3.º e 4.º Grau qualificam-se em:

- a)** Direção intermédia de 3.º Grau - Chefe da Unidade Municipal;
- b)** Direção intermédia de 4.º Grau – Coordenador da Unidade Municipal.

**Artigo 9.º**

**Competências e atribuições dos titulares de cargos de direção intermédia 3.º e 4.º Grau**

**1** - Os titulares de cargos de direção intermédia de 3.º e 4.º Grau ou inferiores coadjuvam o titular de cargo de direção intermédia de que dependam hierarquicamente, se existir, ou coordenam as atividades e gerem os recursos de uma unidade orgânica funcional, com uma missão concretamente definida para a prossecução da qual se demonstre indispensável a existência deste nível de direção;

**2** - Aos titulares de cargos de direção intermédia de 3.º e 4.º Grau aplicam-se, supletivamente, as competências e atribuições cometidas aos titulares de cargos de direção intermédia de 2.º Grau com as necessárias adaptações.

**Artigo 10.º**

**Recrutamento para os cargos de direção intermédia de 3.º e 4.º Grau**

Os titulares dos cargos de direção intermédia de 3.º e 4.º Grau são recrutados, através de procedimento concursal, de entre os trabalhadores dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo que reúnam dois anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias de grau 3 de complexidade funcional, e que sejam titulares de curso superior que confira grau de licenciatura.

**Artigo 11.º**

**Seleção e provimento, renovação, cessação e nomeação em substituição nos cargos de direção intermédia de 3.º e 4.º Grau**

**1** - Ao procedimento concursal e respetivo provimento, bem como para renovação da comissão de serviço, cessação da comissão de serviço e nomeação em substituição, aplicam-se as mesmas regras dos cargos de direção intermédia de 2.º Grau, previstas na Lei 2/2004, de 15 de janeiro, na redação atualizada pela Lei 51/2005, de 30 de agosto e na Lei 64-A/2008, de 31 de dezembro, com exceção da designação do júri, o qual será composto por:

- a)** Presidente da Câmara Municipal ou Vereador por ele designado;
- b)** Por dirigente de nível e grau superior ao do cargo a prover;



## MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA CÂMARA MUNICIPAL

c) Por dirigente, de outra Câmara Municipal, de nível e grau superior ao do cargo a prover.

### Artigo 12.º

#### Remuneração dos cargos de direção intermédia de 3.º e 4.º Grau

A remuneração dos titulares de cargos de direção intermédia de 3.º e 4.º Grau é fixada da seguinte forma:

- a) Direção intermédia de 3.º Grau – 6.ª posição remuneratória, da carreira geral de técnico superior, sem direito a despesas de representação;
- b) Direção intermédia de 4.º Grau – 4.ª posição remuneratória, da carreira geral de técnico superior, sem direito a despesas de representação.

### Secção V

#### Subunidades orgânicas

### Artigo 13.º

#### Competências e atribuições das subunidades orgânicas

As competências e atribuições específicas das subunidades orgânicas, a criar por despacho do Presidente da Câmara Municipal, dentro dos limites aprovados pela Assembleia Municipal, previstas nas fichas de caracterização constam do Anexo III ao presente Regulamento.

### Secção VI

#### Organização informal

### Artigo 14.º

#### Estruturas informais

1 - Sem prejuízo do aludido no artigo anterior, poderão ser criadas, por despacho do Presidente da Câmara Municipal, estruturas informais no âmbito das atividades de estudo, apoio à gestão e representação do Município, designadamente:

- a) Comissões;
- b) Conselhos;
- c) Grupos de trabalho;
- d) Grupos de missão;
- e) Núcleos de apoio administrativo;
- f) Outras estruturas informais.

2 - Áreas de atividade das estruturas informais:

a) Cada estrutura informal disporá de uma ficha de caracterização idêntica à usada para as unidades orgânicas flexíveis que integram a estrutura formal, a qual deve ser aprovada pelo Presidente da Câmara;

b) As fichas de caracterização deverão refletir os domínios de atuação de cada estrutura informal e privilegiar formas de organização flexíveis, por objetivos, em consonância com os planos de atividades anuais.



**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA  
CÂMARA MUNICIPAL**

**Artigo 15.º**

**Serviços enquadrados por legislação específica**

**1** - São serviços enquadrados por legislação específica:

- a)** O Gabinete de Apoio à Presidência;
- b)** O Serviço Municipal de Protecção Civil;
- c)** A Autoridade Sanitária Veterinária.

**2** - Os serviços referidos no número anterior não concorrem para o número máximo de unidades orgânicas flexíveis e a sua criação está sujeita a regras especiais não subordinadas ao Regime Jurídico de Organização dos Serviços das Autarquias Locais.

**CAPÍTULO II**

**Disposições finais e transitórias**

**Artigo 16.º**

**Organograma**

O organograma anexo ao presente regulamento e que consta do Anexo I, tem carácter meramente ilustrativo dos serviços em que se decompõe a estrutura orgânica dos serviços Municipais de Vila Nova de Cerveira.

**Artigo 17.º**

**Entrada em vigor**

**1** - O presente regulamento, os despachos e deliberações que o integram entram em vigor no dia seguinte ao da sua publicação, quer ela seja efetuada no Diário da República, quer ela seja efetuada por meio de Edital.

**2** - Os despachos e deliberações inerentes à reorganização dos serviços do Município constam no Anexo IV ao presente Regulamento.

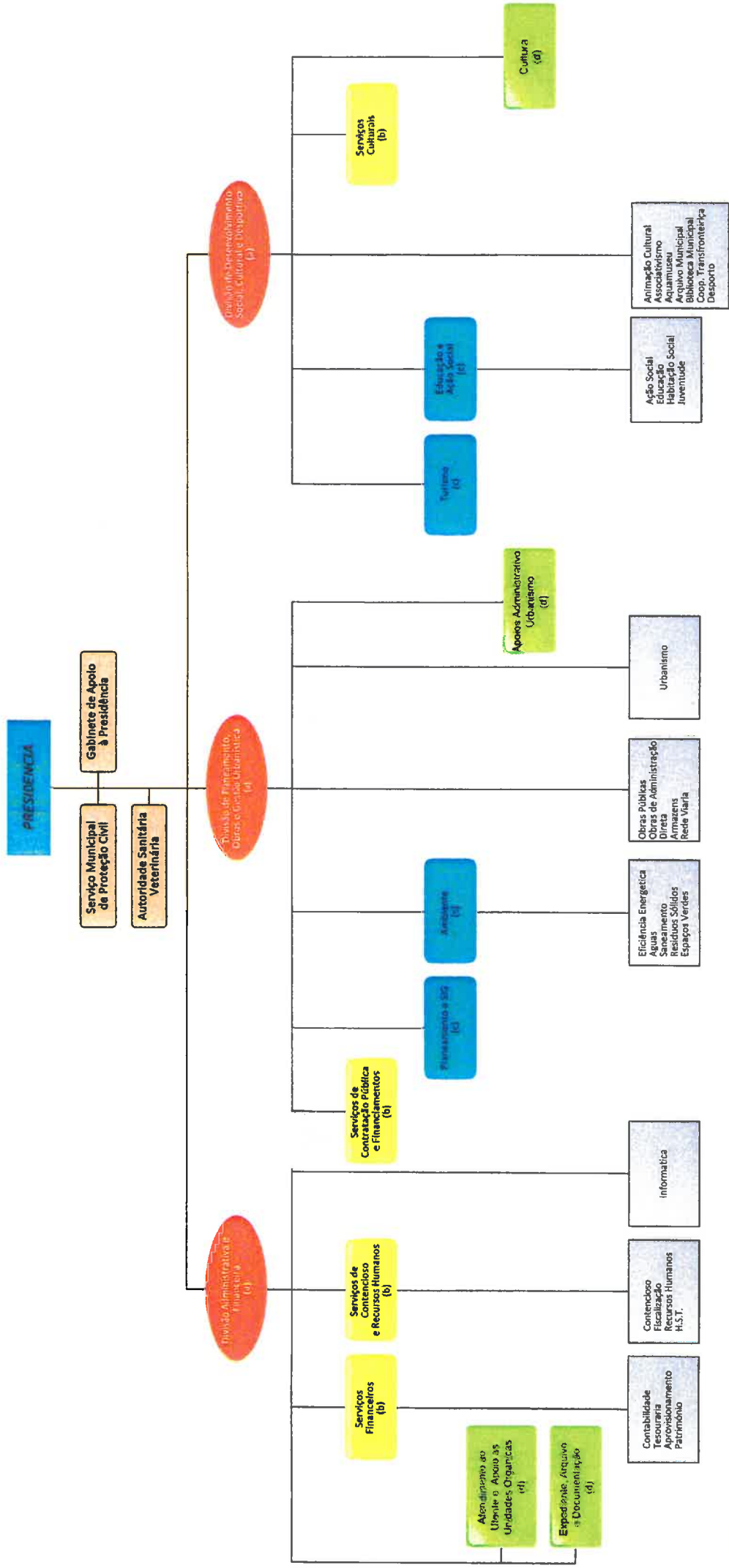
**Anexo I  
Organograma**

**Anexo II  
Fichas de caracterização**

**Anexo III  
Fichas de caracterização**

**Anexo IV  
Despacho e Deliberações**

*[Handwritten signature]*



- (a) Direção Intermédia de 2.º Grau
- (b) Direção Intermédia de 3.º Grau
- (c) Direção Intermédia de 4.º Grau
- (d) Subunidade orgânica





MAPA DE PESSOAL DA CAMARA MUNICIPAL  
DE VILA NOVA DE CERVEIRA

CARREIRA Área de Formação Académica ou Profissional	CATEGORIA	Trabalhadores em Contrato de Trabalho na Função Pública							Trabalhadores com Contratos a Termo		Total	Prever	Exting uir		
		Ocupados (CTTI)					Vagos	Total	Prever	Exting uir					
		Em exercício de funções		Outras situações										Ocupad os (CTC)	Vagos
Dirigentes	Dirigente Intermédio de <u>2.º Grau</u> (Chefe de Divisão)	1	Comissão de serviço - interno		0	0	2	1	0	0	0	0			
		1	Comissão de serviço - externo								0	0			
	Dirigente Intermédio de <u>3.º Grau</u>	4	Comissão de serviço - interno		0	0	4	0	0	0	0	0			
	Dirigente Intermédio de <u>4.º Grau</u>	3	Comissão de serviço - interno		0	0	3	1	0	0	0	0			
Coordenador Municipal de Proteção Civil	Tec.Sup.	1	Comissão de serviço - interno		0	0	1	0	0	0	0	0			
Técnico Superior	Técnico Superior	28	8	Comissões de Serviço		0	39	0	0	4	2	6	0	0	
			1	Cedência de Interesse Público											
			1	Mobilidade p/Esp. Inf.											
			1	Requisição											
			1	Ocupado por Mobilidade intercarreiras (Ocupa 1 lugar de uma Comissão de Serviço)											
Assistente Técnico	Coordenador Técnico	3	1	Ocupado por 1 Mobilidade entre categorias (1 p/Comissão de Serviço Dir. Int. 3.º)		0	5	0	0	0	0	0	0		
			1	Ocupado por Mobilidade entre categorias (1 Mobilidade entre categorias)											
	Assistente Técnico	Assistente Técnico	25	1	Mobilidade de Ass. Tec. p/ Téc. Superior		5	35	0	0	2	3	5	0	0
				1	Requisição										
				1	Mobilidade de Assist. Téc P/ Enc.Operacional										
				2	Mobilidade de Assist. Técnica p/ Coord.										
4	Ocupados por Mobilidade de Assist.Operacional p/ Assist. Tec.														
Assistente Operacional	Encarregado Geral Operacional	1		0	0	1	0	0	0	0	0	0	0		
	Encarregado Operacional	4	1	Cedência de Interesse Público (Ocupado por Mobilidade Intercarreiras)		2	7	0	0	0	0	0	0		
			2	Ocupados por Mobilidade intercarreiras											
	Assistente Operacional	Assistente Operacional	121	1	Ocupado por Mobilidade entre Orgãos		16	150	0	0	16	2	18	0	0
				4	Cedência de Interesse Público										
				2	Licença s/ Venc.										
4				Mobilidade Intercarreiras P/ Assist.Téc.											
2	Mobilidade p/ Encarregado Operacional														
Fiscal Municipal	Fiscal Municipal	1		0	1	2	0	0	0	0	0	0	0		
Informática	Especialista de Informática	1		1	Ocupado por mobilidade Intercarreiras	1	2	0	0	0	0	0	0		
	Técnico de Informática	1		0	0	1	0	0	0	0	0	0	0		



  
**CERVEIRA**  
VILA DAS ARTES

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

**ORÇAMENTO**  
E GRANDES OPÇÕES  
DO PLANO 2022

Anexo 3  
Mapa de Empréstimos

Mapa de Empréstimos (a)

Município de Vila Nova de Cerveira

Ano: 2022

Caracterização do Empréstimo	Data de aprovação pela A.M.	Data de contratação do empréstimo	Prazo do contrato	Anos decorridos	Visto do TC		Finalidade do Empréstimo (c)	Capital		Taxa de Juro		Encargos do ano			Licenças do ano vencidos e não cancelados	Divida em 01 de Janeiro	Divida em 31 de Dezembro	Obs.
					N.º Reg	Data		Contratado	Utilizado	Inicial	Actual	Juros	Amortização	Juros de mora				
Curto Prazo (b)																		
<b>Total</b>																		
Médio e Longo Prazo (b)																		
Caixa Geral de Depósitos	23/12/96	02/01/97	25	23	77884	23/12/96	Habitação Social	704 436,72	704 436,72	7,25	0,616	32 831,43	447,34	33 278,77	114 875,86	82 044,43	I a l c), n.º 6, art.º 24. - Lei n.º 42/98	
Caixa Geral de Depósitos	29/06/01	03/09/01	25	19	3154	09/09/01	Hab. Soc. Reforço	819 356,54	819 356,54	8,00	0,303	37 919,55	310,44	38 229,99	133 061,50	95 141,95	I a l c), n.º 6, art.º 24. - Lei n.º 42/98	
Caixa Agrícola	20/12/02	27/12/02	20	17	000025	06/02/03	Obras Co-financiadas	630 000,00	630 000,00	2,52	0,438	45 535,75	97,90	45 633,65	56 932,91	11 397,16	N	
Caixa Geral de Depósitos	30/04/04	19/11/04	20	15	002735	13/01/05	Obras do PPI	300 000,00	300 000,00	3,39	0,171	17 429,88	0,00	17 429,88	52 289,47	34 859,59	N	
Caixa Geral de Depósitos	09/06/05	20/10/05	20	13	002762	06/12/05	Obras do PPI	300 000,00	300 000,00	2,30	0,854	17 597,88	0,00	17 597,88	68 924,96	51 327,08	N	
Caixa Geral de Depósitos	29/09/06	13/11/06	20	12	001960	07/12/06	Obras do PPI	500 000,00	500 000,00	3,7282	0,815	28 650,72	0,00	28 650,72	143 253,47	114 602,75	N	
Caixa Agrícola	18/12/08	12/02/09	20	11	532	21/05/09	Obras do PPI	2 000 000,00	2 000 000,00	3,107	0,321	109 220,88	622,39	109 843,27	830 651,22	721 430,34	N	
Caixa Agrícola	09/07/18	21/09/2018	20	2	2520	31/10/2018	Empréstimo bancário de MLP para renovação da dívida financeira do Município *	1 790 039,99	1 707 926,34	0,98	0,656	82 657,57	5 849,29	88 506,86	1 438 456,31	1 355 798,74	N	
Caixa Agrícola	09/07/18	03/08/2018	20	2	2523	08/11/2018	Obras Co-financiadas	448 198,34	448 198,34	0,98	0,980	22 550,94	3 880,38	26 431,32	406 274,51	383 723,57	Art. 52.º, n.º 5, alínea a)- Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro	
Caixa Agrícola	09/07/18	03/08/2018	20	0	2521	31/10/2018	Obras de investimento	200 000,00	200 000,00	0,98	0,980	10 007,74	1 193,30	11 201,04	0,00	189 992,26	N	
Caixa Agrícola	18/09/20	20/10/2020	20	0	3341	25/02/2021	Obras de Investimentos	1 000 000,00	1 000 000,00	0,64	0,640	0,00	6 488,89	6 488,89	335 100,00	1 000 000,00	N	
Linha BEI PT 2020	31/07/20	03/02/2021	20	0	592	12/04/2021	Requalificação da Escola Básica e secundária de Vila Nova de Cerveira - 2ª Fase	483 882,79	76 448,00	0,277	0,277	0,00	211,76	211,76	0,00	76 448,00	Artigo 51.º, n.º 5, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro	
Linha BEI PT 2020	30/04/21		20	0			Parque Empresarial de Cerveira Polo V	402 530,68	308 118,00						0,00	308 118,00	Artigo 31.º, n.º 5, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro	
<b>Total</b>								9 588 445,06	8 994 483,94			404 402,34	19 101,69	423 504,03	3 579 820,21	4 116 765,87		
Limite de endividamento																		

(a) as colunas serão preenchidas quando se justifique  
 (b) A desagregar por empréstimos bancários, por obrigações, outros empréstimos e por entidade  
 (c) Utilizar (i) - se estiver isento do limite de endividamento, indicando a legislação aplicável, e (N) no caso contrário

ÓRGÃO EXECUTIVO  
 Em 16 de 13 de 2021

ÓRGÃO DELIBERATIVO  
 Em \_\_\_ de \_\_\_ de \_\_\_



  
**CERVEIRA**  
VILA DAS ARTES

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

**ORÇAMENTO**  
E GRANDES OPÇÕES  
DO PLANO 2022

Anexo 4  
Outros

## OPÇÕES SINALIZADAS PELAS JUNTAS DE FREGUESIAS

<b>Cornes</b>
Alargamento da Rua de Aberregã
Apoio para a Construção de um Muro de Suporte na Poça do Lourenço
Apoio para a Requalificação da Junta de Freguesia
Apoio para a Requalificação da Antiga Escola Primária e Antigo Infantário
Apoio para a Requalificação do Polidesportivo
Apoio para a Remodelação das Instalações Sanitárias do Largo da Festa
Apoio para Realização de Obras no Cemitério
<b>Covas</b>
Conclusão da 1ª fase da Requalificação da Av. S. Salvador e iniciar a 2ª Fase entre a Igreja e o Largo Fontela
Projeto para a Requalificação do Largo de Fontela
Alargamento e Beneficiação da Antiga EN302
Pavimentação da Rua de Pagade
Alargamento e Pavimentação da Travessa das Lages
Pavimentação da Rua de Gandrachão
Criação de um Espaço Expositivo da Bienal de Arte de Cerveira
<b>Gondarém</b>
Apoio para Aquisição de uma Viatura de Serviço
Apoio à Construção de um Armazém/Estaleiro
<b>Loivo</b>
Conclusão da Pavimentação da Rua de Segirém (Caminho da Fábrica do leite)
Beneficiação/Requalificação do Tanque da Freginha e Área Envolvente
Pavimentação de pequeno remate de Caminho na Barrosena
<b>Mentrestido</b>
Valorização da Aldeia de Mentrestido (Edifícios da Antiga Escola Primária, do Jardim de Infância e o Edifício da Junta de Freguesia)
Repavimentação da Rua da Corredoura
<b>Sapardos</b>
Parque de Atividades Económicas de Sapardos (Infraestruturas)
Apoio à Construção de um Parque Infantil
Pavimentação da Rua Chão da Carlota
Pavimentação da Rua Nova
Pavimentação da Rua da Ranhadoura
Pavimentação da Travessa do Ramalhal
Pavimentação do Caminho de Zões - 2ª Fase
Pavimentação do Caminho das Mangueiras
<b>Sopo</b>
Alargamento do Caminho da Coutada - 2ª Fase
Conclusão do Arranjo Urbanístico da Zona Envolvente ao Nicho de Criaz
Alargamento e Pavimentação da Rua de Pardelhas - 1ª Fase

<b>União das Freguesias de Campos e Vila Meã</b>
Pavimentação da Rua do Caminho Velho
Pavimentação da Rua da Gandra
Apoio à Beneficiação de Parques Infantis
Beneficiação do Antigo Jardim de Infância de Campos
Apoio à Aquisição de um Quadro Interativo para o Centro de Apoio ao Estudo
<b>União das Freguesias de Candemil e Gondar</b>
Pavimentação da Rua da Aldeia, em Candemil
Pavimentação da Rua das Cerdeiras, em Candemil
Pavimentação do Caminho de Lamó, em Gondar
Apoio à Requalificação do Parque de Merendas, em Candemil
Apoio à Requalificação do Parque de Merendas de Lamó, em Gondar
<b>União das Freguesias de Reboreda e Nogueira</b>
Apoio para a Construção de um Muro de Suporte na Rua da Branca, em Reboreda
Alargamento e Pavimentação da Rua de Novais, em Nogueira
Pavimentação da Rua do Outeiro, em Reboreda
Pavimentação da Rua Nova, em Nogueira
Alargamento e Pavimentação da Rua de São João - 1ª Fase, em Reboreda
Pavimentação da Rua dos Outeiros, em Reboreda
Requalificação dos Telhados dos Moinhos da Gávea
Conclusão da Pavimentação da Rua de S. Tiago, em Nogueira
Pavimentação de Troço da Rua da Costa, em Nogueira
<b>União das Freguesias de Vila Nova de Cerveira e Lovelhe</b>
Apoio à Reconstrução da Capela de S. Miguel no Cemitério Municipal
Apoio à Construção do Parque Infantil de Apoio ao ATL de Lovelhe
Alargamento e Pavimentação da Rua do Prado
Repavimentação da Rua da Cavada e Rua dos Pardinheiros
Repavimentação do Largo de São Roque das Cortes à Rua da Pedra-Vedra
Apoio para Requalificações Urbanísticas





**CERVEIRA**  
VILA DAS ARTES

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA



# ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2022